PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 001
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER-SEJUD

SOLICITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal da Juventude, Desporto e Lazer-SEJUD do Município de Amarante do Maranhão-MA, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto, a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico, em Anexo.

Amarante do Maranhão (MA), 11 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

José de Ribamar da S. Nascimento

JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal da Juventude, Desporto e Lazer-SEJUD

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 002
Rúbrica:

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO:
Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras Especificações técnicas, Planilha de bonificação e despesas Indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais.

- EM FORMA DE "COMPACT DISC (CD)" –

José de Ribamar de S. Santos

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 003
Rúbrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210482163

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1118616960**
Registro: **111977MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
AVENIDA DEP LA ROQUE Nº: **1229**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 960.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DEP LA ROQUE Nº: **1229**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**
Data de Início: **09/12/2021** Previsão de término: **10/01/2022** Coordenadas Geográficas: **-5.566939, -46.744014**
Finalidade: **Esportivo** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	7 196,98	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1 1.1 1 - DE ALVENARIA	7.196,98	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DESTINADA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITEÔNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL MEDINDO 7196,98 M² , NO POVOADO MUNDO NOVO , CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360 Dados: 2022.03.21 11:44:08 -03'00'

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA - CPF: 051.482.223-60

VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387
Assinado de forma digital por VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387 Dados: 2022.05.30 17:43:02 -03'00'

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO - CNPJ: 06.157.846/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **10/12/2021** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303608503**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y0cB5
Impresso em: 21/03/2022 às 13:33:21 por: , ip: 186.193.187.155

PM DE AM...
DO MARANHÃO
FL (S) 004
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

RELATORIO FOTOGRAFICO CAMPO DE FUTEBOL MUNDO NOVO.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

DO MARANHÃO
FL (S) Nº 005
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

INFORMAÇOES BASICAS DO EMPRENDIMENTO.

- **Proponente:** Prefeitura municipal de Amarante do Maranhão
- **Obra:** CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO.
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** Povoado Mundo Novo, município de Amarante-Ma
- **Responsável técnico (projeto):** Marlange Santos Laranjeira **CREA nº** 111861696-0
- **Tempo provável para execução da obra:** O prazo de execução da obra será de aproximadamente 150 dias.

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360 Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360 Dados: 2022.04.04 00:48:03 00

VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387 Assinado de forma digital por VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387 Dados: 2022.06.09 17:11:15 -02'00'

ENGENHEIRA CIVIL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 006
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16



LOCAL ONDE SERA CONSTRUIDO O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 007
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16



LOCAL ONDE SERA CONSTRUIDO O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 008
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16



LOCAL ONDE SERA CONSTRUIDO O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CAMPO DE FUTEBOL NOVO MUNDO / CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NOVO MUNDO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 009
Rubrica:

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	7,23%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,41%
BDI COM desoneração	BDI DES	**26,48%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

AMARANTE DO MARANHÃO - MA
Local

terça-feira, 1 de fevereiro de 2022
Data

MARLANGE SANTOS ARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS ARANJEIRA:05148222360
Dados: 2021.12.06 14:20:48 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0

VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387
Assinado de forma digital por VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387
Dados: 2022.11.09 14:18:36 -03'00'

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CAMPO DE FUTEBOL NOVO MUNDO / CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NOVO MUNDO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 010
Rúbrica:

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	7,23%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,41%
BDI COM desoneração	BDI DES	**26,48%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

AMARANTE DO MARANHÃO - MA
Local

terça-feira, 1 de fevereiro de 2022
Data

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2021.12.06 14:20:18 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0

VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387
Assinado de forma digital por VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387
Dados: 2022.11.09 14:18:36 -03'00'

PMv3.0.4

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 011
Rúbrica:

OBJETO: CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
SINAPI: DESONERADO
INSUMO: DESONERADO

DATA BASE: JANEIRO/ 2022

PLANILHA DE CUSTO UNITÁRIO

COMPOSIÇAO 01

ADMINISTRAÇAO LOCAL DA OBRA — **MÊS**

Mão - de - Obra:	Código	Unid.	Quant.	Valor	Total
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	90777	h	14,50	80,56	1.168,12
ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	90776	h	84,91	23,63	2.006,38
TOTAL DE A					**3.174,50**
Material:					
					-
TOTAL DE B					**-**
Sub-Total A + B					3.174,50
Total - Geral					**3.174,50**

COMPOSIÇAO 02

LOCAÇAO MURO DIVISÓRIO/ MURETA — **M**

Mão - de - Obra:	Código	Unid.	Quant.	Valor	Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	0,12	17,44	2,09
AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88242	h	0,12	13,17	1,58
TOTAL DE A					**3,67**
Material:					
TABUA	MADEREIRA TAYANE	M	1,00	4,30	4,30
PEÇA 3 x 2	MADEREIRA TAYANE	M	0,60	5,60	3,36
PREGO 2 x 12	DUDU CONSTRUÇÕES	KG	0,05	10,50	0,53
TOTAL DE B					**8,19**
Sub-Total A + B					11,86
Total - Geral					**11,86**

COMPOSIÇAO 03

FUNDAÇAO EM PEDRA ARGAMASSADA NO TRAÇO 1:4 "ENROCAMENTO" — **M³**

Mão - de - Obra:	Código	Unid.	Quant.	Valor	Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	6,00	17,44	104,64
AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88242	h	6,00	13,17	79,02
TOTAL DE A					**183,66**
Material:					

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 022
Rúbrica:

OBJETO: CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
SINAPI: DESONERADO **DATA BASE: JANEIRO/ 2022**

PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	00004730	M	1,10	65,47	72,02
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	87316	M	0,30	339,12	101,74
TOTAL DE B					**173,75**
Sub-Total A + B					357,41
Total - Geral					**357,41**

COMPOSIÇÃO 04					
TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO MODELO OFICIAL COM BASE, MEDINDO					**JG.**
Mão - de - Obra:	**Código**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor**	**Total**
					-
TOTAL DE A					-
Material:					
TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO MODELO OFICIAL COM BASE, MEDINDO 7,32M X 2.44M. REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV, PARA MAIOR DURABILIDADE.	JVESPORTES	JG.	1,00	3.524,16	3.524,16
TOTAL DE B					**3.524,16**
Sub-Total A + B					3.524,16
Total - Geral					**3.524,16**

COMPOSIÇÃO 05					
GUARDA CORPO EM FGº 1 1/2" (40MM)					**M**
Mão - de - Obra:	**Código**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor**	**Total**
SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88317	H	3,00	18,15	54,45
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88251	H	3,00	13,70	41,10
TOTAL DE A					**95,55**
Material:					
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3.48* KG/M (NBR 5580)	00021012	M	1,00	66,55	66,55
SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	00039914	KG	1,00	289,41	289,41
TOTAL DE B					**355,96**
Sub-Total A + B					451,51
Total - Geral					**451,51**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 013
Rúbrica:

OBJETO: CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
SINAPI: DESONERADO — DATA BASE: JANEIRO/ 2022

COMPOSIÇÃO 06					
LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13					**UNID.**
Mão - de - Obra:	**Código**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor**	**Total**
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	H	0,90	17,64	15,88
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,93	13,55	12,62
TOTAL DE A					**28,49**
Material:					
LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	00039387	UNID.	1,00	17,06	17,06
TOTAL DE B					**17,06**
Sub-Total A + B					45,55
Total - Geral					**45,55**

MARLANGE SANTOS
JANEIRA:05148222360

VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387

Assinado de forma digital por VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387
Dados: 2022.11.09 14:19:14 -03'00'

ESTADO DO MARANHAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHAO
C.N.P.J 06.157.845/0001-16

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

[X] GLOBAL [ ] INDIVIDUAL

Programa:
Empreendimento: Construção de Campo de Futebol
Agente Financeiro:
Agente Promotor. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Empresa Contratada:
Local: Povoado Mundo Novo
Tipo de Serviço: Construção

Valor do Repasse (R$): 955.000,00
Contrapartida (R$): 5.000,00

Início da Obra: ALR

Item	Disc. dos serviços	Peso	Valor das Obras	Mês 01			Mês 02			Mês 03			Mês 04			Mês 05		
		%	Serviços (R$)	Concedente	Proponente	%	Concedente	Proponente	%	Concedente	Proponente	%	Concedente	Proponente	%	Concedente	Proponente	%
01	SERVIÇOS INICIAIS	3,03	29.041,22	5.808,24		20,00	5.808,24		20,00	5.808,24		20,00	5.808,24		20,00	5.808,24		20,00
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,44	4.207,50	4.207,50		100,00	-			-			-			-		
03	CONSTRUÇÃO MURO DIVISÓRIO - MURETA	38,22	366.923,91	183.461,96		50,00	183.461,96		50,00	-			-			-		
04	CAMPO DE FUTEBOL	22,56	216.620,36	-			-			194.958,32		90,00	21.662,04		10,00	-		
05	ARQUIBANCADA COM 06 LANCES E EXT. = 30,00 METROS	17,87	171.512,12	-			-			-			154.360,91		90,00	17.151,21		10,00
06	BATERIA DE WC MASCULINO/ FEMININO	17,88	171.694,89	-			-			-			-			171.694,89		100,00
TOTAL	SIMPLES	100,00	960.000,00	193.477,70	-	20,15	189.270,20	-	19,72	200.766,57	-	20,91	181.831,19	-	18,94	194.654,35	-	20,28
	ACUMULADO	100,00	960.000,00	193.477,70	193.477,70	20,15	382.747,90	382.747,90	39,87	583.514,47	583.514,47	60,78	765.345,65	765.345,65	79,72	960.000,00	960.000,00	100,00

AGENTE PROMOTOR

TÉCNICO RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2021.12.06 14:20:18 -03'00'

VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387
Assinado de forma digital por VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387
Dados: 2022.11.09 14:19:39 -03'00'

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (9) Nº 014
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHAO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ORDEM	ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL	PERCENTUAL	ACUMULADO	CLASSE
01	3.8.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5C M (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	799,00	SINAPI	102363	181,08	229,03	182.994,97	19,06%	19,06%	A
02	4.1.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M³	950,40	SINAPI	100323	87,91	111,19	105.674,98	11,01%	30,07%	A
03	4.1.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²	6.336,00	SINAPI	98504	12,61	15,95	101.059,20	10,53%	40,60%	A
04	5.2.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 "EMBASAMENTO"	M³	103,50	SINAPI	102487	393,21	497,33	51.473,66	5,36%	45,96%	A
05	3.9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	331,25	SINAPI	94992	86,78	109,76	36.358,00	3,79%	49,75%	A
06	3.3.6	ESTACA PRE-MOLDADA MACICA DE CONCRETO VIBRADO ARMADO, PARA CARGA DE 25 T, SECAO QUADRADA DE *16 X 16*, COM ANEL METALICO INCORPORADO A PECA (SOMENTE FORNECIMENTO)	M	468,00	INSUMO	00038538	44,90	56,79	26.577,72	2,77%	52,51%	A
07	6.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	266,01	SINAPI	103329	68,27	86,35	22.969,96	2,39%	54,91%	A
08	3.4.1	FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA NO TRAÇO 1:4 "ENROCAMENTO"	M³	47,94	MERCADO	COMP. 03	357,41	452,05	21.671,28	2,26%	57,17%	A
09	3.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	594,48	SINAPI	87530	28,36	35,87	21.324,00	2,22%	59,39%	A
10	1.3	ADIMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	5,00	MERCADO	COMP. 01	3.174,50	4.015,11	20.075,55	2,09%	61,48%	A
11	5.2.1	FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA NO TRAÇO 1:4 "ENROCAMENTO"	M³	38,25	MERCADO	COMP. 03	357,41	452,05	17.290,91	1,80%	63,28%	A
12	3.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	159,80	SINAPI	103329	68,27	86,35	13.798,73	1,44%	64,72%	A
13	5.10.1	GUARDA CORPO EM FGº 1 1/2" (40MM)	M	23,22	MERCADO	COMP. 05	451,51	571,07	13.260,25	1,38%	66,10%	A
14	6.5.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M²	55,53	SINAPI	101963	187,40	237,02	13.161,72	1,37%	67,47%	A
15	5.2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	163,05	SINAPI	94319	63,82	80,72	13.161,40	1,37%	68,84%	A
16	6.6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	162,18	SINAPI	87267	60,46	76,47	12.401,90	1,29%	70,13%	B
17	3.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	750,48	SINAPI	88489	12,19	15,42	11.572,40	1,21%	71,34%	B
18	5.5.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	77,88	SINAPI	96539	106,73	134,99	10.513,02	1,10%	72,43%	B
19	3.4.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 "Embasamento"	M³	19,18	SINAPI	102487	393,21	497,33	9.538,79	0,99%	73,42%	B
20	5.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	256,88	SINAPI	87530	28,36	35,87	9.214,29	0,96%	74,38%	B
21	3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M²	21,87	SINAPI	96529	326,23	412,62	9.024,00	0,94%	75,32%	B

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL. 1310
Rubrica:

ESTADO DO MARANHAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHAO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ORDEM	ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL	PERCENTUAL	ACUMULADO	CLASSE
22	4.1.4	TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO MODELO OFICIAL COM BASE, MEDINDO 7,32M X 2,44M. REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV, PARA MAIOR DURABILIDADE.	JG.	2,00	MERCADO	COMP. 04	3.524,16	4.457,36	8.914,72	0,93%	76,25%	B
23	3.8.2	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M²	13,50	INSUMO	00037561	513,75	649,79	8.772,17	0,91%	77,17%	B
24	6.6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2015	M²	232,64	SINAPI	87530	28,36	35,87	8.344,80	0,87%	78,04%	B
25	5.8.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	157,50	SINAPI	98682	30,89	39,07	6.153,53	0,64%	78,68%	B
26	6.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA. UMA CAMADA. INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M²	56,38	SINAPI	98546	84,57	106,96	6.083,88	0,63%	79,31%	B
27	1.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	5,00	INSUMO	00010776	937,50	1.185,75	5.928,75	0,62%	79,93%	B
28	5.4.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M²	21,42	SINAPI	92264	210,74	266,54	5.709,29	0,59%	80,52%	B
29	6.9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	368,84	SINAPI	88489	12,19	15,42	5.687,51	0,59%	81,12%	B
30	3.2.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	342,50	SINAPI	92802	12,02	15,20	5.206,00	0,54%	81,66%	B
31	6.6.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	162,18	SINAPI	87536	25,03	31,66	5.134,62	0,53%	82,19%	B
32	6.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	136,20	SINAPI	87530	28,36	35,87	4.885,49	0,51%	82,70%	B
33	3.1.1	LOCAÇÃO MURO DIVISÓRIO/ MURETA	M	324,60	MERCADO	COMP. 02	11,86	15,00	4.869,00	0,51%	83,21%	B
34	6.2.1	FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA NO TRAÇO 1:4 "ENROCAMENTO"	M³	10,14	MERCADO	COMP. 03	357,41	452,05	4.583,79	0,48%	83,69%	B
35	5.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA. UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,80	SINAPI	99059	50,42	63,77	4.514,92	0,47%	84,16%	B
36	3.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO OLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	594,48	SINAPI	87873	5,74	7,26	4.315,92	0,45%	84,61%	B
37	6.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	532,02	SINAPI	87904	6,31	7,98	4.245,52	0,44%	85,05%	B
38	5.9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	256,88	SINAPI	88489	12,19	15,42	3.961,09	0,41%	85,46%	B
39	5.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	45,00	SINAPI	103329	68,27	86,35	3.885,75	0,40%	85,87%	B
40	5.9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	256,88	SINAPI	88497	11,43	14,46	3.714,48	0,39%	86,25%	B
41	6.3.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	27,04	SINAPI	96539	106,73	134,99	3.650,13	0,38%	86,63%	B
42	6.9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	232,64	SINAPI	88497	11,43	14,46	3.363,97	0,35%	86,98%	B
43	3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_06/2017	M³	48,69	SINAPI	93358	53,60	67,79	3.300,70	0,34%	87,33%	B

DO MARANHÃO
FL (39)
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ORDEM	ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL	PERCENTUAL	ACUMULADO	CLASSE
44	5.5.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF	KG	261,46	SINAPI	92803	9,63	12,18	3.184,58	0,33%		B
45	2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M²	9.350,00	SINAPI	98525	0,27	0,34	3.179,00	0,33%		B
46	6.8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID.	4,00	SINAPI	91312	628,35	794,74	3.178,96	0,33%		B
47	6.8.3	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	3,60	SINAPI	94559	688,84	871,24	3.136,46	0,33%		B
48	3.3.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M²	11,52	SINAPI	92264	210,74	266,54	3.070,54	0,32%		B
49	1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	M²	6,48	ORSE	00051	370,54	468,66	3.036,92	0,32%		B
50	6.2.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 "EMBASAMENTO"	M³	6,08	SINAPI	102487	393,21	497,33	3.023,77	0,31%		B
51	6.7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M²	47,52	SINAPI	93389	50,13	63,40	3.012,77	0,31%		B
52	6.12.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALA DO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,00	SINAPI	89714	46,44	58,74	2.819,52	0,29%		C
53	5.5.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	186,70	SINAPI	92803	11,19	14,15	2.641,81	0,28%		C
54	5.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/202	M³	38,25	SINAPI	93358	53,60	67,79	2.592,97	0,27%		C
55	6.3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO. EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M²	20,28	SINAPI	97086	100,01	126,49	2.565,22	0,27%		C
56	6.10.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	PT.	18,00	SINAPI	93128	108,36	137,05	2.466,90	0,26%		C
57	6.9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M²	136,20	SINAPI	96130	14,30	18,09	2.463,86	0,26%		C
58	5.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M²	5,76	SINAPI	96529	326,23	412,62	2.376,69	0,25%		C
59	5.12.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	21,24	SINAPI	94992	86,78	109,76	2.331,30	0,24%		C
60	5.8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	82,80	SINAPI	95241	20,95	26,50	2.194,20	0,23%		C
61	6.13.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	25,20	SINAPI	103329	68,27	86,35	2.176,02	0,23%		C
62	5.5.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	143,14	SINAPI	92791	11,53	14,58	2.086,98	0,22%		C
63	6.5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	51,12	SINAPI	87632	31,05	39,27	2.007,48	0,21%		C
64	6.5.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	51,12	SINAPI	98682	30,89	39,07	1.997,26	0,21%		C

PMA DO MARANHÃO
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ORDEM	ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL	PERCENTUAL	ACUMULADO	CLASSE
65	6.12.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_01/2020	UNID.	4,00	SINAPI	86931	381,93	483,07	1.932,28	0,20%	94,31%	C
66	6.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	30,00	SINAPI	99059	50,42	63,77	1.913,10	0,20%	94,51%	C
67	3.2.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	4,43	SINAPI	94964	338,44	428,06	1.896,31	0,20%	94,71%	C
68	6.7.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	47,52	SINAPI	87632	31,05	39,27	1.866,11	0,19%	94,91%	C
69	6.8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UNID.	2,00	SINAPI	91315	723,64	915,26	1.830,52	0,19%	95,10%	C
70	5.5.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	4,25	SINAPI	94964	338,44	428,06	1.819,26	0,19%	95,29%	C
71	5.11.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	45,00	SINAPI	98682	30,89	39,07	1.758,15	0,18%	95,47%	C
72	6.11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	PT.	14,00	SINAPI	89957	99,04	125,27	1.753,78	0,18%	95,65%	C
73	5.4.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF	KG	133,29	SINAPI	92803	9,63	12,18	1.623,47	0,17%	95,83%	C
74	6.12.11	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	4,00	SINAPI	100867	313,01	395,90	1.583,60	0,16%	95,99%	C
75	6.12.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRI A AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	2,00	SINAPI	95472	585,73	740,83	1.481,66	0,15%	96,14%	C
76	6.12.13	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	6,00	SINAPI	95546	194,23	245,66	1.473,96	0,15%	96,29%	C
77	6.12.14	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	UNID.	2,00	INSUMO	00011795	581,13	735,01	1.470,02	0,15%	96,45%	C
78	6.11.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UNID.	2,00	SINAPI	102622	551,38	697,39	1.394,78	0,15%	96,59%	C
79	6.7.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	16,63	SINAPI	94319	63,82	80,72	1.342,37	0,14%	96,73%	C
80	6.7.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	47,52	SINAPI	95241	20,95	26,50	1.259,28	0,13%	96,86%	C
81	6.13.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	17,64	SINAPI	93358	53,60	67,79	1.195,82	0,12%	96,98%	
82	6.9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	47,52	SINAPI	88496	19,89	25,16	1.195,60	0,12%	97,11%	
83	5.11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	45,00	SINAPI	95241	20,95	26,50	1.192,50	0,12%	97,23%	C
84	6.10.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	98,00	SINAPI	91835	9,16	11,59	1.135,82	0,12%	97,35%	C
85	6.8.4	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M²	7,60	SINAPI	101965	117,43	148,53	1.128,83	0,12%	97,47%	C
86	6.3.1.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_ 12/2015	KG	74,36	SINAPI	92801	11,79	14,91	1.108,71	0,12%	97,59%	

PMA POR ÁREA DE [illegible]
DO MARANHÃO
FL. Nº
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.845/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ORDEM	ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL	PERCENTUAL	ACUMULADO	CLASSE
87	6.3.2.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_ 12/2015	KG	74,36	SINAPI	92801	11,79	14,91	1.108,71	0,12%	98,70%	C
88	2.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	9.350,00	SINAPI	100575	0,09	0,11	1.028,50	0,11%	98,81%	C
89	6.12.9	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	4,00	SINAPI	86881	201,39	254,72	1.018,88	0,11%	98,92%	C
90	4.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	63,00	SINAPI	88489	12,19	15,42	971,46	0,10%	99,02%	F
91	5.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF	KG	78,41	SINAPI	92803	9,63	12,18	955,03	0,10%	99,12%	C
92	6.13.4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	26,52	SINAPI	87530	28,36	35,87	951,27	0,10%	99,22%	C
93	6.12.8	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	4,00	SINAPI	86900	183,39	231,95	927,80	0,10%	99,31%	F
94	6.14.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	9,42	SINAPI	103329	68,27	86,35	813,42	0,08%	99,40%	F
95	6.9.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	47,52	SINAPI	88488	13,51	17,09	812,12	0,08%	99,48%	C
96	3.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	4,43	SINAPI	92873	140,36	177,53	786,46	0,08%	99,56%	F
97	6.13.6.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	50,00	SINAPI	92793	12,13	15,34	767,00	0,08%	99,64%	C
98	6.14.5.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	50,00	SINAPI	92793	12,13	15,34	767,00	0,08%	99,72%	C
99	5.5.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	4,25	SINAPI	92873	140,36	177,53	754,50	0,08%	99,80%	F
100	6.12.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	PT.	8,00	SINAPI	91793	72,20	91,32	730,56	0,08%	99,88%	C
101	6.12.16.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMA DO. AF_07/2016	M²	6,51	SINAPI	94992	86,78	109,76	714,54	0,07%	99,95%	C
102	6.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	10,14	SINAPI	93358	53,60	67,79	687,39	0,07%	100,02%	C
103	6.12.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID.	6,00	SINAPI	89708	89,94	113,76	682,56	0,07%	100,10%	C
104	3.3.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_ 12/2015	KG	43,90	SINAPI	92802	12,02	15,20	667,28	0,07%	100,17%	
105	5.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO OLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	90,00	SINAPI	87873	5,74	7,26	653,40	0,07%	100,24%	
106	6.3.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	38,15	SINAPI	92791	11,53	14,58	556,23	0,06%	100,31%	
107	6.8.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M²	4,40	SINAPI	98689	97,25	123,00	541,20	0,06%	100,37%	
108	5.3.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	37,75	SINAPI	92803	11,19	14,15	534,16	0,06%	100,43%	
109	5.3.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	1,22	SINAPI	94964	338,44	428,06	522,23	0,05%	100,49%	
110	6.13.6.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	7,10	SINAPI	92267	56,36	71,32	506,37	0,05%	100,55%	

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL(S) Nº
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06 167 845/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ORDEM	ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL	PERCENTUAL	ACUMULADO	CLASSE
111	6.14.5.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	7,10	SINAPI	92267	56,39	71,32	506,37	0,05%	99,24%	C
112	5.4.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5,0 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	33,69	SINAPI	92791	11,53	14,58	491,20	0,05%	99,31%	C
113	6.12.16.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	12,52	SINAPI	98682	30,89	39,07	489,16	0,05%	99,37%	C
114	6.11.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	4,00	SINAPI	86915	95,73	121,08	484,32	0,05%	99,42%	C
115	6.12.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	PT.	6,00	SINAPI	91795	63,07	79,77	478,62	0,05%	99,47%	
116	6.3.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	30,49	SINAPI	92791	11,53	14,58	444,54	0,05%	99,51%	C
117	3.3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	1,03	SINAPI	94964	338,44	428,06	440,90	0,05%	99,56%	C
118	6.3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ ARFIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	1,01	SINAPI	94964	338,44	428,06	432,34	0,05%	99,60%	C
119	6.3.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	1,01	SINAPI	94964	338,44	428,06	432,34	0,05%	99,65%	C
120	6.10.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	18,00	SINAPI	91953	18,72	23,68	426,24	0,04%	99,69%	
121	6.12.15.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	5,04	SINAPI	103330	66,54	84,16	424,17	0,04%	99,73%	C
122	6.10.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	SINAPI	91926	3,91	4,95	396,00	0,04%	99,77%	
123	5.4.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,92	SINAPI	94964	338,44	428,06	393,82	0,04%	99,81%	C
124	6.5.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,40	SINAPI	89714	46,44	58,74	375,94	0,04%	99,85%	C
125	6.10.6	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	PT.	2,00	SINAPI	93141	139,01	175,82	351,64	0,04%	99,89%	C
126	6.11.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID.	4,00	SINAPI	89984	67,22	85,02	340,08	0,04%	99,93%	C
127	6.9.4	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M²	21,00	SINAPI	102201	12,73	16,10	338,10	0,04%	99,97%	C
128	6.12.16.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	12,52	SINAPI	95241	20,95	26,50	331,78	0,03%	100,00%	C
129	6.13.6.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,73	SINAPI	94970	330,69	418,26	305,33	0,03%	100,03%	C
130	6.14.5.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,73	SINAPI	94970	330,69	418,26	305,33	0,03%	100,06%	C
131	3.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	20,70	SINAPI	92791	11,53	14,58	301,81	0,03%	100,09%	C
132	6.9.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	21,00	SINAPI	102220	10,97	13,87	291,27	0,03%	100,12%	C
133	6.12.12	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UNID.	6,00	SINAPI	100849	36,73	46,46	278,76	0,03%	100,15%	C
134	6.10.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UNID	1,00	SINAPI	97887	218,37	276,19	276,19	0,03%	100,18%	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ORDEM	ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL	PERCENTUAL	ACUMULADO	CLASSE
135	6.10.12	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID.	14,00	SINAPI	97610	15,42	19,50	273,00	0,03%	99,51%	C
136	6.10.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	20,00	SINAPI	91940	10,42	13,18	263,60	0,03%	99,54%	C
137	3.7.2	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	27,00	SINAPI	100735	7,44	9,41	254,07	0,03%	99,57%	C
138	6.13.5.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	6,20	SINAPI	98682	30,89	39,07	242,23	0,03%	99,60%	C
139	6.5.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UNID.	4,00	SINAPI	89529	46,73	59,10	236,40	0,02%	99,62%	C
140	6.13.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	8,40	SINAPI	95241	20,95	26,50	222,60	0,02%	99,64%	C
141	5.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	1,22	SINAPI	92873	140,36	177,53	216,59	0,02%	99,66%	C
142	6.10.9	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	10,00	SINAPI	91937	8,64	10,93	196,74	0,02%	99,68%	C
143	6.12.15.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	5,40	SINAPI	87530	28,36	35,87	193,70	0,02%	99,70%	C
144	6.14.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,83	SINAPI	93358	53,60	67,79	191,85	0,02%	99,72%	C
145	6.13.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	24,00	SINAPI	87904	6,31	7,98	191,52	0,02%	99,74%	C
146	3.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	1,03	SINAPI	92873	140,36	177,53	182,86	0,02%	99,76%	C
147	6.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	1,01	SINAPI	92873	140,36	177,53	179,31	0,02%	99,77%	C
148	6.3.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	1,01	SINAPI	92873	140,36	177,53	179,31	0,02%	99,79%	C
149	5.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	11,89	SINAPI	92791	11,53	14,58	173,36	0,02%	99,81%	C
150	5.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	0,92	SINAPI	92873	140,36	177,53	163,33	0,02%	99,83%	C
151	6.13.6.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,73	SINAPI	92873	140,36	177,53	129,60	0,01%	99,85%	C
152	6.14.5.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTR	m³	0,73	SINAPI	92.873,00	140,36	177,53	129,60	0,01%	99,86%	C
153	6.13.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	0,88	SINAPI	92.265,00	114,66	145,02	127,62	0,01%	99,87%	C
154	6.11.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID.	2,00	SINAPI	94495	48,32	61,12	122,24	0,01%	99,89%	C
155	6.10.13	LÂMPADA COMPACTA DE LED 20 W, BASE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00	MERCADO	COMP. 06	45,55	57,61	115,22	0,01%	99,90%	C
156	6.12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO). INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	PT	2,00	SINAPI	91792	44,62	56,44	112,88	0,01%	99,91%	C
157	6.11.2	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	2,00	SINAPI	89972	40,86	51,68	103,36	0,01%	99,92%	C
158	6.14.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	6,43	SINAPI	92793	12,13	15,34	98,64	0,01%	99,93%	C
159	6.12.15.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG.	6,18	SINAPI	92793	12,13	15,34	94,80	0,01%	99,94%	C

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
Fl. (s) nº 021
Rubrica:

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 022
Rúbrica:

CADERNO DE DISCRIMINAÇOES TECNICAS DA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO MUNDO NOVO – AMARANTE DO MARANHÃO.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 023
Rúbrica:

MEMORIAL DISCRITIVO
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
COMPOSIÇÃO BDI
ENGARGOS SOCIAIS
MEMORIA DE CALCULO
PLANILHA ORÇAMETÁRIA
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIO
ART
PLANTAS
CD

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 024
Rúbrica:

MEMORIAL DESCRITIVO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 025
Rúbrica:

INFORMAÇOES BASICAS DO EMPRENDIMENTO.

- **Proponente:** Prefeitura municipal de Amarante do Maranhão
- **Obra:** CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO.
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** Povoado Mundo Novo, município de Amarante-Ma
- **Responsável técnico (projeto):** Marlange Santos Laranjeira **CREA nº** 111861696-0
- **Tempo provável para execução da obra:** O prazo de execução da obra será de aproximadamente 90 dias.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os matérias a serem empregados na obra deveram ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normas brasileiras. Durante a obra será feito periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competira à empreiteira fornece todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer duvidada na especificação , caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente , consultar a Fiscalização de Obras que , se necessário , buscara junto aos departamentos e diversões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade , em todos os níveis da edificação .

Este Memorial Descritivo tem função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deveram ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refaze-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter o serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, Certidões e licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 026
Rúbrica:

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

A construção do campo de futebol, tende a suprir a deficiência de espaços esportivos na cidade de Amarante do Maranhão beneficiando principalmente a população do povoado Mundo Novo.

OBJETIVO

- Suprir a deficiência de espaços esportivos no município de Amarante do Maranhão
- Proporcionar um espaço esportivo de qualidade, acessível, de convívio social, como também a práticas de

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
OBRA: CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL COM ARQUIBANCADA - MUNDO NOVO
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO - AMARANTE DO MARANHÃO – MA

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

1.0 - GENERALIDADES

1.1 - OBJETIVOS

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços a serem executados, fixar obrigações e direitos do contratante, e será parte integrante do contrato a ser firmado com a construtora.

1.2 - PROJETOS

Os serviços serão realizados em rigorosa observância às indicações constantes dos projetos e respectivos detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências referidas nesta especificação.

O construtor deverá manter no canteiro de obras, em bom estado, tantos jogos de planta quanto forem necessários. Se para a realização da obra e seus complementos, forem necessários detalhes de

PM DE AMA...
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 027
Rúbrica:

serviços por ventura não incluídos como partes do projeto, estes, deverão ser submetidos primeiramente à Secretária de Obras do Município.
Concluídas as obras, o construtor fornecerá ao contratante, os desenhos atualizados de qualquer elemento ou instalação da obra que tenha sofrido modificações no decorrer dos trabalhos.

1.3 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o construtor obriga-se a manter sob sua responsabilidade no canteiro de obras, pessoal qualificado, bem como corpo técnico necessário ao controle tecnológico do concreto, da qualidade do material e a prestar toda assistência técnica e administrativa suficientes para imprimir andamento conveniente aos trabalhos consoante ao cronograma físico.

1.4 - EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS

Serão obedecidas todas recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na NR-18 aprovada pela portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.
Os equipamentos mecânicos e ferramentais de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pelo construtor, de acordo com seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, neste Caderno de Encargos.
Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências e proteção das partes móveis dos equipamentos.
Deverá ser evitado que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como deverá, também, ser cumprido o dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.
A mão de obra a empregar, especializada sempre que necessário, será de primeira qualidade, de modo a reunir permanentemente, em serviço, uma equipe hornogênea de operários, mestres e encarregados que garantam o progresso satisfatório da obra.
Deverão ser mantidos nos canteiros, materiais necessários e em quantidades suficientes para a conclusão das obras no prazo estabelecido, todos de primeira qualidade e acabamento esmerado.
A boa qualidade dos materiais, trabalhos e instalações, por conta do construtor, serão - como condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços - submetidos a verificações, ensaios e provas, para tais fins aconselháveis.
Não serão aceitos pela fiscalização os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

1.5 - LICENÇAS E FRANQUIAS

Fica a cargo do construtor obter todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando todos os regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança do pessoal, assim como despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos de consumo de água, esgoto, luz e telefone, que digam respeito à obra. É obrigado, outrossim, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, a sua custa, das multas por ventura imposta pelas autoridades.
A observância dos regulamentos e posturas já citada, abrange também as exigências do CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, especialmente no que diz respeito à colocação de placas contendo o nome do responsável técnico pela execução das obras e dos autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro na região do citado conselho em que se realize a obra.

1.6 - ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

O contratante manterá no canteiro de obras, um engenheiro ou encarregado geral, devidamente credenciado junto ao construtor, e sempre adiante designado por "fiscalização", com autoridade para exercer, em nome do contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de reforma e/ou construção.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 028
Rúbrica:

As relações mútuas entre o contratante e o construtor serão mantidas por intermédio da fiscalização.
O construtor é obrigado a facilitar a meticulosa fiscalização dos materiais de execução das obras e serviços, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra contratada.
Obriga-se do mesmo modo a simplificar a fiscalização em oficinas, depósitos e armazéns onde encontrarem materiais destinados à construção

1.7 - INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
Competirá ao construtor fornecer todo ferramental, maquinaria, aparelhamento adequados a mais perfeita execução dos serviços contratados. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção obedecerão ao disposto nas "Normas de Segurança de Trabalho nas Atividades da Construção Civil".
A administração da obra será exercida por um arquiteto ou engenheiro responsável técnico para perfeita execução das obras que, para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quantos forem necessários ao bom andamento da administração.

1.8 - COMUNICAÇÃO ESCRITA
Todas as comunicações ou ordens de serviço da fiscalização para o construtor ou vice-versa, serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente, depois de visada pelo destinatário.
Na obra deverá ser mantido pelo construtor um livro de ocorrência onde a fiscalização e o construtor farão anotações diárias referente ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais e da mão de obra, reclamações e advertências, e principalmente, problemas de ordem técnica que exijam soluções urgentes por parte da fiscalização.

1.9 - DISCREPÂNCIA, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES
Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como escrita obediência às prescrições e exigências contidas neste caderno.
Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

- Em caso de divergência entre as cotas do desenho e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
- Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre o de maior escala;
- Em caso de divergência entre o quadro resumo de esquadrias e as localizações destas nos desenhos, prevalecerão sempre estas últimas;
- Em caso de divergência entre as especificações, projeto estrutural e projeto de instalações, deverá ser consultado o autor do projeto;
- Em caso de divergência no caderno de encargos e os desenhos dos projetos especializados, prevalecerão estes últimos;
- Em caso de divergência entre desenhos com datas diferentes, prevalecerão sempre o mais recente;
- Em caso de dúvidas Quanto à interpretação dos projetos, das especificações contidas neste caderno ou das instruções de concorrência, deverá ser consultado o contratante e/ou os autores dos projetos.

1.10 - RESPONSABILIDADE E GARANTIA
O construtor assumirá integral responsabilidade pela perfeita execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com o Caderno de Encargos, instruções de concorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização de ditos trabalhos.
Correrá por conta exclusiva do construtor a responsabilidade de quaisquer acidentes no trabalho, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 024
Rúbrica:

destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pelo contratante, bem como idealizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos do serviço contratado, ainda que ocorridos na via pública.
O construtor não poderá sub-empreitar as obras ou serviços contratados no seu todo, podendo, contudo fazê-lo parcialmente, para cada serviço, mantida, porém, a sua responsabilidade direta em face do contratante.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E EXECUTICA DE SERVIÇOS (CONSTRUÇÃO)

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Placa da obra

Será fixada na obra uma placa de identificação nas dimensões (3,60 X 1,80) m confeccionada em material resistente a intempéries e informações e cores conforme padrão CONCEDENTE.

A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e seu fornecimento, instalação e manutenção ao longo da obra serão por conta do Construtor.

1.2 Aluguel de Contêiner

Para atender com Escritório/almoxarifado de campo, será alugado 01 (um) contêiner no mercado local, incluindo as instalações elétricas e estrutural.

1.3 Administração Local da Obra.

Será executada por Engenheiro Junior e um Encarregado Geral. no período previsto de 5(cinco) meses.

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Desmatamento, Destocamento, Limpeza do Terreno:

Será executada o desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m, com a limpeza de todo o terreno, com remoção de entulhos, utilizando-se equipamentos mecânicos (motoniveladora).

2.2 Regularização de Superfícies com Motoniveladora:

Será executada com equipamentos mecânicos (motoniveladora) e por profissionais devidamente capacitados.

3.0 CONSTRUÇÃO MURO DIVISÓRIO – MURETA

3.1.0 SERVIÇOS EM TERRA

3.1.1 Locação da obra

A locação da obra deverá ser executada somente por profissional habilitado, utilizando instrumentos e métodos adequados, que deverá implantar gabarito de madeira com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos.

O gabarito será executado em madeira, envolvendo todo o perímetro da obra. As tábuas que compões esses quadros precisam ser niveladas, bem fixadas em barrotes (3" c 3") e travadas para resistirem à tensão dos fios de demarcação sem oscilar ou fugir da posição correta.

3.1.2 Escavação Manual

As escavações serão executadas manualmente com a utilização de ferramentas apropriadas.

Nos locais indicados no projeto, deverão ser executadas escavações para o alicerce nas dimensões (30x20) cm ou até que seja atingido terreno capaz de suportar os esforços provenientes da edificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 030
Rúbrica:

3.2.0 BLOCOS EM C.A. FCK= 20 MPA - 30 X 30 X60 CM

Bloco em Concreto; será executado em concreto do tipo fck= 20mpa, forma em madeira serrada E=2,5cm, ferragem em ferros 5/16" CA 50 (8,0 mm) a cada 15 cm de equidistância, nas dimensões conforme projeto.

3.3.0 PILAR EM C.A FCK= 20 MPA

Pilar; será executado em concreto do tipo fck=20 mpa, forma em Madeirit 17 mm, ferragem em 4 (quatro) ferros 5/16" CA 50 (8,0 mm) com estribo a cada 15 cm, e ferros 5.0" CA 60, nas dimensões conforme projeto.

3.4.0 FUNDAÇÕES

3.4.1 Enrocamento em P.A.

Será executado nas cavas de fundação em pedra bruta com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:4(cimento e areia) nas dimensões (30x20) cm conforme projeto.

3.4.2 Embasamento em Concreto Ciclópico FCK = 15mpa.

Será executado sobre o enrocamento em pedra bruta com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:4(cimento e areia) nas dimensões (30x20) cm ao longo de todas as paredes da edificação.

3.5.0 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

3.5.1 Alvenaria de Tijolos Cerâmicos ½ Vez

Todas as paredes serão em alvenaria cerâmica empregando tijolos de 6 furos nas dimensões (9 x 19 x 19) cm com espessura a espelho de 9 cm. A argamassa de assentamento dos tijolos será em cimento e saibro no areia 1:6 e a junta entre os tijolos terá espessura média de 12 mm.

As alvenarias deverão ser executadas com obediência ao prumo e alinhamento.

3.6.0 REVESTIMENTO

3.6.1 Chapisco

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:3, com espessura máxima de 5mm. A argamassa deverá ser lançada energicamente sobre a superfície a ser chapiscada.

As superfícies a serem chapiscadas, deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

3.6.2 Argamassa Única (Reboco)

O reboco somente poderá ser aplicado após a completa pega do chapisco. Será utilizada argamassa no traço 1:5, sua aplicação deverá ser feita sobre a superfície chapiscada previamente umidecida. Deverão ser utilizadas balisas nas superfícies a serem rebocadas, visando manter a espessura uniforme e o perfeito alinhamento.

Após o lançamento da argamassa, a superfície será desempenada com régua de madeira ou alumínio e alisada com desempenadeira e espuma de borracha, para que o acabamento final seja liso.

3.7.0 PINTURAS

3.7.1 Tinta Látex acrílica

Sobre as paredes serão aplicadas 2(duas) demão de tinta látex acrílico.

3.7.2 Pintura esmalte sobre esquadrias de ferro

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 032
Rúbrica:

Será aplicado em 1(uma) demão de anticorrosivo e 2(duas) demãos de tinta esmalte nas esquadrias de ferro, conforme procedimento abaixo:

- Lixamento e limpeza das superfícies;
- Aplicação da primeira demão de anticorrosivo;
- Aplicação da primeira demão de tinta esmalte;
- Aplicação da segunda demão de tinta esmalte;

O tempo de espera deverá ser de 24 horas.

3.8.0 ALAMBRADO TELA DE 12 AWG

3.8.1 Alambrado

Será executado com ferro galvanizado de 2" com 2,00 e 1,00 m de altura, com tela de arame galvanizado nº 14 AWG com espaçamento 5x5 cm.

3.8.2 Portão de Ferro

Será confeccionada em estrutura metálica com o contorno em ferro chato de 2", tela em arame galvanizado nº 14 e estrutura interna em ferro redondo ø 3/8" e chapa galvanizada na parte inferior, os mesmos terão as dimensões de 2,00 x 1,00 m, inclusive pintura esmalte.

3.9.0 CALÇADA PERIMETRAL

3.9.1 Execução de Passeios

Será executada com contenção em alvenaria de tijolo cerâmico ou de cimento, aterro composta com superfície regularizada sobre o aterro compactado será aplicada uma camada de concreto simples do tipo FCK = 15 mpa com E= 6 cms, acabamento áspero, na largura conforme determinação do projeto.

4.0 CAMPO DE FUTEBOL

4.1 Camada drenante com areia média

Execução de camada de areia com 10 cm de espessura.

4.2 Grama

Nas áreas demonstradas na planta baixa do campo, será implantado grama do tipo batatais, executando-se anteriormente a regularização o nivelamento e a aplicação de terra preta na espessura de 10 cm, adicionada com adubos necessários ao perfeito plantio desta.

O trabalho de aterro deverá ser executado com material escolhido, de preferência areia ou terra, sem detritos vegetais, pedras ou entulho em camadas sucessivas de 10 cm (material solto), devidamente molhadas e apiloadas manual ou mecanicamente, a fim de serem evitadas posteriores fendas ou trincas e desníveis em virtude de recalque nas camadas aterradas.

4.3 Trave Oficial Para Campo de Futebol em Tubo Galvanizado

Será executado em cano de ferro galvanizado, com base, medindo 7,32m x 2,44m, com acabamento em tinta esmalte e rede em fio 4mm 100% nylon com proteção uv, para maior durabilidade, de acordo com projeto técnico.

4.4 Demarcação campo

Será executado em pintura com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo, conforme projeto técnico.

5.0 ARQUIBANCADA COM 06 LANCES E EXT. = 30,00 METROS

5.1 SERVIÇO EM TERRA

5.1.1 Locação Convencional da Obra

PM DE [illegible]
DO MARANHÃO [illegible]
FL (S) Nº 032
Rúbrica:

A locação da obra deverá ser executada, conforme projeto aprovado, utilizando instrumentos e métodos adequados.

A demarcação será feita pelo método de gabarito. O gabarito será executado em madeira, envolvendo todo o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, alinhadas, aprumadas, bem como fixadas em barrotes (3"x3") e travadas para resistirem à tensão dos fios de demarcação sem oscilar ou deslocar da posição correta. Após a execução do gabarito, serão marcados nos mesmos os eixos de paredes ou pilares, segundo as dimensões determinadas no projeto.

5.1.2 Escavações Manual

As escavações com dimensões (30 x 50) cm, largura x profundidade, serão executadas manualmente com a utilização de ferramentas apropriadas, para possibilitar a execução do alicerce de sustentação da alvenaria. A profundidade mínima é de 40 cm, ou até atingir terreno cuja resistência seja suficiente para suportar os esforços provenientes da edificação.

5.2 FUNDAÇÕES

5.2.1 Enrocamento em P.A.

Será executado nas cavas de fundação em pedra bruta com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:4(cimento e areia) nas dimensões (30x20) cm conforme projeto.

5.2.2 Embasamento em Concreto Ciclópico FCK = 15mpa.

Será executado sobre o enrocamento em pedra bruta com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:4(cimento e areia) nas dimensões (30x20) cm ao longo de todas as paredes da edificação.

5.2.3 Aterro Compactado

As superfícies a serem aterradas deverão ser previamente limpas, isentas de qualquer tipo de vegetação, sem qualquer tipo de entulho, quando do início dos serviços de aterro.

O aterro deverá ser executado com material selecionado, preferencialmente argiloso, isento de matéria orgânica, pedras, entulhos, disposto em camadas sucessivas de no máximo 20 cm (material solto), devidamente umidificado, homogeneizado, regularizado e apiloado com maço de 20 kg, a fim de serem evitados recalques posteriores.

Este aterro será executado na área interna ao baldrame da obra, com uma altura média aproximada de 20 cm, ou o bastante para que o ponto mais alto esteja no mínimo a 20 cm de altura em relação ao terreno natural.

5.3 BLOCOS EM C.A. FCK= 20 MPA - 30 X 30 X60 CM

Bloco em Concreto; será executado em concreto do tipo fck= 20mpa, forma em madeira serrada E=2,5cm, ferragens em ferros 3/8" e 1/2" CA 50 (10,0 e 12,50mm) e ferragens em ferros 5.0" e 1/2" CA 60 a cada 12 cm de equidistância, nas dimensões conforme projeto.

5.4 PILAR EM C.A FCK= 20 MPA

Pilar; será executado em concreto do tipo fck=20 mpa, forma em Madeirit 17 mm, ferragem em 4 (quatro) ferros ½" CA 50 (12,5 mm) com estribo a cada 15 cm, e ferros 5.0" CA 60, nas dimensões conforme projeto.

5.5 VIGA EM C.A FCK= 20 MPA

Viga; será executado em concreto do tipo fck= 20mpa, forma em madeira compensada resinada E=17mm, ferragens em ferros 3/8" e 1/2" CA 50 (10,0 e 12,50mm) e ferragens em ferros 5.0" e 1/2" CA 60 a cada 12 cm de equidistância, nas dimensões conforme projeto.

PM DE ARAPIRACA
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 033
Rúbrica:

5.6 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

5.6.1 Alvenaria de Tijolos Cerâmicos ½ Vez

Todas as paredes serão em alvenaria cerâmica empregando tijolos de 6 furos nas dimensões (9 x 19 x 19) cm com espessura a espelho de 9 cm. A argamassa de assentamento dos tijolos será em cimento e saibro no areia 1:6 e a junta entre os tijolos terá espessura média de 12 mm.

As alvenarias deverão ser executadas com obediência ao prumo e alinhamento.

5.7 REVESTIMENTO

5.7.1 Chapisco

Será executada no perímetro do telhado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

5.7.2 Massa Única "Reboco Parede"

Será aplicada sobre área chapiscada com argamassa de cimento e areia no traço 1:5 e E=20mm terá superfície acabamento troiado.

5.8 PAVIMENTAÇÃO

5.8.1 Lastro em Concreto Simples

Será executado em concreto simples, com espessura de 5 cm.

5.8.2 Piso cimentado

Será em argamassa de cimento areia no traço 1:3 (cimento / areia) acabamento rustico, espessura de 3,0 cm.

5.8.3 Calçada E=6cm

Será em concreto simples esp=6cm sobre um colchão de areia.

5.9 PINTURA

5.9.1 Tinta Látex acrílica

Sobre as paredes serão aplicadas 2(duas) demão de tinta látex acrílico.

5.10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.10.1 Guarda Corpo em FGº 1 1/2" (40MM)

Será executado por profissionais devidamente capacitado em tubos de FGº 1 1/2" (40MM), nas dimensões conforme projeto especifico.

6.0 BATERIA DE WC MASCULINO/ FEMININO

6.1 SERVIÇO EM TERRA

6.1.1 Locação Convencional da Obra

A locação da obra deverá ser executada, conforme projeto aprovado, utilizando instrumentos e métodos adequados.

A demarcação será feita pelo método de gabarito. O gabarito será executado em madeira, envolvendo todo o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, alinhadas, aprumadas, bem como fixadas em barrotes (3"x3") e travadas para resistirem à tensão dos fios de demarcação sem oscilar ou deslocar da posição correta. Após a execução do gabarito, serão marcados nos mesmos os eixos de paredes ou pilares, segundo as dimensões determinadas no projeto.

6.1.2 Escavações Manual

As escavações com dimensões (30 x 50) cm, largura x profundidade, serão executadas manualmente com a utilização de ferramentas apropriadas, para possibilitar a execução do

PM DE MARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 034
Rúbrica:

alicerce de sustentação da alvenaria. A profundidade mínima é de 40 cm, ou até atingir terreno cuja resistência seja suficiente para suportar os esforços provenientes da edificação.

6.2 FUNDAÇÕES

6.2.1 Enrocamento em P.A.

Será executado nas cavas de fundação em pedra bruta com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:4(cimento e areia) nas dimensões (30x20) cm conforme projeto.

6.2.2 Embasamento em Concreto Ciclópico FCK = 15mpa.

Será executado sobre o enrocamento em pedra bruta com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:4(cimento e areia) nas dimensões (30x20) cm ao longo de todas as paredes da edificação.

6.2.3 Aterro Compactado

As superfícies a serem aterradas deverão ser previamente limpas, isentas de qualquer tipo de vegetação, sem qualquer tipo de entulho, quando do início dos serviços de aterro.

O aterro deverá ser executado com material selecionado, preferencialmente argiloso, isento de matéria orgânica, pedras, entulhos, disposto em camadas sucessivas de no máximo 20 cm (material solto), devidamente umidificado, homogeneizado, regularizado e apiloado com maço de 20 kg, a fim de serem evitados recalques posteriores.

Este aterro será executado na área interna ao baldrame da obra, com uma altura média aproximada de 20 cm, ou o bastante para que o ponto mais alto esteja no mínimo a 20 cm de altura em relação ao terreno natural.

6.3 ESTRUTURAS

6.3.1 RADIER EM C.A. FCK= 20 MPA – "0,15 X 0,10"

Bloco em Concreto; será executado em concreto do tipo fck= 20mpa, forma em madeira serrada E=2,5cm, ferragem em ferro 1/4" CA 50 (6,3 mm²) a cada 15 cm de equidistância e ferros 5.0" CA 60 nas dimensões conforme projeto.

6.3.2 VIGA EM C.A FCK= 20 MPA "0,15 X 0,10"

Viga; será executado em concreto do tipo fck=20 mpa, forma em Madeirit 17 mm, ferragem em 4 (quatro) ferro 1/4" CA 50 (6,3 mm²) com estribo a cada 15 cm de equidistância e ferros 5.0" CA 60 nas dimensões conforme projeto.

6.4 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

6.4.1 Alvenaria de Tijolos Cerâmicos ½ Vez

Todas as paredes serão em alvenaria cerâmica empregando tijolos de 6 furos nas dimensões (9 x 19 x 19) cm com espessura a espelho de 9 cm. A argamassa de assentamento dos tijolos será em cimento e saibro no areia 1:6 e a junta entre os tijolos terá espessura média de 12 mm.

As alvenarias deverão ser executadas com obediência ao prumo e alinhamento.

6.5 COBERTURA

6.5.1 Laje

Será do tipo pré-moldada, com lastro de concreto simples do tipo FCK=15 mpa com E=4cm, contraventamento de 1cm, será aplicada nos locais indicado no projeto.

6.5.2 Contra piso

Será executado com arg. de cim. /areia no traço 1:4 para assentamento de cerâmica, E= 3 cm.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 035
Rúbrica:

6.5.3 Impermeabilização

Será executado sobre a laje uma camada impermeabilização de superfície com manta asfáltica, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm, por profissionais devidamente capacitados.

6.5.4 Piso cimentado

Será em argamassa de cimento areia no traço 1:3 (cimento / areia) acabamento rustico, espessura de 3,0 cm.

6.6 REVESTIMENTO

6.6.1 Chapisco

Será executada no perímetro do telhado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

6.6.2 Massa Única "Reboco Parede"

Será aplicada sobre área chapiscada com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 e E=20mm terá superfície acabamento troiado.

6.6.3 Emboço

Será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, e E=20mm prumado e desempenado, será aplicado em toda área onde tiver revestimento cerâmico.

6.6.4 Revestimento

Será executado sobre a areia emboçada, aplicada com argamassa de assentamento C-2, cerâmica PEI-IV de 20x20 cm, as altura conforme detalhe corte projeto.

6.7 PAVIMENTAÇÃO

6.7.1 Aterro Compactado

As superfícies a serem aterradas deverão ser previamente limpas, isentas de qualquer tipo de vegetação, sem qualquer tipo de entulho, quando do início dos serviços de aterro.

O aterro deverá ser executado com material selecionado, preferencialmente argiloso, isento de matéria orgânica, pedras, entulhos, disposto em camadas sucessivas de no máximo 20 cm (material solto), devidamente umidificado, homogeneizado, regularizado e apiloado com maço de 20 kg, a fim de serem evitados recalques posteriores.

Este aterro será executado na área interna ao baldrame da obra, com uma altura média aproximada de 20 cm, ou o bastante para que o ponto mais alto esteja no mínimo a 20 cm de altura em relação ao terreno natural.

6.7.2 Lastro em Concreto Simples

Será executado em concreto simples, com espessura de 5 cm.

6.7.3 Contra piso

Será executado com arg. de cim. /areia no traço 1:4 para assentamento de cerâmica, E= 3 cm.

6.7.4 Piso cerâmico

Será do tipo PEI 5, assentado com argamassa pronta, conforme orientação do fabricante, rejuntado e lavado com produto adequado de limpeza, tipo popular nas dimensões 35x35.

6.8 ESQUADRIAS

6.8.1 Porta de madeira:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 036
Rúbrica:

Tipo almofada será executada em madeira de lei jatobá, maracatiaria ou similar, com batentes e alisadores ou dobradiças 0,90 x 2,10.

6.8.2 Basculantes

Será executado em metal e vidro com acabamento em pintura esmalte nas dimensões conforme projeto anexo.

6.8.3 Peitoril em granito

Será do tipo andorinha com L= 15 cm e E= 2,0 cm, e assentado por profissionais devidamente capacitado, conforme projeto anexo.

6.9 PINTURA

6.9.1 Emassamento Acrílico

Será executado nas paredes após o lixamento da mesma, uma demão de massa acrílica.

6.9.2 Emassamento Látex

Será executado nas paredes e teto após o lixamento da mesma, uma demão de massa látex, após a aplicação e lixamento será aplicado mais uma demão de massa látex para correção e lixamento.

6.9.3 Emassamento sobre Madeira

Será executado sobre a esquadria de madeira após o lixamento será aplicada duas demãos de massa acrílica.

6.9.4 Tinta Látex acrílica

Sobre as paredes serão aplicadas 2(duas) demão de tinta látex acrílico.

6.9.5 Tinta Esmalte sobre Madeira

Sobre as esquadrias de madeira após aplicação do emassamento será aplicada 2ª demãos.

6.10 INSTALAÇÕES ELETRICAS

Será executado em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, com eletrodutos PVC rígidos e flexível "corrugado", cabo de cobre isolado, com quadro de medição aterrado, quadro de distribuição, disjuntores, tomadas, interruptores e lâmpadas Led.

6.11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Será executado em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, com tubos e conexões PVC soldável de 32,25 e 20 mm, torneira de mesa e longa em metal, registro de gaveta bruto e registro de pressão bruto em latão.

6.12 INSTALAÇÕES SANITARIAS

6.13 TUBOS E CONEXÕES

Será executado em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT tubos e conexões PVC leve de 100, 50 e 40 mm, caixa sifonada PVC 150x185x85, sifão do tipo flexível em PVC e tipo cromado, válvula PVC e engate PVC e kit de acessórios para banheiros em metal.

6.14 CAIXA DE INSPENSÃO

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico 06(seis) furos, com revestimento em massa única (Reboco) interno e piso cimentado, tampa em C.A. do tipo FCK = 20 mpa e

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 037
Rúbrica:

ferragem em ferro Ø5/16 CA 50, a caixa terá as dimensões de 0,60 x 0,60 x 0,60 conforme detalhe no projeto.

6.15 FOSSA 3,30X2,30X2,00

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico 6 furo, com revestimento interno em chapisco em massa única (reboco), viga em CA na borda nas dimensões de 0,15 x 0,10 em ferro 5/16 " CA 50 e 5.0 CA 60, concreto do tipo fck=20 mpa, tampa em CA com ferro 5/16 CA 50 (8,0 mm) , concreto do tipo fck = 20 mpa e= 10 cm, a fossa terá as seguintes dimensões 3,30 x 2,30 x 2,00, conforme detalhe no projeto.

6.16 SUMIDOURO D=1,20, H=2,50 M

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico tipo "colmeia" 6 juros tipo "COLMEIA", radier em C.A. com ferragem 5/16 CA 50 e estribo em ferro 5.0 C.A. 60, concreto do tipo FCK=20 mpa, no fundo do sumidouro será instalada uma camada de brita Nº01 até altura 0,30m, tampa em CA com ferro 5/16 CA 50 (8,0 mm) , concreto do tipo fck = 20 mpa e= 10 cm o sumidouro terá as seguintes dimensões Diametro- 1,20 m e altura de 2,50 metros.

6.17 LOUÇA

Vaso sanitário sifonado para PCD – sem furo frontal de louça
Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada de louça
Assento sanitário convencional c/ almoxarifado
Barra de Apoio Reta em Aço Inox Polido comp: 70 cm.
Cuba de embutir retângulo de aço inoxdavel de 46 x 30 x 12 cm.

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360 Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360 Dados: 2021.12.06 14:20:18 -03'00'

VANDERLY GOMES MIRANDA:76279267387 Assinado de forma digital por VANDERLY GOMES MIRANDA:76279267387 Dados: 2022.11.09 14:21:14 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ORDEM	ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL	PERCENTUAL	ACUMULADO	CLASSE
160	6.10.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	SINAPI	91871	9,76	12,34	74,04	0,01%	99,95%	C
161	6.10.8	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	2,00	SINAPI	91992	27,93	35,33	70,66	0,01%	99,96%	C
162	6.11.9	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UNID.	4,00	INSUMO	00007608	13,04	16,49	65,96	0,01%	99,96%	C
163	6.13.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3,78	SINAPI	92793	12,13	15,34	57,99	0,01%	99,97%	C
164	6.14.3.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,11	SINAPI	94970	330,69	418,26	46,01	0,00%	99,97%	C
165	6.11.8	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1"	UNID.	3,00	INSUMO	00003256	11,67	14,76	44,28	0,00%	99,98%	C
166	6.12.15.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	0,09	SINAPI	94969	302,12	382,12	34,39	0,00%	99,98%	C
167	6.12.10	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	4,00	SINAPI	86879	5,96	7,54	30,16	0,00%	99,98%	C
168	6.14.4.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m²	0,23	SINAPI	100324	101,95	128,82	29,63	0,00%	99,99%	C
169	6.13.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,49	SINAPI	92791	11,53	14,58	21,72	0,00%	99,99%	C
170	6.14.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES. ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,11	SINAPI	92873	140,36	177,53	19,53	0,00%	99,99%	C
171	6.10.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	2,00	SINAPI	91890	7,68	9,71	19,42	0,00%	99,99%	C
172	6.12.15.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	0,09	SINAPI	92873	140,36	177,53	15,98	0,00%	100,00%	C
173	6.14.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	0,11	SINAPI	97086	100,01	126,49	13,91	0,00%	100,00%	C
174	6.13.3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,03	SINAPI	94970	330,69	418,26	12,55	0,00%	100,00%	C
175	6.11.7	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1/2"	UNID.	1,00	INSUMO	00003251	6,16	7,79	7,79	0,00%	100,00%	C
176	6.13.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,03	SINAPI	92873	140,36	177,53	5,33	0,00%	100,00%	C

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2021.12.06 14:20:18 -03'00'

VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387
Assinado de forma digital por VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387
Dados: 2022.11.09 14:20:14 -03'00'

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (s) Nº 038
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.646/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	M²	6,48	ORSE	00051	370,54	468,66	3.036,92
1.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	5,00	INSUMO	00010776	937,50	1.185,75	5.928,75
1.3	ADIMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	5,00	MERCADO	COMP. 01	3.174,50	4.015,11	20.075,55
							Sub-total	**29.041,22**
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M²	9.350,00	SINAPI	98525	0,27	0,34	3.179,00
2.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	9.350,00	SINAPI	100575	0,09	0,11	1.028,50
							Sub-total	**4.207,50**
3.0	CONSTRUÇÃO MURO DIVISÓRIO - MURETA							
3.1	**SERVIÇOS EM TERRA**							
3.1.1	LOCAÇÃO MURO DIVISÓRIO/ MURETA	M	324,60	MERCADO	COMP. 02	11,86	15,00	4.869,00
3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	M³	48,69	SINAPI	93358	53,60	67,79	3.300,70
3.2	**BLOCOS EM C.A. FCK= 20 MPA - 30 X 30 X60 CM**							
3.2.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_ 12/2015	KG	342,50	SINAPI	92802	12,02	15,20	5.206,00
3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M²	21,87	SINAPI	96529	326,23	412,62	9.024,00
3.2.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	4,43	SINAPI	94964	338,44	428,06	1.896,31
3.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	4,43	SINAPI	92873	140,36	177,53	786,46

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FLS Nº 039
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.646/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL
3.3	**PILAR EM C.A FCK= 20 MPA**							
3.3.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_ 12/2015	KG	43,90	SINAPI	92802	12,02	15,20	667,28
3.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	20,70	SINAPI	92791	11,53	14,58	301,81
3.3.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M²	11,52	SINAPI	92264	210,74	266,54	3.070,54
3.3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	1,03	SINAPI	94964	338,44	428,06	440,90
3.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	1,03	SINAPI	92873	140,36	177,53	182,86
3.3.6	ESTACA PRE-MOLDADA MACICA DE CONCRETO VIBRADO ARMADO, PARA CARGA DE 25 T, SECAO QUADRADA DE *16 X 16*, COM ANEL METALICO INCORPORADO A PECA (SOMENTE FORNECIMENTO)	M	468,00	INSUMO	00038538	44,90	56,79	26.577,72
3.4	**FUNDAÇÕES**							
3.4.1	FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA NO TRAÇO 1:4 "ENROCAMENTO"	M³	47,94	MERCADO	COMP. 03	357,41	452,05	21.671,28
3.4.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 "Embasamento"	M³	19,18	SINAPI	102487	393,21	497,33	9.538,79
3.5	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**							
3.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	159,80	SINAPI	103329	68,27	86,35	13.798,73
3.6	**REVESTIMENTO**							

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (59) Nº 0170
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL
3.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO OLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	594,48	SINAPI	87873	5,74	7,26	4.315,92
3.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	594,48	SINAPI	87530	28,36	35,87	21.324,00
3.7	**PINTURAS**							
3.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	750,48	SINAPI	88489	12,19	15,42	11.572,40
3.7.2	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	27,00	SINAPI	100735	7,44	9,41	254,07
3.8	**ALAMBRADO TELA DE 12 AWG**							
3.8.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5C M (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	799,00	SINAPI	102363	181,08	229,03	182.994,97

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (59) Nº 044
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL
3.8.2	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M²	13,50	INSUMO	00037561	513,75	649,79	8.772,17
3.9	**CALÇADA PERIMETRAL**							
3.9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	331,25	SINAPI	94992	86,78	109,76	36.358,00
							Sub-total	**366.923,91**
4.0	**CAMPO DE FUTEBOL**							
4.1	**SERVIÇOS CAMPO DE FUTEBOL**							
4.1.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M³	950,40	SINAPI	100323	87,91	111,19	105.674,98
4.1.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²	6.336,00	SINAPI	98504	12,61	15,95	101.059,20
4.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	63,00	SINAPI	88489	12,19	15,42	971,46
4.1.4	TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO MODELO OFICIAL COM BASE, MEDINDO 7,32M X 2,44M. REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV, PARA MAIOR DURABILIDADE.	JG.	2,00	MERCADO	COMP. 04	3.524,16	4.457,36	8.914,72
							Sub-total	**216.620,36**
5.0	**ARQUIBANCADA COM 06 LANCES E EXT. = 30,00 METROS**							
5.1	**SERVIÇOS EM TERRA**							
5.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,80	SINAPI	99059	50,42	63,77	4.514,92
5.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	M³	38,25	SINAPI	93358	53,60	67,79	2.592,97
5.2	**FUNDAÇÕES**							
5.2.1	FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA NO TRAÇO 1:4 "ENROCAMENTO"	M³	38,25	MERCADO	COMP. 03	357,41	452,05	17.290,91

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (illegible)
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.946/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL
5.2.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 "EMBASAMENTO"	M³	103,50	SINAPI	102487	393,21	497,33	51.473,66
5.2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	163,05	SINAPI	94319	63,82	80,72	13.161,40
5.3	**BLOCOS EM C.A. FCK= 20 MPA - 30 X 30 X60 CM**							
5.3.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	37,75	SINAPI	92803	11,19	14,15	534,16
5.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF	KG	78,41	SINAPI	92803	9,63	12,18	955,03
5.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	11,89	SINAPI	92791	11,53	14,58	173,36
5.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M²	5,76	SINAPI	96529	326,23	412,62	2.376,69
5.3.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	1,22	SINAPI	94964	338,44	428,06	522,23
5.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	1,22	SINAPI	92873	140,36	177,53	216,59
5.4	**PILAR EM C.A FCK= 20 MPA "P1 - 1,20X0,20X0,15 E P2 - 3,90X0,20X0,15"**							
5.4.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF	KG	133,29	SINAPI	92803	9,63	12,18	1.623,47
5.4.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	33,69	SINAPI	92791	11,53	14,58	491,20
5.4.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M²	21,42	SINAPI	92264	210,74	266,54	5.709,29

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 0123
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL
5.4.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,92	SINAPI	94964	338,44	428,06	393,82
5.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	0,92	SINAPI	92873	140,36	177,53	163,33
5.5	**VIGAS EM C.A. FCK= 20 MPA**							
5.5.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	186,70	SINAPI	92803	11,19	14,15	2.641,81
5.5.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF	KG	261,46	SINAPI	92803	9,63	12,18	3.184,58
5.5.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	143,14	SINAPI	92791	11,53	14,58	2.086,98
5.5.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	77,88	SINAPI	96539	106,73	134,99	10.513,02
5.5.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	4,25	SINAPI	94964	338,44	428,06	1.819,26
5.5.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	4,25	SINAPI	92873	140,36	177,53	754,50
5.6	**ALVENARIA**							
5.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	45,00	SINAPI	103329	68,27	86,35	3.885,75
5.7	**REVESTIMENTO**							
5.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO OLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	90,00	SINAPI	87873	5,74	7,26	653,4

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL 194
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL
5.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPES SURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	256,88	SINAPI	87530	28,36	35,87	9.214,29
5.8	**PAVIMENTAÇÃO**							
5.8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	82,80	SINAPI	95241	20,95	26,50	2.194,20
5.8.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	157,50	SINAPI	98682	30,89	39,07	6.153,53
5.9	**PINTURAS**							
5.9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	256,88	SINAPI	88489	12,19	15,42	3.961,09
5.9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	256,88	SINAPI	88497	11,43	14,46	3.714,48
5.10	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**							
5.10.1	GUARDA CORPO EM FGº 1 1/2" (40MM)	M	23,22	MERCADO	COMP. 05	451,51	571,07	13.260,25
5.11	**PAVIMENTAÇÃO ACESSO**							
5.11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	45,00	SINAPI	95241	20,95	26,50	1.192,50
5.11.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	45,00	SINAPI	98682	30,89	39,07	1.758,15
5.12	**CALÇADA FRONTAL**							
5.12.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	21,24	SINAPI	94992	86,78	109,76	2.331,30
							Sub-total	**171.512,12**

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 045
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL
6.0	**BATERIA DE WC MASCULINO/ FEMININO**							
6.1	**SERVIÇOS EM TERRA**							
6.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	30,00	SINAPI	99059	50,42	63,77	1.913,10
6.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	10,14	SINAPI	93358	53,60	67,79	687,39
6.2	**FUNDAÇÕES**							
6.2.1	FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA NO TRAÇO 1:4 "ENROCAMENTO"	M³	10,14	MERCADO	COMP. 03	357,41	452,05	4.583,79
6.2.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 "EMBASAMENTO"	M³	6,08	SINAPI	102487	393,21	497,33	3.023,77
6.3	**ESTRUTURAS**							
6.3.1	**RADIER EM C.A FCK= 20 MPA "0,15 X 0,10"**							
6.3.1.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	74,36	SINAPI	92801	11,79	14,91	1.108,71
6.3.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	30,49	SINAPI	92791	11,53	14,58	444,54
6.3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M²	20,28	SINAPI	97086	100,01	126,49	2.565,22
6.3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	1,01	SINAPI	94964	338,44	428,06	432,34
6.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	1,01	SINAPI	92873	140,36	177,53	179,31
6.3.2	**VIGAS DE AMARRAÇÃO EM C.A. FCK= 20 MPA "0,15X0,10"**							

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL. Nº

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL
6.3.2.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	74,36	SINAPI	92801	11,79	14,91	1.108,71
6.3.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	38,15	SINAPI	92791	11,53	14,58	556,23
6.3.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	27,04	SINAPI	96539	106,73	134,99	3.650,13
6.3.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	1,01	SINAPI	94964	338,44	428,06	432,34
6.3.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	1,01	SINAPI	92873	140,36	177,53	179,31
6.4	**ALVENARIA**							
6.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	266,01	SINAPI	103329	68,27	86,35	22.969,96
6.5	**COBERTURA**							
6.5.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M²	55,53	SINAPI	101963	187,40	237,02	13.161,72
6.5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	51,12	SINAPI	87632	31,05	39,27	2.007,48
6.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M²	56,88	SINAPI	98546	84,57	106,96	6.083,88

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 042

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL
6.5.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	51,12	SINAPI	98682	30,89	39,07	1.997,26
6.5.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,40	SINAPI	89714	46,44	58,74	375,94
6.5.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UNID.	4,00	SINAPI	89529	46,73	59,10	236,40
6.6	REVESTIMENTO							
6.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	532,02	SINAPI	87904	6,31	7,98	4.245,52
6.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	136,29	SINAPI	87530	28,36	35,87	4.885,49
6.6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2015	M²	232,64	SINAPI	87530	28,36	35,87	8.344,80
6.6.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	162,18	SINAPI	87536	25,03	31,66	5.134,62
6.6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	162,18	SINAPI	87267	60,46	76,47	12.401,90

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 049
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.946/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL
6.7	PAVIMENTAÇÃO							
6.7.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	16,63	SINAPI	94319	63,82	80,72	1.342,37
6.7.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	47,52	SINAPI	95241	20,95	26,50	1.259,28
6.7.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	47,52	SINAPI	87632	31,05	39,27	1.866,31
6.7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M²	47,52	SINAPI	93389	50,13	63,40	3.012,77
6.8	ESQUADRIA							
6.8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID.	4,00	SINAPI	91312	628,35	794,74	3.178,96
6.8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UNID.	2,00	SINAPI	91315	723,64	915,26	1.830,52
6.8.3	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	3,60	SINAPI	94559	688,84	871,24	3.136,46

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 049
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL
6.8.4	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M²	7,60	SINAPI	101965	117,43	148,53	1.128,83
6.8.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M²	4,40	SINAPI	98689	97,25	123,00	541,20
6.9	**PINTURA**							
6.9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M²	136,20	SINAPI	96130	14,30	18,09	2.463,85
6.9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	232,64	SINAPI	88497	11,43	14,46	3.363,97
6.9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	47,52	SINAPI	88496	19,89	25,16	1.195,60
6.9.4	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M²	21,00	SINAPI	102201	12,73	16,10	338,10
6.9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	368,84	SINAPI	88489	12,19	15,42	5.687,51
6.9.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	47,52	SINAPI	88488	13,51	17,09	812,12
6.9.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	21,00	SINAPI	102220	10,97	13,87	291,27
6.10	**SISTEMA ELÉTRICO**							
6.10.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UNID.	1,00	SINAPI	97887	218,37	276,19	276,19
6.10.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	SINAPI	91871	9,76	12,34	74,04
6.10.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	2,00	SINAPI	91890	7,68	9,71	19,42

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 0312

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL
6.10.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	98,00	SINAPI	91835	9,16	11,59	1.135,82
6.10.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	PT	18,00	SINAPI	93128	108,36	137,05	2.466,90
6.10.6	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	PT	2,00	SINAPI	93141	139,01	175,82	351,64
6.10.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	18,00	SINAPI	91953	18,72	23,68	426,24
6.10.8	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	2,00	SINAPI	91992	27,93	35,33	70,66
6.10.9	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	18,00	SINAPI	91937	8,64	10,93	196,74
6.10.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	20,00	SINAPI	91940	10,42	13,18	263,60
6.10.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	SINAPI	91926	3,91	4,95	396,00
6.10.12	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID.	14,00	SINAPI	97610	15,42	19,50	273,00
6.10.13	LÂMPADA COMPACTA DE LED 20 W, BASE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00	MERCADO	COMP. 06	45,55	57,61	115,22
6.11	**SISTEMA HIDRAULICO**							

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 059
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL
6.11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	PT.	14,00	SINAPI	89957	99,04	125,27	1.753,78
6.11.2	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FPJA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	2,00	SINAPI	89972	40,86	51,68	103,36
6.11.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID.	2,00	SINAPI	94495	48,32	61,12	122,24
6.11.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID.	4,00	SINAPI	89984	67,22	85,02	340,08
6.11.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	4,00	SINAPI	86915	95,73	121,08	484,32
6.11.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UNID.	2,00	SINAPI	102622	551,38	697,39	1.394,78
6.11.7	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1/2"	UNID.	1,00	INSUMO	00003251	6,16	7,79	7,79
6.11.8	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1"	UNID.	3,00	INSUMO	00003256	11,67	14,76	44,28
6.11.9	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UNID.	4,00	INSUMO	00007608	13,04	16,49	65,96
6.12	**SISTEMA SANITÁRIO**							
6.12.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	PT.	6,00	SINAPI	91795	63,07	79,77	478,62

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL Nº 052
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL
6.12.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	PT.	8,00	SINAPI	91793	72,20	91,32	730,56
6.12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	PT.	2,00	SINAPI	91792	44,62	56,44	112,88
6.12.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,00	SINAPI	89714	46,44	58,74	2.819,52
6.12.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12 /2014	UNID.	6,00	SINAPI	89708	89,94	113,76	682,56
6.12.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRI A AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	2,00	SINAPI	95472	585,73	740,83	1.481,66
6.12.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_01/2020	UNID.	4,00	SINAPI	86931	381,93	483,07	1.932,28
6.12.8	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	4,00	SINAPI	86900	183,39	231,95	927,80
6.12.9	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	4,00	SINAPI	86881	201,39	254,72	1.018,88

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (s) Nº 063
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL
6.12.10	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	4,00	SINAPI	86879	5,96	7,54	30,16
6.12.11	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	4,00	SINAPI	100867	313,01	395,90	1.583,60
6.12.12	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UNID.	6,00	SINAPI	100849	36,73	46,46	278,76
6.12.13	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	6,00	SINAPI	95546	194,23	245,66	1.473,96
6.12.14	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	UNID.	2,00	INSUMO	00011795	581,13	735,01	1.470,02
6.12.15	**CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X60 "3,00 UNID."**							
6.12.15.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	5,04	SINAPI	103330	66,54	84,16	424,17
6.12.15.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	5,40	SINAPI	87530	28,36	35,87	193,70
6.12.15.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG.	6,18	SINAPI	92793	12,13	15,34	94,80
6.12.15.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	0,09	SINAPI	94969	302,12	382,12	34,39
6.12.15.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	0,09	SINAPI	92873	140,36	177,53	15,98
6.12.16	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**							

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (0)Nº
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL
6.12.16.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	12,52	SINAPI	95241	20,95	26,50	331,78
6.12.16.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	12,52	SINAPI	98682	30,89	39,07	489,16
6.12.16.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMA DO. AF_07/2016	M²	6,51	SINAPI	94992	86,78	109,76	714,54
6.13	**FOSSA 3,30X2,30X2,00**							
6.13.1	**SERVIÇOS INICIAIS**							
6.13.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	17,64	SINAPI	93358	53,60	67,79	1.195,82
6.13.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	8,40	SINAPI	95241	20,95	26,50	222,60
6.13.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**							
6.13.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	25,20	SINAPI	103329	68,27	86,35	2.176,02
6.13.3	**VIGA EM C.A. FCK = 20 MPA "0,15X0,10"**							
6.13.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	0,88	SINAPI	92265	114,66	145,02	127,62
6.13.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3,78	SINAPI	92793	12,13	15,34	57,99
6.13.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,49	SINAPI	92791	11,53	14,58	21,72
6.13.3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,03	SINAPI	94970	330,69	418,26	12,55

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S/Nº)
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL
6.13.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,03	SINAPI	92873	140,36	177,53	5,33
6.13.4	**REVESTIMENTOS**							
6.13.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	24,00	SINAPI	87904	6,31	7,98	191,52
6.13.4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	26,52	SINAPI	87530	28,36	35,87	951,27
6.13.5	**PAVIMENTAÇÃO**							
6.13.5.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	6,20	SINAPI	98682	30,89	39,07	242,23
6.13.6	**TAMPA EM C.A. FCK = 20 MPA**							
6.13.6.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	7,10	SINAPI	92267	56,39	71,32	506,37
6.13.6.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	50,00	SINAPI	92793	12,13	15,34	767,00
6.13.6.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,73	SINAPI	94970	330,69	418,26	305,33
6.13.6.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,73	SINAPI	92873	140,36	177,53	129,60
6.14	**SUMIDOURO D=1,20M, H=2,50 M**							
6.14.1	**SERVIÇOS INICIAIS**							
6.14.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,83	SINAPI	93358	53,60	67,79	191,85
6.14.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**							

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.157.846/0001-16

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: POVOADO MUNDO NOVO
MUNICIPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
TAXA DE BDI ADOTADA: 26,48%

SINAPI - DESONERADA
INSUMO - DESONERADA
ORSE
MERCADO - MA

DATA BASE: JAN./22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO	VALOR S/ BDI	VALOR C/ BDI	TOTAL
6.14.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	9,42	SINAPI	103329	68,27	86,35	813,42
6.14.3	**RADIER EM C.A. FCK = 20 MPA**							
6.14.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	0,11	SINAPI	97086	100,01	126,49	13,91
6.14.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	6,43	SINAPI	92793	12,13	15,34	98,68
6.14.3.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,11	SINAPI	94970	330,69	418,26	46,01
6.14.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,11	SINAPI	92873	140,36	177,53	19,53
6.14.4	**PAVIMENTAÇÃO**							
6.14.4.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE	m²	0,23	SINAPI	100324	101,85	128,82	29,63
6.14.5	**TAMPA EM C.A. FCK = 20 MPA**							
6.14.5.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	7,10	SINAPI	92267	56,39	71,32	506,37
6.14.5.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	50,00	SINAPI	92793	12,13	15,34	767,00
6.14.5.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,73	SINAPI	94970	330,69	418,26	305,33
6.14.5.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,73	SINAPI	92873	140,36	177,53	129,60
							Sub-total	**171.694,89**
	TOTAL GERAL							**960.000,00**

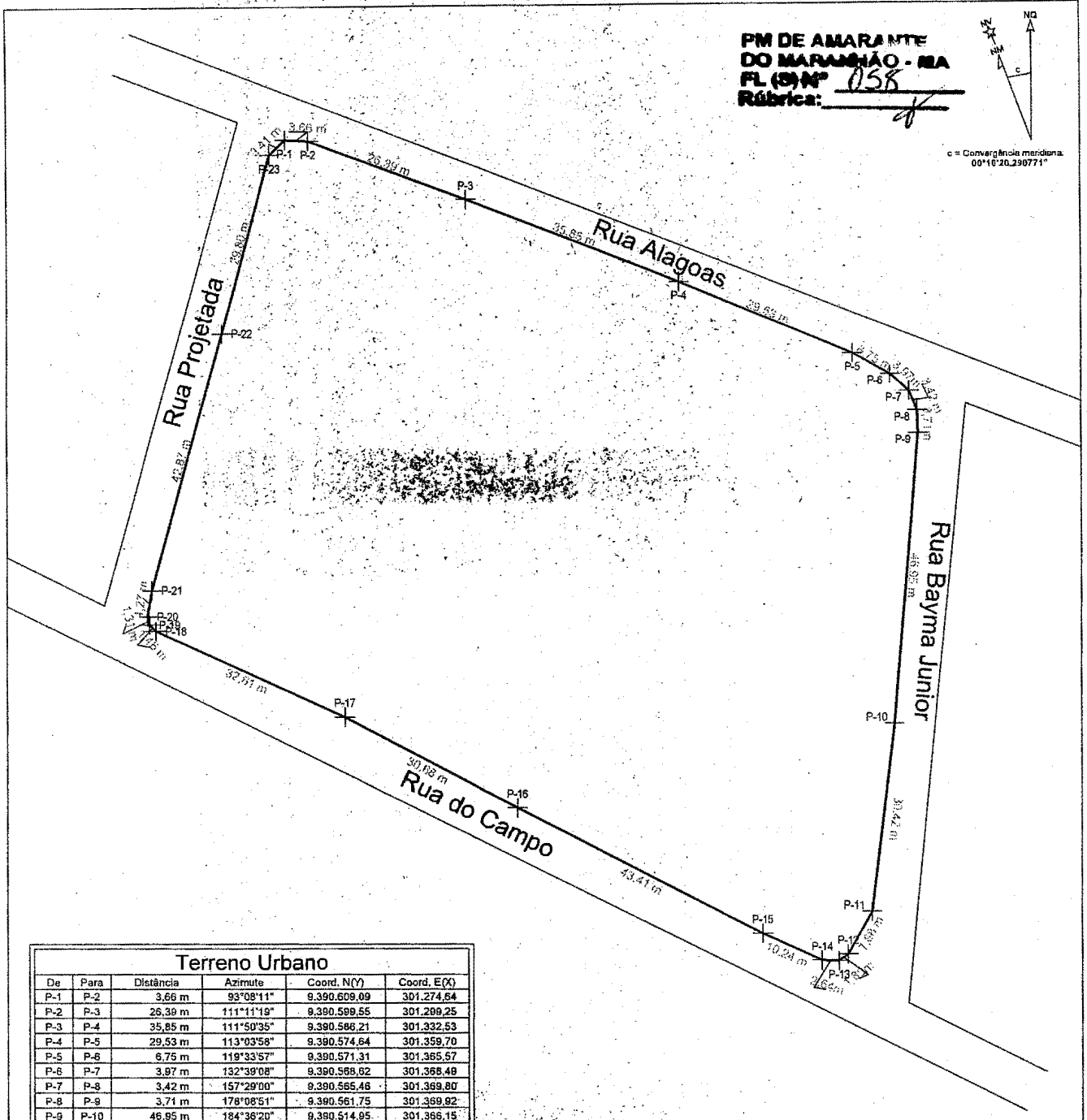
Importa e confere o presente orçamento, no valor de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2022.11.09 14:20:16 -03'00'

VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387
Assinado de forma digital por VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387
Dados: 2022.11.09 14:21:49 -03'00'

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (s) Nº 034
Rubrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 058
Rúbrica:



Terreno Urbano

De	Para	Distância	Azimute	Coord. N(Y)	Coord. E(X)
P-1	P-2	3,66 m	93°08'11"	9.390.609,09	301.274,64
P-2	P-3	26,39 m	111°11'19"	9.390.599,55	301.299,25
P-3	P-4	35,85 m	111°50'35"	9.390.586,21	301.332,53
P-4	P-5	29,53 m	113°03'58"	9.390.574,64	301.359,70
P-5	P-6	6,75 m	119°33'57"	9.390.571,31	301.365,57
P-6	P-7	3,97 m	132°39'08"	9.390.568,62	301.368,48
P-7	P-8	3,42 m	157°29'00"	9.390.565,46	301.369,80
P-8	P-9	3,71 m	176°08'51"	9.390.561,75	301.369,92
P-9	P-10	46,95 m	184°36'20"	9.390.514,95	301.366,15
P-10	P-11	30,42 m	186°42'08"	9.390.484,74	301.362,60
P-11	P-12	7,88 m	208°34'53"	9.390.477,82	301.358,83
P-12	P-13	1,80 m	233°34'31"	9.390.476,75	301.357,38
P-13	P-14	2,64 m	271°44'09"	9.390.476,83	301.354,74
P-14	P-15	10,24 m	295°11'21"	9.390.481,19	301.345,47
P-15	P-16	43,41 m	297°51'49"	9.390.501,48	301.307,09
P-16	P-17	30,68 m	298°28'40"	9.390.516,11	301.280,12
P-17	P-18	32,61 m	295°20'49"	9.390.530,07	301.250,65
P-18	P-19	1,46 m	316°23'01"	9.390.531,13	301.249,64
P-19	P-20	1,31 m	347°14'04"	9.390.532,41	301.249,35
P-20	P-21	4,27 m	8°37'25"	9.390.536,63	301.249,99
P-21	P-22	42,87 m	14°52'10"	9.390.578,06	301.260,99
P-22	P-23	29,80 m	14°45'16"	9.390.606,88	301.268,58
P-23	P-1	3,41 m	45°00'00"	9.390.609,29	301.270,99

Área: 10.175,502 m²
1,0176 ha
403,03 m

VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387
Assinado de forma digital por VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387
Dados: 2022.06.09 17:08:32 -03'00'

APROVADO
30/10/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2022.05.03 14:01:12 -03'00'

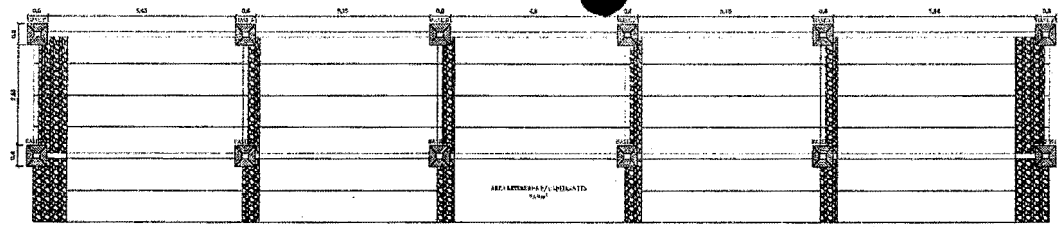
Mendes Milhomem
Topografia & Geotecnologia
(85) 9 9411-3012

PLANTA PLANIALTIMÉTRICA GEORREFERENCIADA

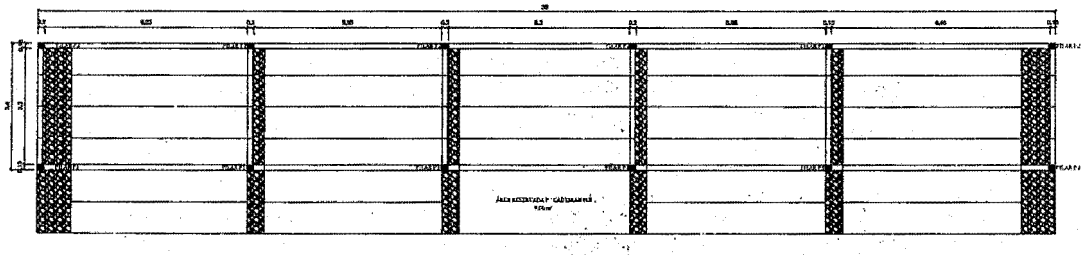
PROPRIEDADE / IMÓVEL: TERRENO URBANO
LOCALIZAÇÃO: RUA BAYMA JUNIOR - POV MUNDO NOVO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
COMARCA: AMARANTE DO MARANHÃO
CNS: 03.113-8

MUNICÍPIO:	UF:	DATA:	ÁREA:	PERÍMETRO:	ESCALA:
AMARANTE DO MARANHÃO	MA	15/04/2021	10.175,502 m²	403,03 m	1 / 950

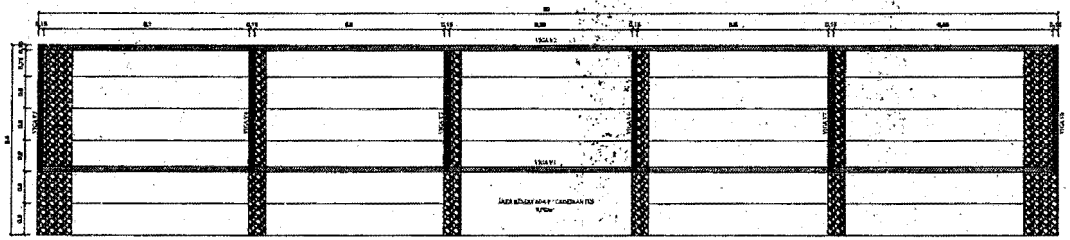
A4 = (297mm x 210mm)



2 LOCAÇÃO DE BASES



2 LOCAÇÃO DE PILARES



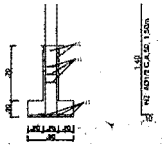
3 LOCAÇÃO DE VIGAS

BASES: 61



0,55

N1: 10Ø3/8 C.A.50, 0,55m



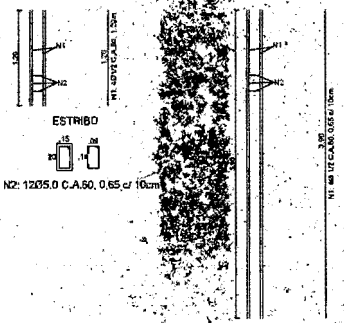
ESTRIBO



N3: 98Ø5.0 C.A.60, 0,65 c/ 10cm

PILAR 01: 1,20x0,20x0,15m

PILAR 02: 3,90x0,20x0,15m



ESTRIBO

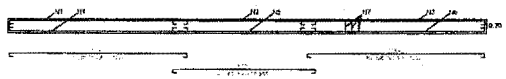
N2: 12Ø5.0 C.A.60, 0,65 c/ 10cm

ESTRIBO



N2: 33Ø5.0 C.A.60, 0,65 c/ 10cm

VIGA V1=V2: 30,00x0,20x0,15m

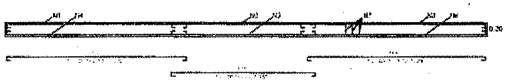


ESTRIBO



N7: 250Ø5.0 C.A.60, 0,65 c/ 12cm

VIGA INTERMEDIÁRIA=VIGA SUPERIOR: 30,00x0,20x0,15m

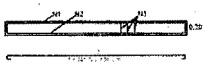


ESTRIBO



N7: 250Ø5.0 C.A.60, 0,65 c/ 12cm

VIGA V3=V5=V6=V7=V8: 3,60x0,20x0,15m



ESTRIBO



N3: 30Ø5.0 C.A.60, 0,65 c/ 12cm

APROVADO

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05149222360

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 054
Rubrica:

PROJETO
ESTRUTURAL

DESTINAÇÃO
ARQUIBANCADA

ENDEREÇO DA OBRA
RUA DO CAMPO - JOVEM DO PLENO HOME AMARANTE DO MARANHÃO

ESCALA: DIVERSAS

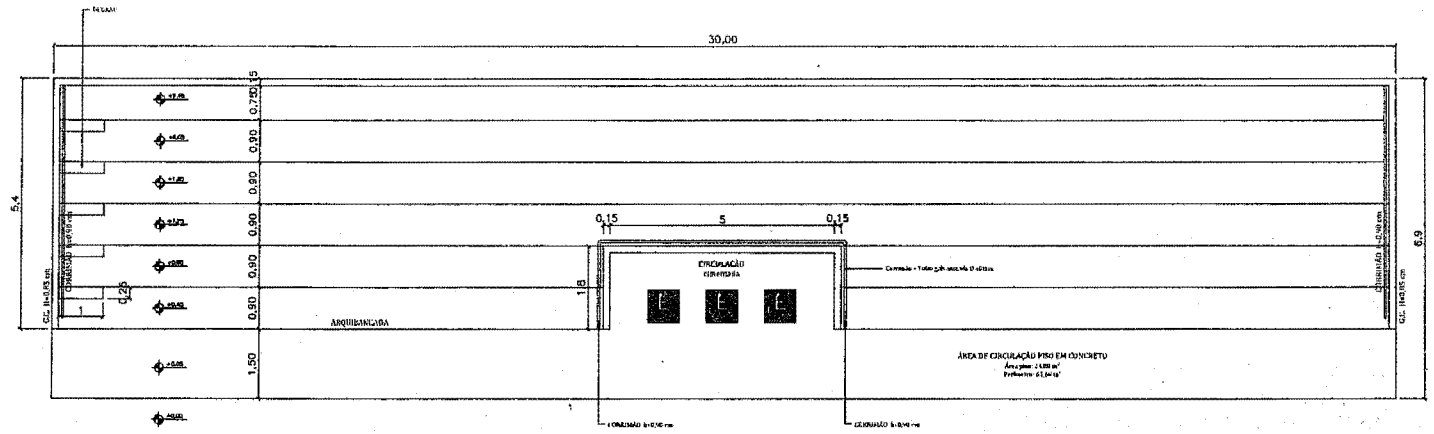
ÁREAS:
VER QUADRO DE ÁREAS

PROPRIETÁRIO(A):
VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ: 06.157.896/0001-116

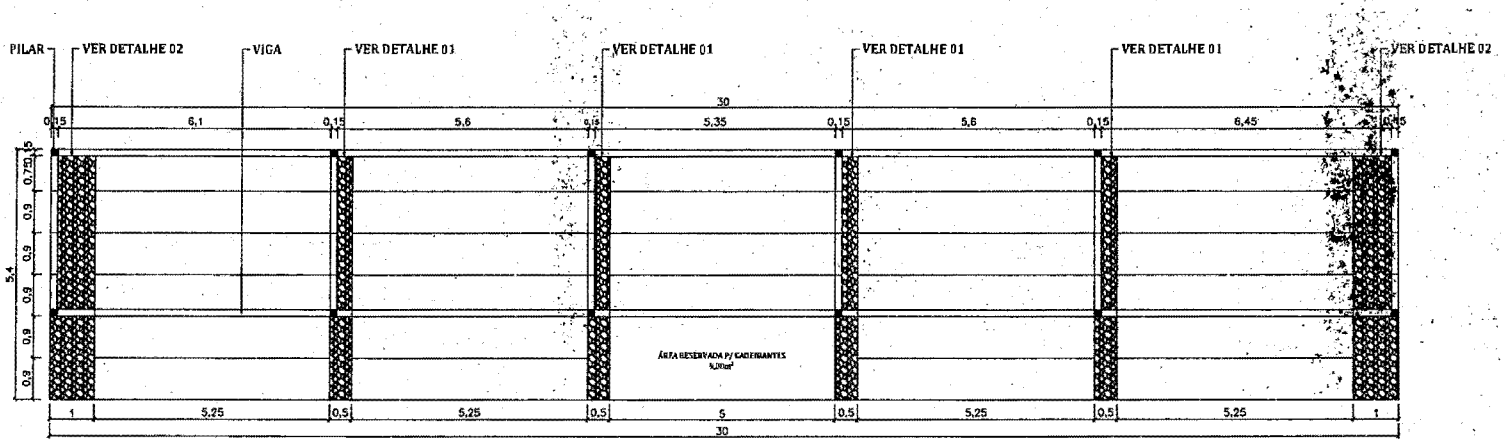
PROJETO: MARLANGE SANTOS | UNIDADE: M² | DATA: MARÇO/2021 | PRANCHA: 04/13

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MA: 121961/D-0

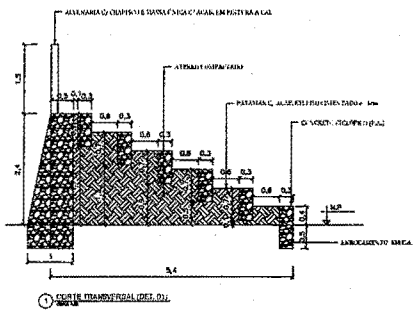
MARLANGE LARANJEIRA - (99) 98409-6987 - E-mail - marlange.santos@hotmail.com



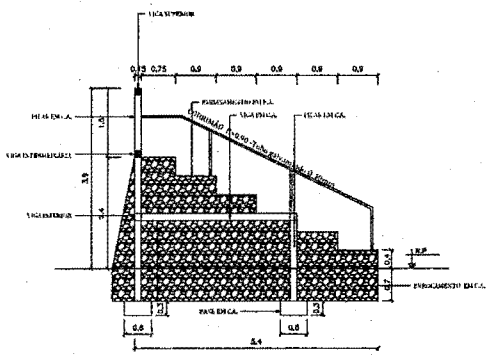
1 PLANTA BAIXA - ARQUIBANCADA
ESCALA 1:100



2 PLANTA BAIXA - ARQUIBANCADA
ESCALA 1:100



1 CORTE TRANSVERSAL (DET. 01)



1 CORTE TRANSVERSAL (DET. 02)

APROVADO

MARLANGE SANTOS
LARANJEIRA:05148122360

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (09)Nº
Rubrica:

PROJETO
PLANTA BAIXA

DESTINAÇÃO
ARQUIBANCADA

ENDEREÇO DA OBRA:
BAIA DO CAMPO - MARGEM DO RIACHO NOVO, AMARANTE DO MARANHÃO

- PLANTA BAIXA ARQUIBANCADA
- CORTE TRANSVERSAL 1
- CORTE TRANSVERSAL 2

ESCALA: 01/100 (A3)

PROPRIETÁRIO(A):
VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387
Assinado de forma digital por VANDERLY GOMES MIRANDA:78279267387
Dados: 2023.11.09 14:31:43 -03'00'
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ: 15738040/0001-115

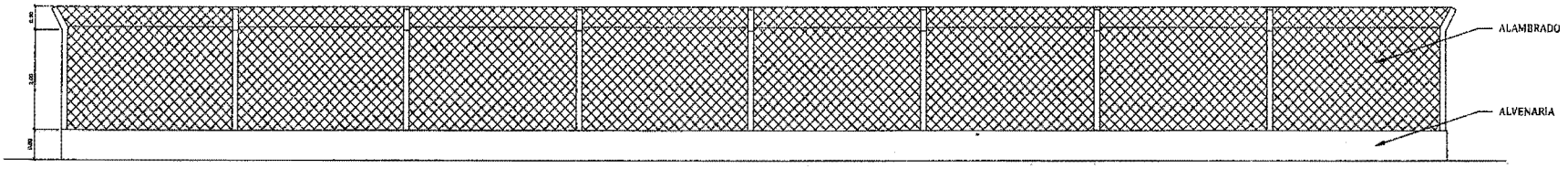
ÁREAS
VER QUADRO DE ÁREAS

PROJETO: MARLANGE SANTOS | UNIDADE: M² | DATA: MARÇO/2023

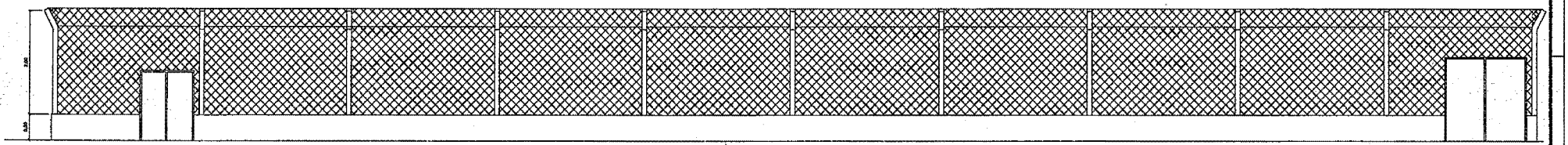
RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/MA: 121822360-0

PRANCHA
08/13

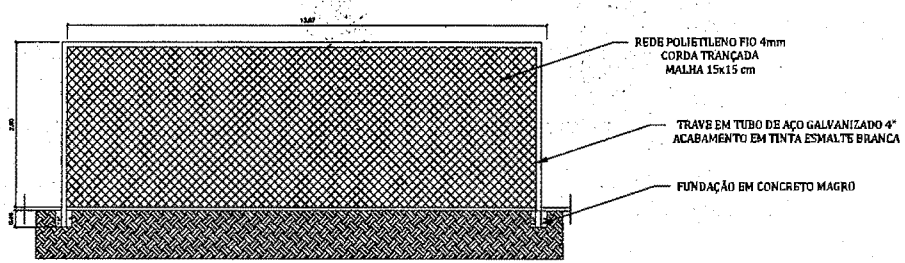
MARLANGE LARANJEIRA - (98) 98410-4287 - E-mail - marlange.santos@hotmail.com FORMATO A3 x 1x 534cm



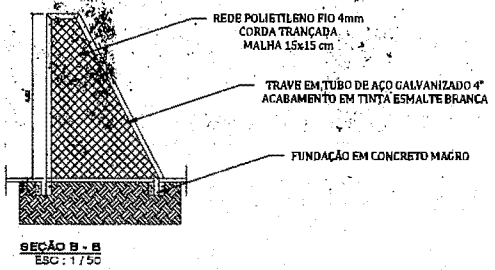
ALAMBRADO
ESC : 1 / 50



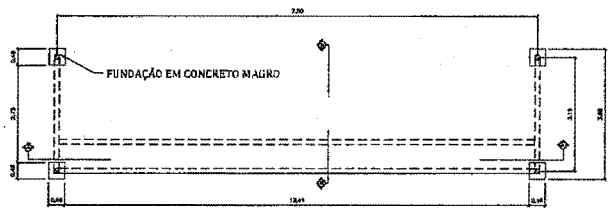
ALAMBRADO
ESC : 1 / 50



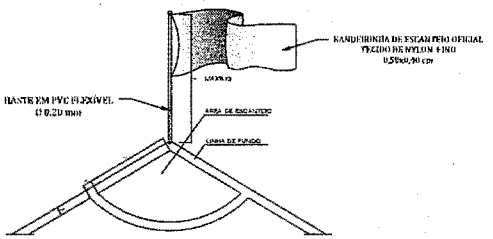
SEÇÃO A - A TRAVE DE GOL
ESC : 1 / 50



SEÇÃO B - B
ESC : 1 / 50



PLANTA DE TRAVE DE GOL
ESC : 1 / 50



ÁREA DE ESCANTEIO, BANDEIRA E SINALIZAÇÃO
ESC : 1 / 50

APROVADO
Rubrica:

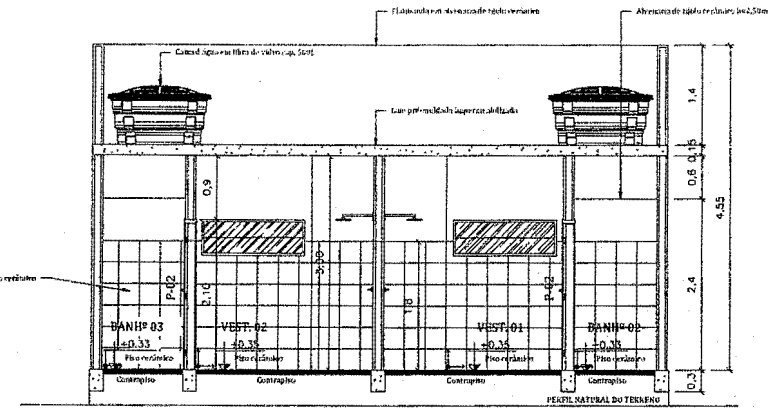
PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. (01) Nº
Rubrica:

ARQUITETÔNICO

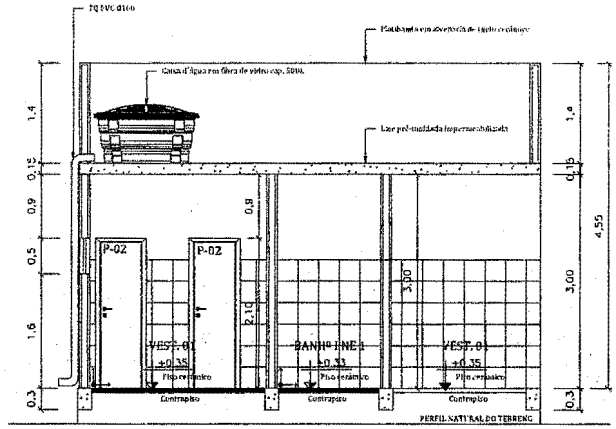
CAMPO DE FUTEBOL

PROPRIETÁRIO
VANDERLY GOMES MIRANDA-71279267387

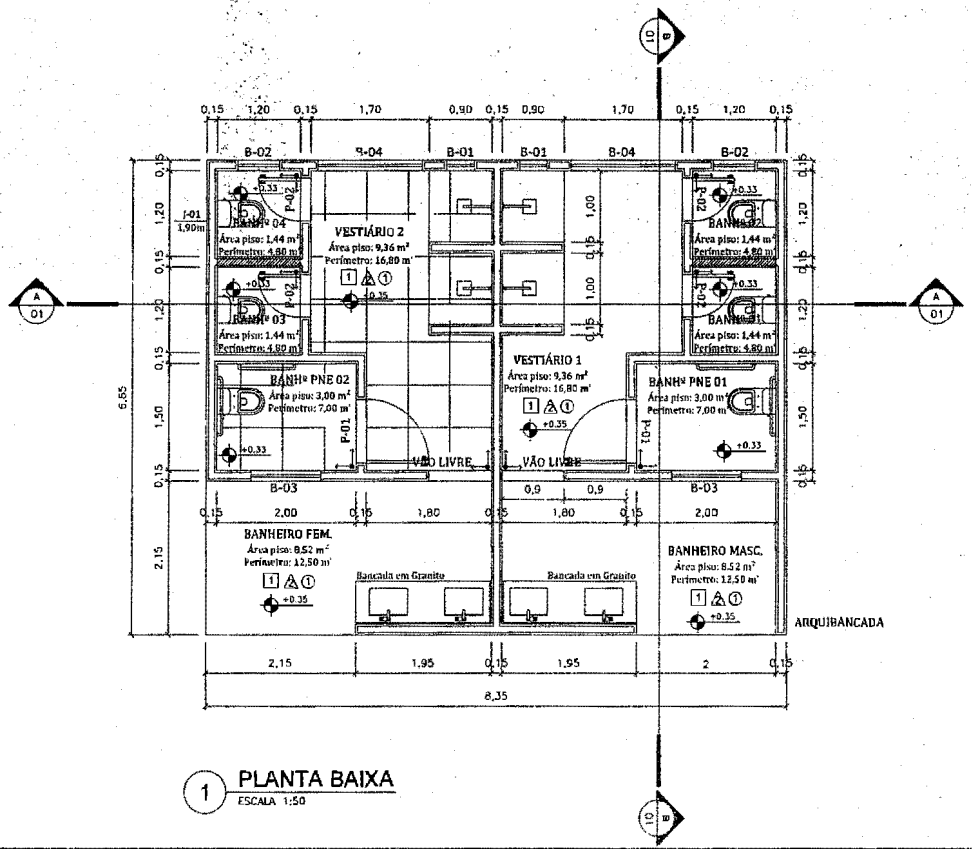
12/13



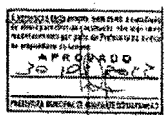
2 CORTE A-A
ESCALA 1:50



3 CORTE B-B
ESCALA 1:50



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50

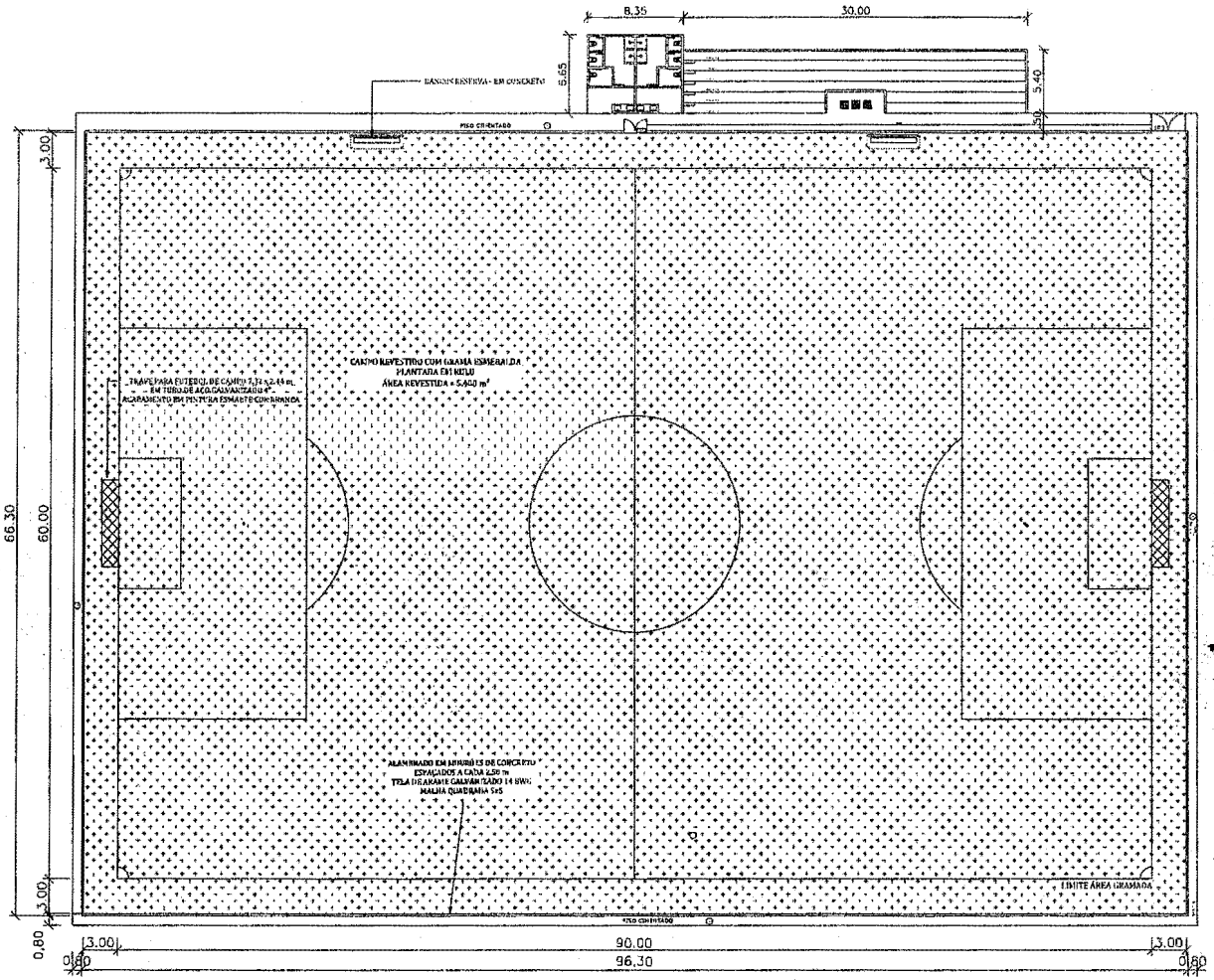


MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360

ARQUITETÔNICO

CAMPO DE FUTEBOL

05/13



1 PLANTA BAIXA - EXECUTIVO
ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS		
1	VESTIÁRIO	ÁREA = 55.33 m²
2	ARQUIBANCADA	ÁREA = 142.30 m²
3	ÁREA TOTAL DO CAMPO	ÁREA = 5.400 m²
4	ÁREA TOTAL DO TERRENO	ÁREA = 6.00 m²

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	M²
CAMPO DE BARRO	6.396,65
CAMPO COM ALAMBRADO	6.584,65
ARQUIBANCADA	142,30
VESTIÁRIO	55,33
TERRENO	10.173,30

ESQUADRIAS - QUADRO DE PORTAS

DESCRIÇÃO	QTD
PM-01 : 2,00 X 2,10 - PORTÃO METÁLICO	01
PM-02 : 3,00 X 2,10 - PORTÃO METÁLICO	01

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

PISO

1- PISO CIMENTADO

2- GRAMA

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2022.06.06 16:21:20 -03'00'

APROVADO

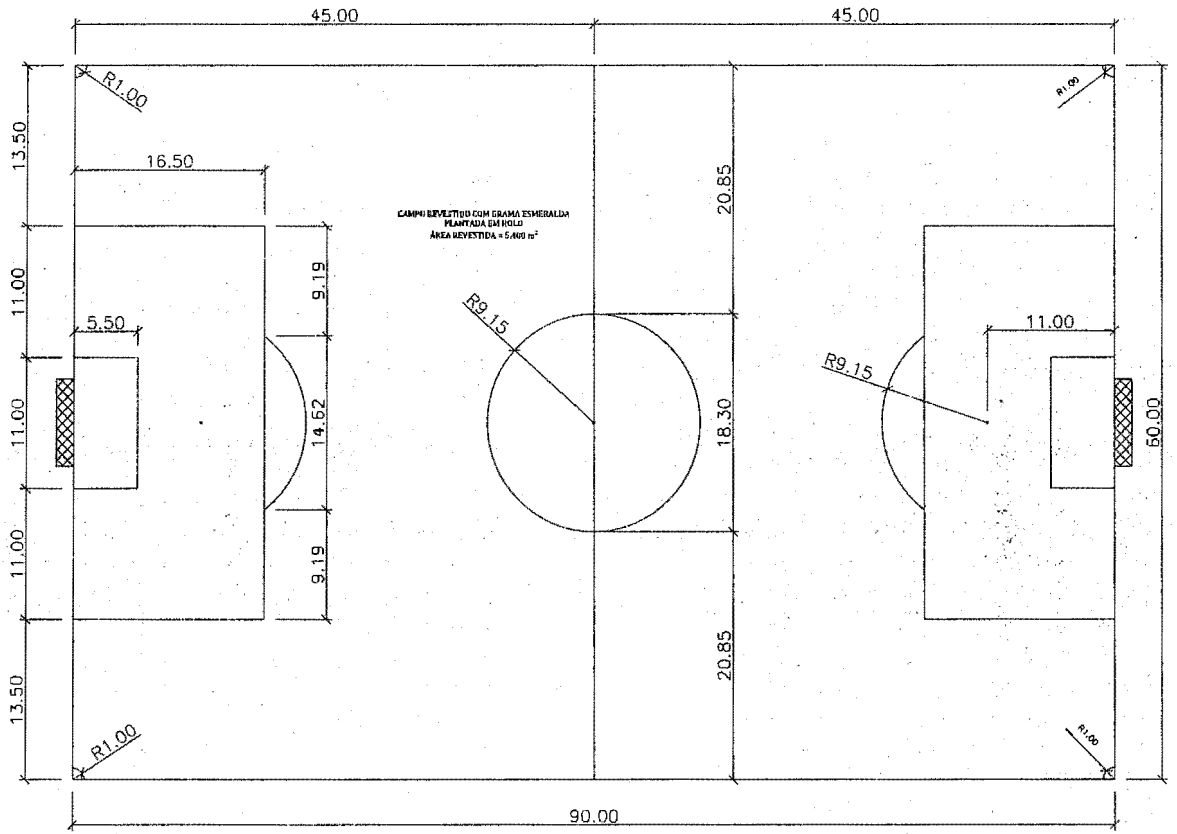
PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 063
Rubrica:

ARQUITETÔNICO

CAMPO DE FUTEBOL

VANDERLY GOMES MIRANDA 782790167387

01/13



1 DETALHES LINHA DO GRAMADO

NOTAS:
O CAMPO DEVE SER MARCADO COM LINHAS VISÍVEIS DE NO MÍNIMO 0,10 cm E NO MÁXIMO 0,25 cm

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360

Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2022.06.06 16:08:11 -03'00'

APROVADO

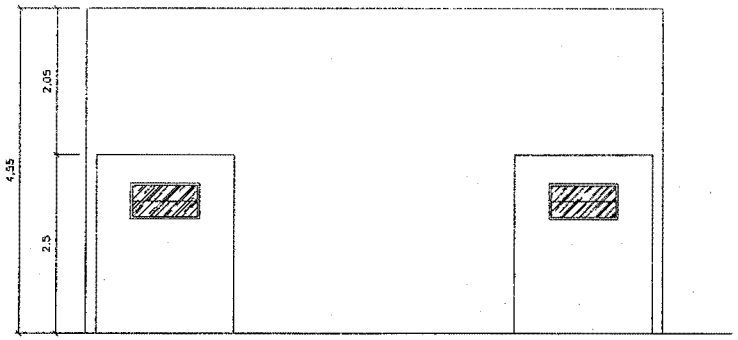
PM DE [illegible] DO MARANHÃO - MA
PLANTA Rubrica:

ARQUITETÔNICO

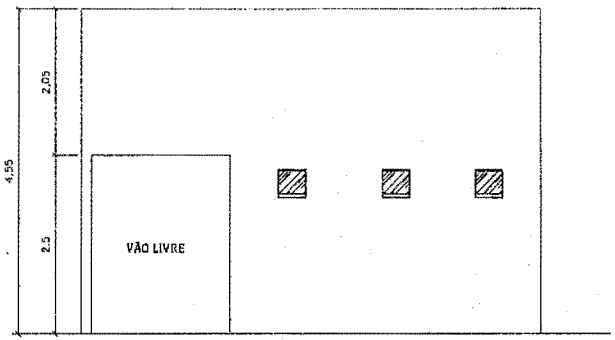
CAMPO DE FUTEBOL

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360

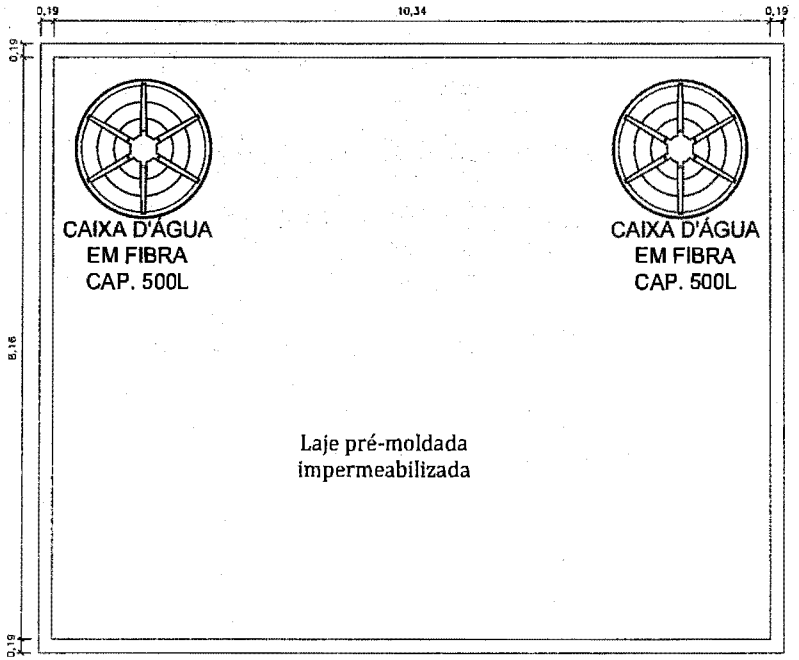
02/13



4 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:50



5 FACHADA LATERAL DIREITA
ESCALA 1:50



ARQUIBANCADA

6 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:50

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360 Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360 Dados: 2022.04.06 17:00:10 -03'00'

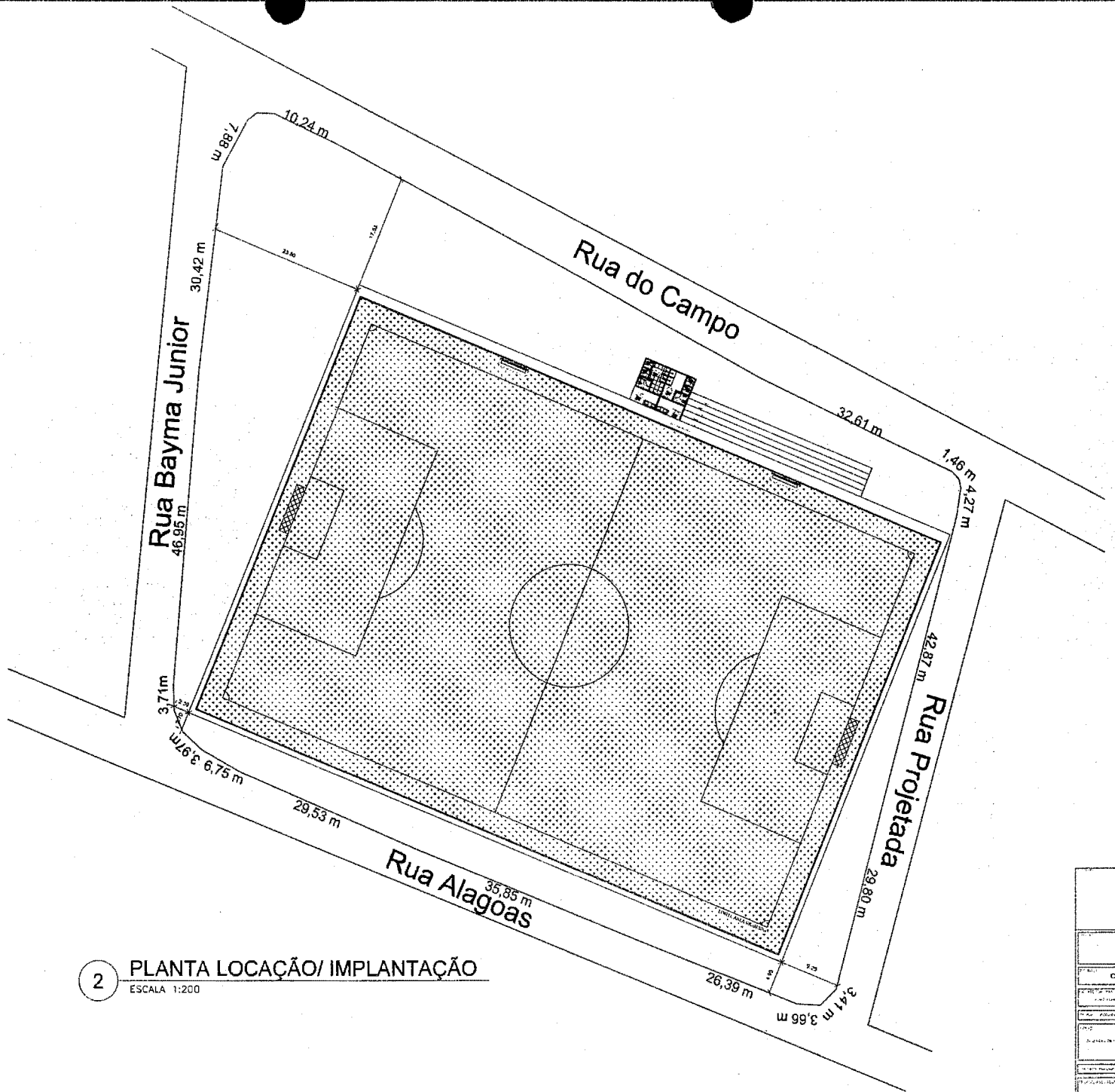
APROVADO

PM DE AMARANTE

ARQUITETÔNICO

CAMPO DE FUTEBOL

06/13



2 PLANTA LOCAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:200

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222350
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222350 Dados: 2022.06.06 17:12:25 -03'00'

AFIXADO

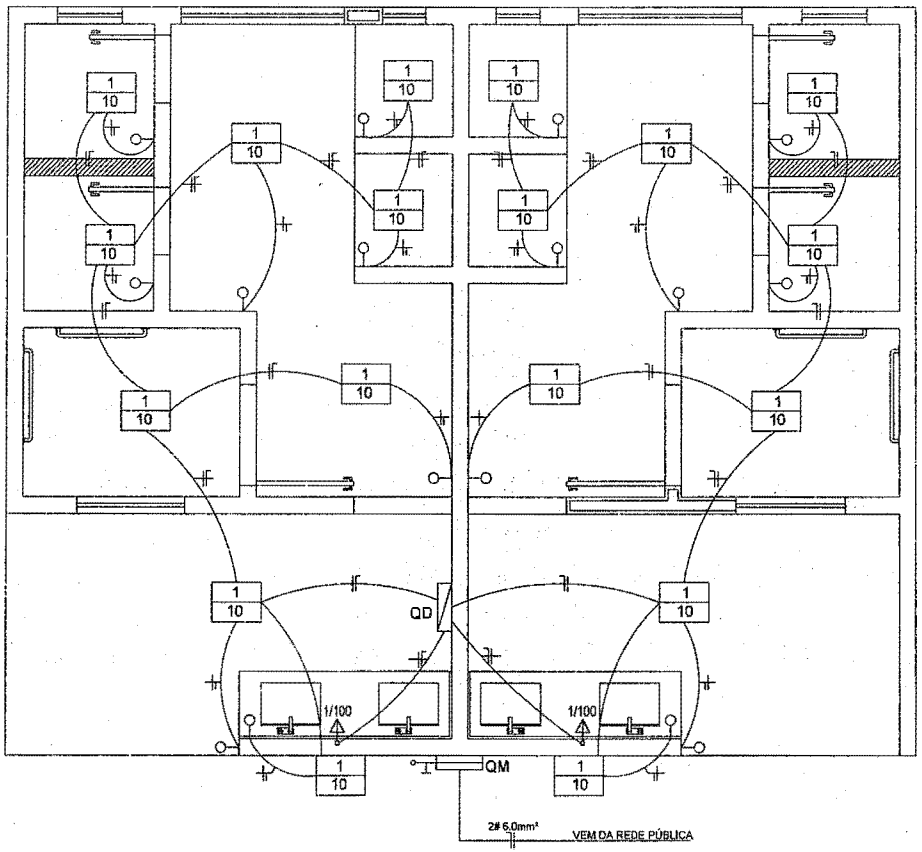
PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL. 09 Nº
Rubrica:

LOCAÇÃO

CAMPO DE FUTEBOL

VANDERLY GOMES
BOMBEIRO: 2017027167

03/13



1 ELÉTRICO

ESCALA 1:50

ELETRODUTOS E LUMINÁRIAS

- CONDUTORES: FASE, NEUTRO, RETORNO E TERRA, RESPECTIVAMENTE.
- ELETRODUTO EM PVC RIGIDO ROSCÁVEL ø11/2", EMBUTIDO NO FORRO OU PAREDE.
- ELETRODUTO EM PVC RIGIDO ROSCÁVEL ø11/2", EMBUTIDO NO PISO.
- 1/20 LUMINÁRIA TIPO LED
- TOMADA BAIXA H =0,30m DO PISO
- TOMADA MÉDIA H =1,20m DO PISO
- TOMADA ALTA H =1,80m DO PISO
- INDICAÇÃO TOMADA DUPLA
- INDICAÇÃO TOMADA/INTERRUPTOR
- INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO, À 1,30m DO PISO ACABADO
- INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES, À 1,30m DO PISO ACABADO
- INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES, À 1,30m DO PISO ACABADO

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360

Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2022.06.06 17:12:56 -03'00'

APROVADO

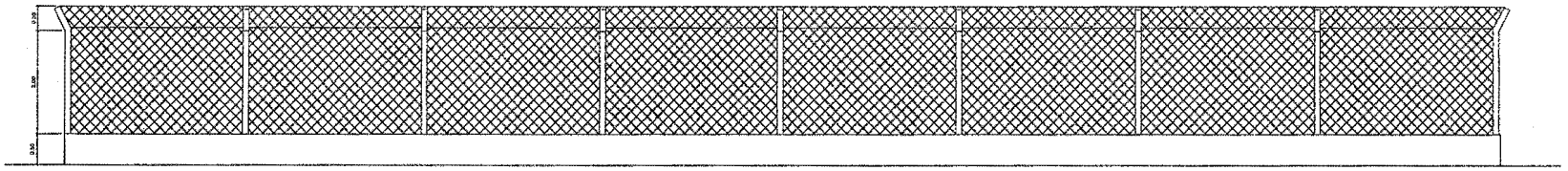
PM DE AMARANTE

ARQUITETÔNICO

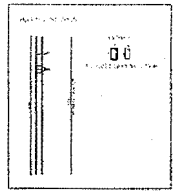
CAMPO DE FUTEBOL

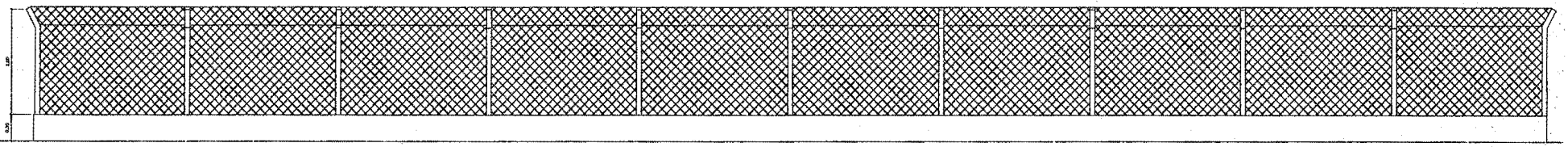
VANDERLY GOMES MIRANDA:78174267249

11/13

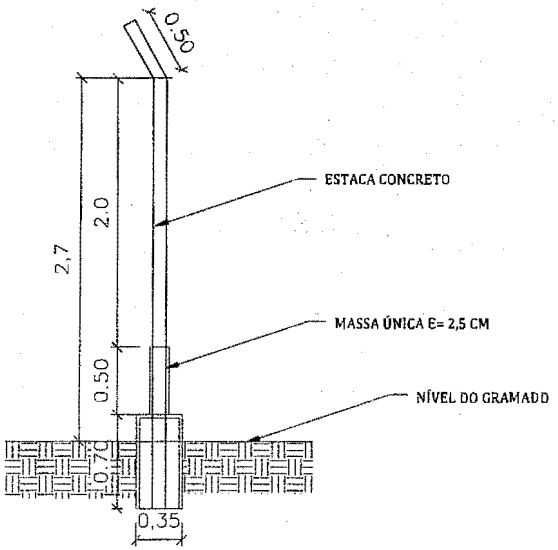


ALAMBRADO
ESC : 1 / 50

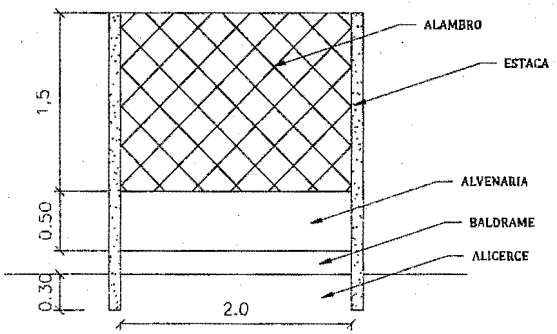




ALAMBRADO
ESC : 1 / 50



01 DETALHAMENTO MURETA
ESCALA 1:50



02 DETALHAMENTO MURETA
ESCALA 1:50

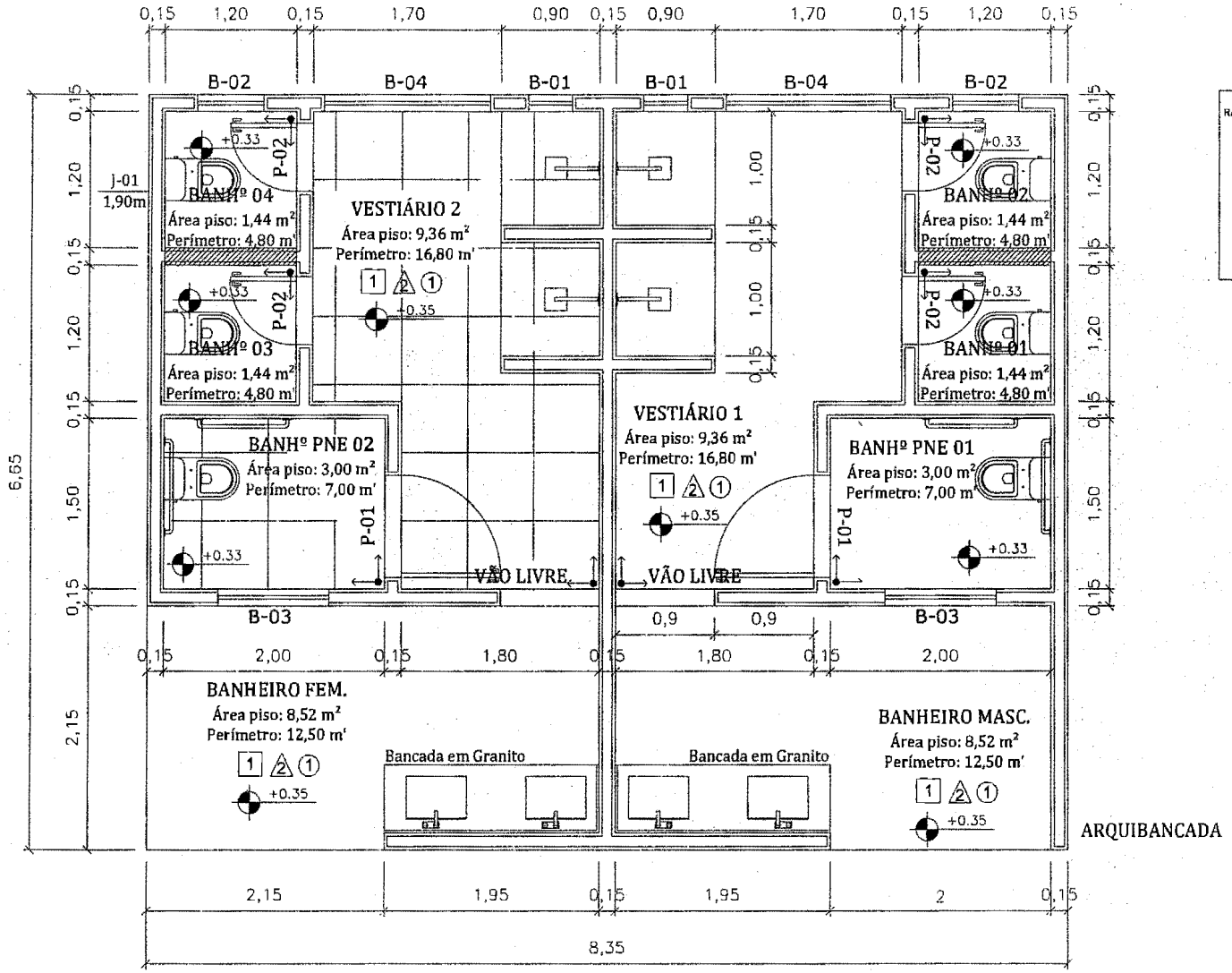
MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2022.05.30 15:19:52 -03'00'

APROVADO

ARQUITETÔNICO

CAMPO DE FUTEBOL

07/11



RADIER - CINTA DE FUNDAÇÃO

FERRAGEM

N1: 4Ø 6,3 C.A.50, 0,65 c/ 25cm

N2: 45Ø25.0 C.A.60, 0,65 c/ 15,4cm

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360

Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360 Dados: 2022.06.06 17:14:51 -03'00'

APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 069
Rubrica:

ARQUITETÔNICO

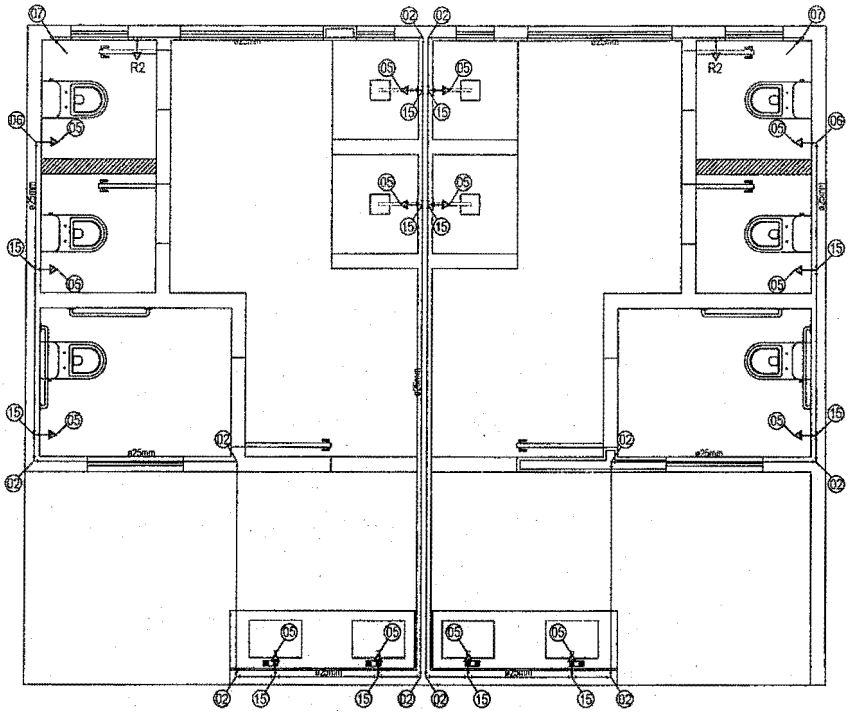
CAMPO DE FUTEBOL

VANDERLY GOMES MIRANDA:78379267287

13/13

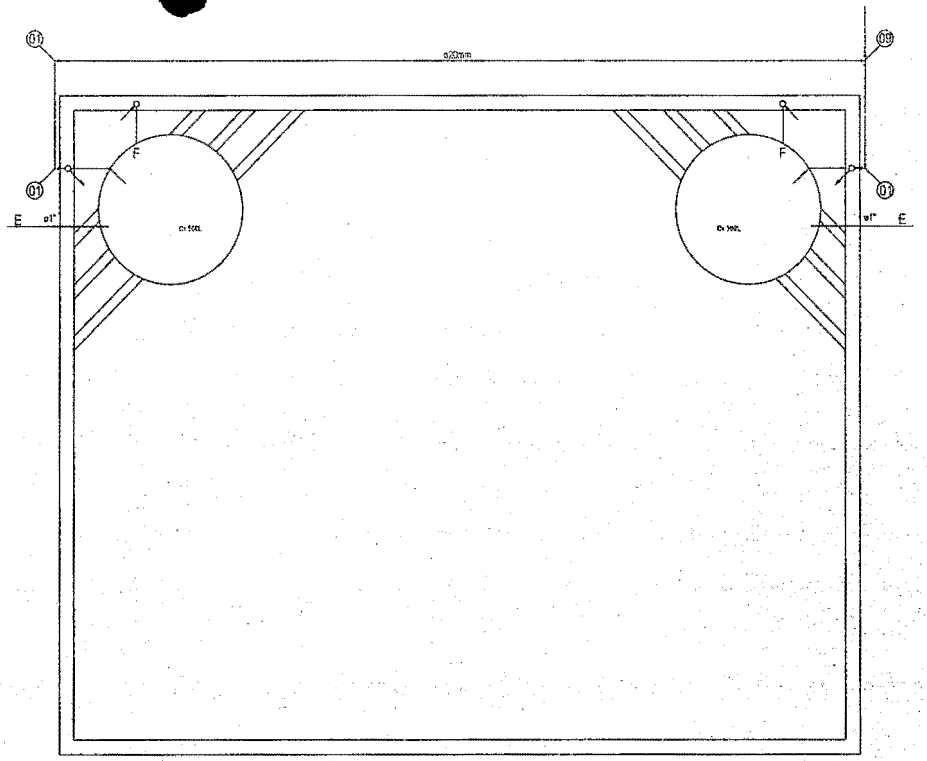
1 PLANTA BAIXA

ESCALA 1:50



1 HIDRAULICO-DISTRIBUIÇÃO

ESCALA 1:50



1 HIDRAULICO-ALIMENTAÇÃO

ESCALA 1:50

LEGENDA

1	Joelho PVC soldável 20mm
2	Joelho PVC soldável 25mm
3	Joelho PVC soldável 32mm
4	Joelho PVC soldável 40mm
5	Joelho LR 20mm
6	Joelho PVC soldável 25x20mm
7	Joelho PVC soldável 32x25mm
8	Joelho PVC soldável 40x32mm
9	TE PVC 20mm
10	TE PVC 25mm
11	TE PVC 32mm
12	TE PVC 40mm
13	TE PVC 40x32mm
14	TE PVC 32x25mm
15	TE PVC 25x20mm
16	TE LR 25x20mm
R1	REGISTRO 1"
R2	REGISTRO 3/4"
R3	REGISTRO 1/2"
B	BÓIA 1/2"

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360

Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2022.06.06 17:16:09 -03'00'

APROVADO

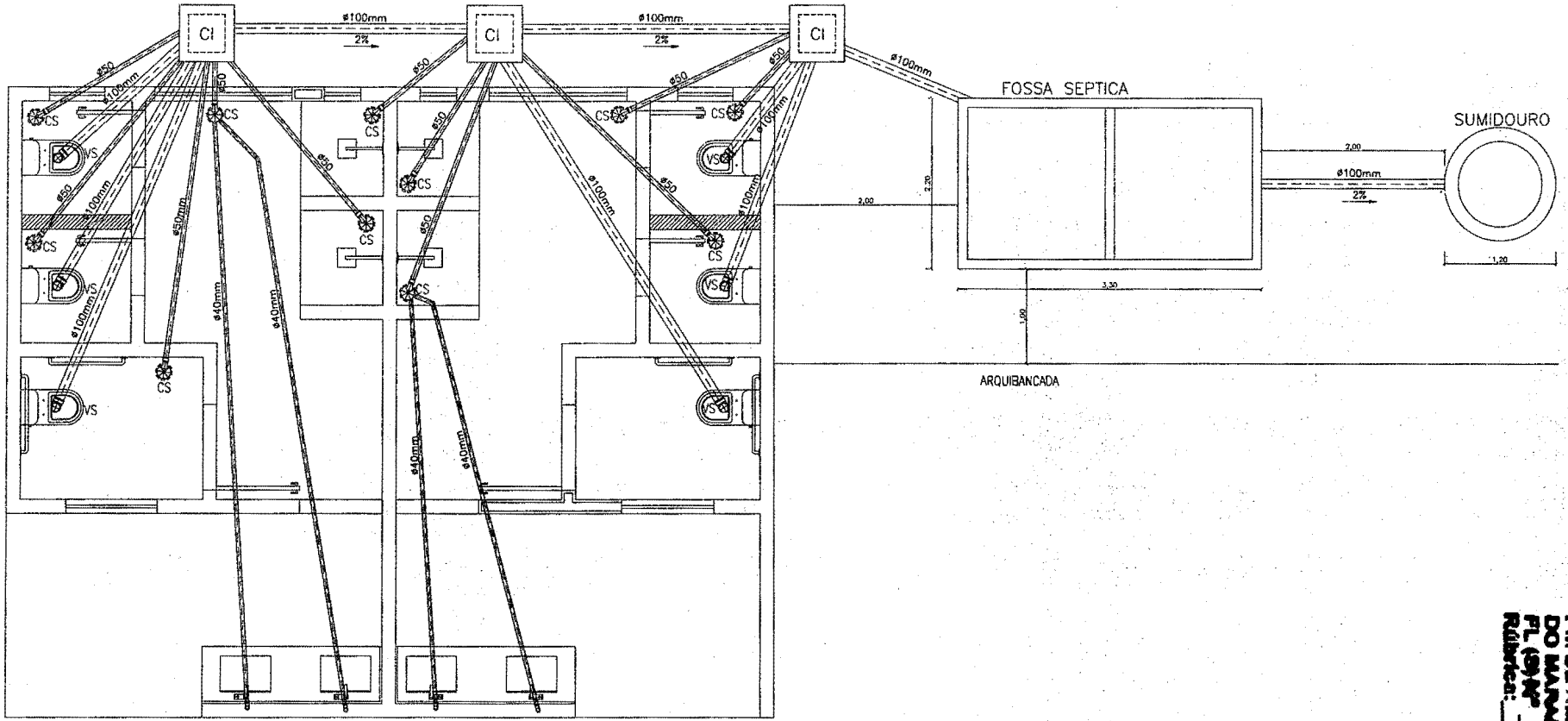
ARQUITETÔNICO

CAMPO DE FUTEBOL

VANDERLY GOMES MIRANDA 72278157387

09/13

PM DE AMA... DO MARANHÃO - MA
FL (9) Nº 070
Rubrica:



1 SANITÁRIO

ESCALA 1:50

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (SIM) 021
Rubrica:

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2022.06.06 17:17:36 -03'00'

APROVADO
35/10/2022

ARQUITETÔNICO

CAMPO DE FUTEBOL

VANDERLY GOMES MIRANDA:76270367387

10/13

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE

Execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

A despesa será consignada as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO

2 – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão;
02 – Poder Executivo;
02 09 – Sec. Mun. De Cultura e Turismo – SECULT;
020900 - Sec. Mun. De Cultura e Turismo – SECULT:
27 – Desporto e Lazer;
27 811 – Desporto e Rendimento;
27 811 0720 – Desporto e Rendimento;
27 811 0720 1048 0000 – Construção/Ampliação/Manutenção de Estádios e Campos de Futebol;
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Amarante do Maranhão (MA), 11 de janeiro 2023.

Wanderson Tavares Mendes
CRC Nº 10.811/O MA
Contador do Município

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 073
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

AUTORIZAÇÃO

Ilmo A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Sr. Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL
Nesta.

AUTORIZO a deflagração de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas atinentes à espécie.

Declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101- Lei de Responsabilidade orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Amarante do Maranhão (MA), 11 de janeiro de 2023.

JANIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 074
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2022 - GAP. **04 DE MARÇO DE 2022.**

"Nomeia o Presidente da CPL e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como **PRESIDENTE DA CPL** no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor:

VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49;

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio nas licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores:

CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF Nº 010.600.803-03
ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33.
LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE MARÇO DE 2022.

Vanderly Gomes Miranda

VANDERLY GOMES MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (09) Nº 075
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
AMARANTE - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela lei municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017

Quinta, 10 de Março de 2022 | ANO: 3 | Nº 226

Índice

GABINETE DO PREFEITO 2
PORTARIA 2
Dispõe sobre nomeação de pregoeiro 2
Dispõe sobre nomeação do presidente da CPL 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC 3
AVISO DE CHAMADA PUBLICA 3
Dispõe sobre resultado de convocação 3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA 3
ERRATA DE RESENHA DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 3
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220903-PE-003/2022/2022 4
EXTRATO DE CONTRATO 8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-1 8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-2 9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-3 9

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (29) Nº 076
Rúbrica:

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

Dispõe sobre nomeação de pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 016/2022 - GAP. 04 DE MARÇO DE 2022. "Nomeia o Pregoeiro em licitação e dá outras providências." O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1°. Designar para atuar como PREGOEIRO EM LICITAÇÃO na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor: CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF N° 010.600.803-03 Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores: VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49; ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33. LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44 Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE MARÇO DE 2022._____

____ VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: ib4ppqmwn20220310130357

Dispõe sobre nomeação do presidente da CPL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 017/2022 - GAP. 04 DE MARÇO DE 2022. "Nomeia o Presidente da CPL e dá outras providências." O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1°. Designar para atuar como PRESIDENTE DA CPL no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor: VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49; Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio nas licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores: CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF N° 010.600.803-03 ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33. LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44 Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE MARÇO DE 2022._____

____ VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: 5cqrnf5jrmu20220310130336

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 077
Rúbrica:

Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=27842417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116 Data:10.03.2022 22:08

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 078
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 016/2023

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2023, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, para constar, eu, Valdenilson de Sousa Costa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevo e assino.

DADOS DO PROCESSO	
ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER-SEJUD
OBJETO:	OBJETO Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	**R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).** ☒Estimado ☐Máximo ☐Referência ☐ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	☐AQUISIÇÃO ☒ SERVIÇO ☐OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para ME/EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06. ☐ Licitação com itens/lotes exclusivos para ME/EPP e Ampla Participação – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. ☒ LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO
CRITÉRIO DE	☒ MENOR PREÇO POR LOTE:

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 079
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

JULGAMENTO	☐ MENOR PREÇO GLOBAL:
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**2 – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão;** **02 – Poder Executivo;** **02 09 – Sec. Mun. De Cultura e Turismo – SECULT;** **020900 - Sec. Mun. De Cultura e Turismo – SECULT:** **27 – Desporto e Lazer;** **27 811 – Desporto e Rendimento;** **27 811 0720 – Desporto e Rendimento;** **27 811 0720 1048 0000 – Construção/Ampliação/Manutenção de Estádios e Campos de Futebol;** **4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	
QUALIFICAÇÃO TECNICA	Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	☒NÃO ☐SIM – Prazo para entrega da amostra: ___ dias úteis, a contar da convocação, conforme item _do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	☒NÃO ☐SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência

Amarante do Maranhão - MA, 11 de janeiro 2023.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 080
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo nº 016/2023, com solicitação datada do dia 11 de janeiro de 2023, que deu origem ao presente processo licitatório que adiante se vê, para constar, lavrei este termo. Eu, **Valdenilson de Sousa Costa**, Presidente da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços 001/2023

Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER-SEJUD

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para o objeto da licitação é **R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).**

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO:

2 – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão;
02 – Poder Executivo;
02 09 – Sec. Mun. De Cultura e Turismo – SECULT;
020900 - Sec. Mun. De Cultura e Turismo – SECULT:
27 – Desporto e Lazer;
27 811 – Desporto e Rendimento;
27 811 0720 – Desporto e Rendimento;
27 811 0720 1048 0000 – Construção/Ampliação/Manutenção de Estádios e Campos de Futebol;
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 083
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

São consideradas peças pré-existentes: Solicitação da Secretaria Requisitante, Projeto Básico, Justificativa da contratação, Pesquisa de Preços de Mercado, e Autorização para Deflagração de Procedimento Licitatório, constantes dos autos.

Amarante do Maranhão - MA, 11 de janeiro 2023.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 082
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

A
Procuradoria do Município
Sr. Leão III da Silva Batalha
Procurador Geral
Nesta.

ASSUNTO: Análise e Parecer sobre a Minuta de Edital e Anexos.

Para análise e parecer sobre a minuta do edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

Amarante do Maranhão - MA, 11 de janeiro 2023

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 083
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº ----/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA.

DATA: ---/----/2023
HORA: --:00hs (-----) horário local.

TERMO DE ABERTURA:

Este volume do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº ----/2023, possui 52 (cinquenta e duas) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por minha pessoa.

PRESIDENTE DA CPL:

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

MINUTA DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 084
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° ----/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social _____

CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº: _____

Endereço _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail _____

(DDD) Telefone: (_____)_____ (DDD) Fax: (_____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____(DDD) Telefone: (_____)_____

E-mail _____

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros: _____Data do recebimento do edital: _____/_____

Assinatura/rubrica do responsável:

_____

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail:** cpl_amarante@outlook.com A não remessa do recibo exime a **Comissão Permanente de Licitação** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 085
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

1. PREAMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados no item 1.3 deste edital, realizara a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023**, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. Os envelopes de "Proposta" e "Documentação", deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, até às 09:00hs (nove horas) do dia 07 de fevereiro de 2023.

1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

2.2. Valor estimado para execução dos serviços é de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

2.3. O prazo de execução do objeto é de 05 (cinco) meses, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço, conforme Projeto Básico – ANEXO I do Edital.

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que sejam cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

3.1.1.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento,

MINUTA DE EDITAL

Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

4. RESTRIÇOES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Será vedada a participação de:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

4.1.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA;

4.1.3. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.1.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

4.1.6. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estejam respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além de apresentarem o envelope contendo a documentação para habilitação e envelope contendo a proposta de preços, deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

5.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A), DIRIGENTE OU ASSEMELHADO(A):

5.1.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por

MINUTA DE EDITAL

ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):

5.1.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

5.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Modelo no anexo X deste edital), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em

MINUTA DE EDITAL

nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

5.2. Os documentos enumerados nos itens 5.1.1. e 5.1.2. deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

5.2.1. Documento(s) original(is); ou

5.2.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

5.2.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

5.2.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

5.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

5.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1 deste edital não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

MINUTA DE EDITAL

5.5. O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.4 deste edital.

5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

6.2. A empresa licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação para habilitação:

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Cédula de identidade do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou do sócio administrador (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e Inscrição de Micro Empreendedor Individual; ou

6.2.1.3. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.2.1.4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

6.2.1.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

6.2.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

6.2.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou

MINUTA DE EDITAL

empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.2.2. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.2.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.2.2.4. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual (conforme o caso).

6.2.2.4.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.4.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.5. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.5.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante,

MINUTA DE EDITAL

comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.6. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:

6.2.2.6.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

6.2.2.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certificado de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente.

6.2.3.2. Capacitação **TÉCNICO-PROFISSIONAL**: Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu responsável Técnico, obrigatoriamente, "engenheiro civil" ou "arquiteto e urbanista" detentor de Atestado(s) de Responsabilidade ou Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

6.2.3.2.1. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviço devidamente registrado no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.

6.2.3.2.2. Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do

MINUTA DE EDITAL

Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados.

6.2.3.2.3. Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo VIII deste edital); ou

6.2.3.2.4. Declaração de responsabilidade, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).

6.2.3.3. Capacitação **TÉCNICO-OPERACIONAL**: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- A apresentação do Balanço na forma da Lei, deverá atender as normas do Conselho Federal de Contabilidade.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

6.2.4.2. Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico-financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:

a) Índice de Liquidez Geral – ILG ≥ = 1,00

$$ILG = \frac{AtAAvo\ CIrculante + RealIRRável\ a\ Longo\ PraRRo}{PassIvo\ CIrculante + ExAAgível\ a\ Longo\ PraRRo}$$

b) Índice de Liquidez Corrente – ILC ≥ = 1,00

$$ILC = \frac{AtAAvo\ CIrculante}{PassIvo\ CIrculante}$$

c) Índice de Endividamento Total – IET ≤ = 0,50

MINUTA DE EDITAL

$$IET = \frac{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}{Ativo\ Total}$$

6.2.4.3. É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

6.2.4.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

6.2.4.6. Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. Quando se tratar de empresas que estejam em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar certidão Positiva com Efeito de Negativa. O Presidente poderá diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101. de 2005.

6.2.5. DECLARAÇÕES:

6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo II deste edital).

6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2° do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo III deste edital).

6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo IV deste edital).

MINUTA DE EDITAL

6.2.5.4 Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo V deste edital). Acompanhada de no mínimo 02 (duas) fotografias coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório e/ou depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

6.2.5.5 Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA. (Modelo no anexo VI deste edital).

6.2.5.6 Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 1231/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital).

6.2.5.5.1. A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa e empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, disposto no item 11.2 deste edital, deverá apresentar Declaração de enquadramento, conforme (Modelo no anexo VII) deste edital, levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível, os seguintes valores:

6.2.5.5.1.1. Microempresa: A receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

6.2.5.5.1.2. Empresas de pequeno porte: A receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.2.5.5.2. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5.1. deste edital e não apresentar a referida declaração, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se não deverá apresentar a referida declaração.

6.3. Os documentos enumerados nos itens 6.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

6.3.1. Documento(s) original(is); ou

6.3.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

MINUTA DE EDITAL

6.3.3. Cópia(s) do(s) documento(s) para autenticação por parte de servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

6.3.3.1 A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 6.3.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

6.4. Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

6.5. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. Portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

6.6. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.7. As declarações dispostas nos itens 6.2.5.3, 6.2.5.1, 6.2.5.2, 6.2.5.3, 6.2.5.4, 6.2.5.5 e 6.2.5.6 (se for enquadrada), deverá, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). As referidas declarações deverão, ainda, estar assinadas pelo representante legal (em conformidade com o item 5.1 deste edital), contendo, preferencialmente, nome completo do mesmo, números da cédula de identidade/órgão emissor, CPF.

6.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, conforme segue:

6.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.8.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação,

MINUTA DE EDITAL

pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.9. A empresa licitante que não apresentar a documentação em observância ao disposto nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 deste edital será inabilitada.

6.10. Se a documentação de habilitação estiver expirada, falsificada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada.

6.11 As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

7.2. O envelope "proposta de preços", deverá conter, obrigatoriamente, 01 (uma) via do Resumo da Proposta de Preços (Anexo XI) e da Proposta de Preços (Anexo XII), de igual teor e forma, datilografadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa (em conformidade com item 5.1 deste edital), contendo nome completo do mesmo.

7.3. As propostas de preços deverão conter, obrigatoriamente:

7.3.1. Modalidade/número da licitação e o nome ou razão social da proponente,número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver), bem como dados bancários – nome do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento.

7.3.2. Descrição detalhada dos serviços cotados com a planilha completa de despesa com pessoal, contendo a indicação do item, unidade, quantidade, marca, fabricante e modelos dos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços.

6.3.2.1. A empresa licitante deverá descrever na proposta de preços as especificações verdadeiras dos serviços cotados, observando as especificações mínimas exigidas no Anexo I – Projeto Básico.

7.3.3. Preço unitário e preço total do item em algarismo arábico, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

MINUTA DE EDITAL

7.3.4. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.5. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

7.4. O prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.

7.6. Nas propostas de preços deverá ser obrigatória a cotação de 100% (cem por cento) do quantitativo fixado do respectivo item, conforme Projeto Básico (Anexo I) deste edital, não sendo permitidas ofertas especiais.

7.7. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente de Licitação – CPL do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

7.8.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

7.8.1.1 A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

7.8.2. Não especificarem detalhadamente os serviços ofertados.

7.8.3. Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

7.8.3.2 Apresentarem preços manifestamente inexeqüível, assim considerado aquele inferior a somatória do custo do serviço/produção mais os encargos legais;

7.8.3.2.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou, suspender a sessão e

MINUTA DE EDITAL

requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

7.8.4. Cotarem quantidade superior ao quantitativo definido no Projeto Básico (Anexo I) deste edital.

7.10. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura do Contrato, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos proponentes, será pública, dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e realizada de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo deste edital.

8.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, as empresas licitantes deverão apresentar:

8.2.1. Credenciamento (somente para as empresas que se fizerem presentes, devendo cumprir o disposto no item 5 deste edital), separadamente dos envelopes.

8.2.2. Envelope "Habilitação", contendo os documentos para habilitação, observado o disposto no item 6. Deste edital.

8.2.3. Envelope "Proposta de Preços", contendo os preços do objeto ora licitado, observado o disposto no item 7. Deste edital.

8.3. Declarada a abertura da sessão pelo presidente, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, os documentos de habilitação e as propostas de preços, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº --/2023– "HABILITAÇÃO"

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL

MINUTA DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023– "PROPOSTA DE PREÇOS"

8.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$) e deverão possuir entre 02 (duas) casas decimais após a virgula.

9.2 É de responsabilidade dos licitantes observar em suas propostas os preços máximos unitários descritos no Projeto Básico (Anexo I), sob pena de desclassificação da proposta apresentada em relação ao(s) item(ns) cotado(s) acima dos parâmetros máximos fixados.

9.3. Devem ainda os licitantes observar, além dos valores unitários máximos, o valor total máximo descrito no item 2.2, que representa a soma de todos os valores máximos unitários.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. O presente certame será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO:

a) No local, hora e dia designados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciará os trabalhos, examinando os envelopes documentação e proposta, os quais serão rubricados pelos membros e licitantes, procedendo, a seguir, à abertura do envelope documentação;

b) Os documentos contidos nos envelopes "Habilitação" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes.

c) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste edital. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial para conhecimento de todos os participantes.

d) Os envelopes proposta, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, intactos, após a publicação do resultado no órgão da imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se este for o caso.

MINUTA DE EDITAL

10.1.2. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Serão inabilitados à presente licitação os participantes, que:

a.1) Apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.

a.2) Não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 6.2.

b) Se todas as proponentes forem inabilitadas, a administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

10.1.3. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

a) Os envelopes das propostas das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através do órgão de imprensa oficial.

b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste edital.

c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.

d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope "Proposta de Preços", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.

e) Se ocorrer alguma das hipóteses do artigo 109, §1º da Lei 8.666/93, a sessão será suspensa, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

10.1.4. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA:

A) DESCLASSIFICAÇÃO:

MINUTA DE EDITAL

a.1) Serão desclassificadas as propostas que não atendam integralmente a todas às exigências do presente edital, bem como aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitam dados requeridos, apresentem vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes, apresentem valor superior ao valor orçado ou manifestamente inexeqüíveis.

a.1.1) Caso a proposta apresente divergência nos preços em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso.

a.2) Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a.2.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração.

a.4) Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.

b) CLASSIFICAÇÃO:

b.1) Após o exame das propostas, a Comissão Permanente de Licitação fará a classificação das mesmas, que atendam integralmente o edital, da seguinte forma:

b.1.1) A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o menor preço Global, observando-se o disposto no item 10.2.

10.2. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:

10.2.1 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

MINUTA DE EDITAL

b) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

11.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação de empresa licitante;
b) Julgamento das propostas;
c) Anulação ou revogação da licitação.

11.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

11.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

11.1.4. Recurso será dirigido ao Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

11.2. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

MINUTA DE EDITAL

11.3. O recurso previsto nos itens 12.1.1.a e 12.1.1.b terá efeito suspensivo, podendo o Prefeito Municipal, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

11.4. O(s) recurso(s) que for(em) interposto(s), será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5. Os recursos e impugnações deverão ser apresentados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

12. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Após o resultado do julgamento e conseqüentemente a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos do processo ao Prefeito Municipal para homologação.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

12.4. É facultado à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 12.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

13.1. Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

MINUTA DE EDITAL

13) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Amarante do Maranhão – MA;

b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;

13) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;

13) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Amarante do Maranhão – MA, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

13) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE e/ou através da imprensa oficial do Município.

13.2. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante**.

13.3. As multas previstas nesta cláusula, quando aplicadas, serão descontadas dos créditos da **Contratada** ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

13.4. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

13.4.1. A aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 13, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens "b" e "c" deste instrumento, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. As sanções previstas nos itens "d" e "e" do item 13, poderão ser aplicadas conjuntamente

MINUTA DE EDITAL

com os itens "b" e "c" deste instrumento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.6. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Amarante do Maranhão – MA ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "d" e "e" do item 14 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

14. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, classificada conforme abaixo especificado:

2 – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão;
02 – Poder Executivo;
02 09 – Sec. Mun. De Cultura e Turismo – SECULT;
020900 - Sec. Mun. De Cultura e Turismo – SECULT
27 – Desporto e Lazer;
27 811 – Desporto e Rendimento;
27 811 0720 – Desporto e Rendimento;
27 811 0720 1048 0000 – Construção/Ampliação/Manutenção de Estádios e Campos de Futebol;
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

15. DO CONTRATO:

15.1. Será assinado contrato de prestação de serviços, entre a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do referido contrato. No caso do não comparecimento, a Prefeitura chamará o segundo colocado, desde que o mesmo aceite as condições do primeiro;

15.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

15.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas.

15.4. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

MINUTA DE EDITAL

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. DO PAGAMENTO

18. 1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente a planilha de medição dos serviços executados de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei n° 8.666/93, em cumprimento Planilhas Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

18.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

18.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

18.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 18.1 desta cláusula.

18.5. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

19. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS.

19.1. O local para prestação dos serviços serão, conforme especificações contidas no Projeto Básico (ANEXO I).

MINUTA DE EDITAL

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, com base à legislação que se aplica a modalidade Tomada de Preços, sob as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

20.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.3. Todas as declarações, procurações e propostas de preços deverão está assinadas pelo representante legal, o não cumprimento, descredenciará, desclassificará ou inabilitará a empresa licitante conforme o caso.

20.4. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

20.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do presidente em contrário.

20.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta licitação.

20.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Presidente da CPL, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

20.8. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 –Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) as 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: / https://http://amarante.ma.gov.br, Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço

21. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000–Amarante do Maranhão – MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze), até 05 (cinco) dias antes da data fixada para a abertura

MINUTA DE EDITAL

dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo decairá para 02 (dois) dias úteis, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

21.2. A impugnação feita tempestivamente pela empresa licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no §2° do art. 41 da Lei 8666/93.

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

22.1. A empresa vencedora quando convocada a assinar o contrato, prestará, obrigatoriamente, garantia de execução no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, devendo ter validade de até 30 (trinta) dias além do prazo de vigência do contrato, estabelecido neste edital podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

22.1.1. Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;

22.1.2. Seguro Garantia;

22.1.3. Fiança Bancária.

22.2. Caso a opção de garantia recair em Caução em Dinheiro o seu valor será depositado em Conta Poupança da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no Banco, Agência e Conta Poupança a ser informados, a fim de manter a atualização monetária;

22.3. Caso a opção da garantia recair em Títulos da Dívida Pública, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

22.4. No caso de Seguro Garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato;

22.5. No caso de Fiança Bancária, esta deverá ser fornecida por um Banco localizado no país, a critério do licitante e será feita mediante entrega da competente carta de fiança à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

22.6. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

MINUTA DE EDITAL

22.7. Caso o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a caução deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

22.8. A garantia será restituída em 30 (trinta) dias consecutivos, após o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

23. ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1. ANEXO I – Projeto Básico.
23.1.2. ANEXO II – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.
23.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação.
23.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de expressa e total concordância com os termos do edital.
23.1.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de localização e funcionamento.
23.1.6. ANEXO VI – Modelo da Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA.
23.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de enquadramento.
23.1.8. ANEXO VIII – Modelo de atestado de visita e informações técnicas.
23.1.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de responsabilidade.
23.1.10. ANEXO X – Modelo de Carta Credencial.
23.1.11. ANEXO XI – Modelo de Resumo da proposta de preços.
23.1.12. ANEXO XII – Modelo de proposta de preços.
23.1.13. ANEXO XIII – Minuta do Contrato.
23.1.14. ANEXO XIV – Minuta da Ordem de Serviço.
23.1.15. ANEXO XV – Minuta do Termo de Recebimento Provisório.
23.1.16. ANEXO XVI – Minuta do Termo de Recebimento Definitivo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, em ---- de ----- de 2023.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 110
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2023
ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO:
Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras Especificações técnicas, Planilha de bonificação e despesas Indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais.

- EM FORMA DE "COMPACT DISC (CD)" –

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2023
ANEXO II

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

MINUTA DE EDITAL

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº -----/2023

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____ por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....), ... de ..... de .....

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2023
ANEXO III

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2023

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2023
ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2023

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

.....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2023
ANEXO V

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

MINUTA DE EDITAL

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2023

Prezados Senhores,

Eu,_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº_____e CPF nº_____, residente e domiciliado na_____, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, está localizada e em pleno funcionamento na_____, cidade de_____, Estado do(a)_____, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

.....(.....), ... de ..... de .....

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 115
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023
ANEXO VI

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023

Prezados Senhores,

_____(nomedaempresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereçocompleto)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº_____e do CPF nº_____, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

....., ...(.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº --/2023
ANEXO VII

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____, e contabilista Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)____ e que nãose enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (_____) foi igual a R$ _____ (_____), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a)_____, sob o nº _____.

.....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023
ANEXO VIII

"MODELO DE ATESTADO DE VISITA"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a)._____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º_____,_____, representante da empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

.....(.....)....., de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023
ANEXO IX

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a empresa_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em_____(endereço completo)_____, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023 atendimento ao item 6.2.3.6.

....., (...), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 119
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023
ANEXO X

"MODELO DE CARTA CREDENCIAL"

A empresa_____, CNPJ nº_____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es)_____(nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº ---/2023,** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

.....(.....) ..... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura do seu representante Legal, com firma reconhecida)

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023
ANEXO XI

"MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: Tomada de Preços nº ---/2023

Prezados Senhor,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
   Razão Social:
   CNPJ:
   Endereço:
   E-mail:

2. Representante legal que assinará o Contrato:
   Nome:
   Cédula de identidade/órgão emissor:
   CPF:
   Cargo/Função:

3. Prazo de validade da proposta:
4. Prazo de entrega:
5. Condições de pagamento:
6. Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta - corrente)

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 121
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MINUTA DE EDITAL

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023
ANEXO XII

"MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS"

MINUTA DE EDITAL

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R$ .....
(.....). Prazo de validade da proposta: .....
Prazo de entrega: .....
Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 123
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº --/2023
ANEXO XIII

"MINUTA DO CONTRATO"

MINUTA DE EDITAL

CONTRATO Nº_____.
PROC. ADM. Nº_/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE_____E A EMPRESA_____.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE_____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de _____, Sr(a)._____, portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar opresente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguirexpressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de_____, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de_____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº --/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ _____ (...).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....
.....
.....

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até_____de _____ de ____

5.2. O prazo de vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de_____, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da

MINUTA DE EDITAL

CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

7. 1.1 Banco: .....

7. 1.2 Agência: .....

7. 1.3 Conta: .....

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 destacláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

MINUTA DE EDITAL

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos seviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Basico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

MINUTA DE EDITAL

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Projeto Basico;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma do contrato;

MINUTA DE EDITAL

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

MINUTA DE EDITAL

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 130
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Amarante do Maranhão/MA, ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx
Contratante

.....
Sr. .....
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____CPF nº_____

Nome:_____CPF nº_____

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº --/2023
ANEXO XIV

MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

À
Empresa:_____
CNPJ: _____
Endereço: _____

Prezado(s) Senhor(es),

Autorizamos a execução dos serviços de_____, referente ao contrato nº_____.

Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas do projeto básico da Tomada de Preços nº /_, bem como da proposta de preços apresentada e do Contrato acima identificado.

Os serviços deverão ser executados no prazo de_____.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2023.

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 132
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº --/2023
ANEXO XV

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº____/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referente a__ dos serviços executados totalizando o valor de R$__(__), conforme documento em anexo, relativo ao objeto do contrato nº__ em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Recebemos os serviços executados a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no projeto básico da Tomada de Preços nº_/ e na Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2023

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023
ANEXO XVI

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº____/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem através do presente Termo formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, referente a__ dos serviços executados, objeto do Contrato nº__/___, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços executados pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias uteis após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído a execução dos serviços descritos na nota fiscal nº_, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza oslegítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

Xxxxxx

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 134
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº --/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023, possui 52 (cinquenta e duas) folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas rubricadas por minha pessoa.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em --- de ------ de 2023.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 135
Rúbrica:

PARECER JURÍDICO

EMENTA: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. PROCESSO Nº 016/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL MEDINDO 7196,98M², LOCALIZADO NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

- RELATÓRIO

Trata- se de manifestação do Procurador Geral do Município acerca o de TOMADA DE PREÇOS 001/2023, objeto do Processo 016/2023, que versa sobre a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do Presidente da CPL e Membros, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato instruído de edital de licitação especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração /credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

O Edital não representa qualquer ofensa ao princípio da legalidade e também não há o que se falar em violação ao princípio da economicidade, da igualdade, uma vez que foi obedecido em todos os seus termos.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 136
Rúbrica:

Estabelece a lei 8.666/93 em seu Art. 38, Parágrafo único que as "Minutas de editais de Licitação, bem como os Contratos, acordos, Convênios ou Ajustes devem ser previamente examinados e aprovados pela assessoria Jurídica da Administração", impondo clara obrigatoriedade no sentido de antes de instaurar-se o Certame licitatório, realizar-se uma análise jurídica das condições que foram em determinado caso, fixadas para disciplinar a licitação.

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

Verifica-se que a solicitação do Secretário Municipal de Administração, presente nos autos, justifica o pedido de autorização para a contratação em questão.

Há Autorização da autoridade superior para abertura do Certame público dos autos, obedecendo, assim, a legislação toda a legislação vigente no território nacional.

Ao analisarmos a Minuta de Contrato, verificamos que estão presentes todas as cláusulas necessárias, elencadas pelo Artigo 55 da lei 8666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

Feitas as observações pertinentes, concluímos que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Processo Licitatório pretendido, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da lei 8666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, s.m.j. ficando, no entanto, submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 137
Rúbrica:

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Amarante do Maranhão – MA, 13 de janeiro de 2023.

LEÃO II DA SILVA BATALHA
PROCURADOR GERAL
OAB 16.736
PORTARIA 021/2021

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 138
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n° 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 07 de Fevereiro de 2023, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 18 de Janeiro de 2023.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 129
Rubrica:

Nomeado pelo Papa Francisco, bispo tocantinense é empossado na Diocese de Porto Nacional

Dom José Moreira é tocantinense de Ponte Alta do Tocantins

Dom José Moreira da Silva é o novo bispo da Diocese de Porto Nacional. A Missa Solene que marcou a Posse Canônica do bispo aconteceu na noite dessa terça-feira (17) na Catedral Nossa Senhora das Mercês.

A solenidade foi prestigiada pelo governador do Tocantins, Wanderlei Barbosa, e pelo vice-governador Laurez Moreira, além de bispos, padres, diáconos e religiosos de toda a região do Estado e de Minas Gerais.

Dom José Moreira é o sexto bispo diocesano de Porto Nacional, criada em 1915, e foi nomeado pelo papa Francisco em 14 de dezembro do ano passado, depois da renúncia de Dom Romualdo Matias Kujawski.

Dom José Moreira é tocantinense de Ponte Alta do Tocantins, cursou Teologia e Filosofia no Seminário Santo Antônio, em Juiz de Fora - MG, mas sua diocese de origem é Porto Nacional, onde desenvolveu seus trabalhos pastorais na condição de presbítero. Já a sua ordenação presbiteral foi em 17 de janeiro de 1982.

Dom José foi nomeado bispo de Januária em 12 de novembro de 2008, pelo então Papa Bento XVI. Sua ordenação episcopal foi em 17 de janeiro de 2009 na Catedral de Porto Nacional, tendo como bispo ordenante o então Núncio Apostólico no Brasil, Dom Lorenzo Baldisseri.

Após receber o Báculo, símbolo do serviço pastoral, e a Cátedra, o novo bispo Dom José Moreira foi saudado pelas autoridades civis em sinal de acolhida e respeito.

Já na condição de empossado, Dom José fez um breve relato do seu começo como religioso em Ponte Alta e Porto Nacional, onde frequentou o seminário e agora retorna na condição de bispo diocesano. Ressaltou que a sua casa estará aberta sempre para acolher os fiéis, como sempre recomenda o papa Francisco. "Estamos à disposição dos padres e dos fiéis 24 horas, como preconiza o papa Francisco", pontuou o bispo.



Dom José Moreira é o sexto bispo diocesano de Porto Nacional, criada em 1915

O governador Wanderlei Barbosa ressaltou que o retorno de Dom José Moreira como bispo diocesano de Porto Nacional alegra a comunidade católica do Tocantins. "É a Diocese mais tradicional do nosso Estado e estou feliz em recebê-lo e participar da missa solene de posse juntamente com a comunidade tocantinense e mineira, de onde ele está vindo, para dar andamento ao trabalho de evangelização da Igreja Católica", destacou o Governador.

O vice-governador Laurez Moreira também destacou a satisfação pelo retorno do religioso e as perspectivas de fortalecimento do catolicismo. "Muita alegria em ver um tocantinense retornar às origens na condição de bispo. Isso nos dá a certeza que o nosso Estado tem um sentimento religioso muito forte e que será fortalecido com o bispo Dom José Moreira", ressaltou, reforçando a condição de Porto Nacional como um centro irradiador do catolicismo no Tocantins. *(Assessoria)*

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 016/2022 - GAP de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 31 de Janeiro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, para veículos leves e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 18 de Janeiro de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro **Pregoeiro Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 016/2022 - GAP de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 01 de Fevereiro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionados de interesse das Secretaria Municipais de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 18 de Janeiro de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro **Pregoeiro Municipal**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015, torna público a Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Amarante do Maranhão – MA. Os grupos Formais/Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de venda do dia 18/01/2023 até 08/02/2023 das 08:00 às 13:00 hrs no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, onde poderão ser obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: **https://http://amarante.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço E-mail: cpl_amarante@outlook.com**. Amarante do Maranhão (MA), 18 de Janeiro de 2023. Valdenilson de Sousa Costa – **Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL**

VAGAS DISPONÍVEIS NO SINE

Currículo para: agsincitz.curriculum@bol.com.br
Fone: (99) 99184-2090.

1 analista de mídias digitais
1 auxiliar administrativo
1 auxiliar de contabilidade
1 auxiliar de cozinha
1 chapeiro
1 office-boy
1 serviços gerais
1 pintor de paredes
1 técnico em segurança do trabalho
1 vaqueiro
1 vendedor interno
1 vendedor pracista
1 passadeira de roupas
1 auxiliar de limpeza

Os interessados devem procurar o SINE munidos de documentos pessoais e Carteira de trabalho assinada com a referida área pleiteada a partir das 7h até às 13h na rua Maranhão nº 538, Centro, esquina com a Rua Luís Domingues.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 016/2022 GAP de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 31 de Janeiro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa especializada em programa de formação para os gestores, professores e servidores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 18 de Janeiro de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 016/2022 - GAP de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 01 de Fevereiro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo para o transporte escolar do Município de Amarante do Maranhão visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 18 de Janeiro de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro - **Pregoeiro Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 07 de Fevereiro de 2023, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 18 de Janeiro de 2023. **Valdenilson de Sousa Costa** – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 03 de Fevereiro de 2023, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Raimundo Sousa Sales no Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 18 de Janeiro de 2023. **Valdenilson de Sousa Costa** – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 016/2022 - GAP de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 02 de Fevereiro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 18 de Janeiro de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 03 de Fevereiro de 2023, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Presidente Castelo Branco no Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 18 de Janeiro de 2023. **Valdenilson de Sousa Cos-**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 140
Rúbrica:

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 07 de Fevereiro de 2023, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão-MA, 18 de janeiro de 2023.
VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 22030202/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 220302/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PROCAR SERVIÇOS E PREÇAS LTDA sob CNPJ n.º 10.686.600/0001-09. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de Veículos Automotores novos, zero-quilômetro, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR DO REAJUSTE: R$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.1213 - AQUISICAO DE VEICULOS. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.1084 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sra. VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO - Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 15 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112023/PMB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00112023/PMB REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.241.345/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva no povoado São Paulo, localizado no município de Bacuri/MA. Valor Global - R$ 389.078,40(trezentos e oitenta e nove mil, setenta e oito reais e quarenta centavos). Prazo de vigência: 06(seis) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.05 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; 12.361.0008.1027.0000 - Construção, reforma e ampliação de Quadras Poliesportivas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 09/2017) pela CONTRATANTE e ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 003/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DEGUST BUFFET E RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.690.394/0001-73. OBJETO: Fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmitex para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 2.259.574,40 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e José Amarildo Bezerra de Souza (Contratado).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2021 - SEDES, referente ao Pregão Presencial nº 013/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.416/0001-37. DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo inicialmente contratada, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023. O valor do contrato permanecerá o pactuado no aditivo anterior, correspondendo ao valor mensal de R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) e valor global de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0062.2-029.3.3.90.39.00.00. INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante) Ivete De Oliveira Ribeiro Alves (Contratada).

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2023.
A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, torna publico o edital: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES POR IMAGENS COM LAUDOS E BIOPSIAS PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. PERÍODO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 25/01/2023 a 17/02/2023. HORÁRIO DE ENTREGA: 08h00min as 12h00min das 14h00min as 18h00min (horário local). LOCAL DE ENTREGA: Sala da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Balsas, situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

Balsas - MA 19 de janeiro de 2023.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da Secretaria Municipal de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forme da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://balsas.ma.gov.br, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023	Data/Hora de Abertura 06/02/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares pleiteados, para atender o hospital Municipal Dr. Rosevelth Moreira Cury, conforme: convênio nº 11236.050000/1190-01.	

Balsas - MA, 19 de janeiro de 2023.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-CPL/PMBV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO -MA, com sede na Rua do Comercio, s/nº Centro, no Município de Bela Vista do Maranhão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 059/2021, que com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Bela Vista do Maranhão. Conforme Projeto Básico, Edital e seus anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 07 de Fevereiro de 2023, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda através do e-mail: cplbelavista@gmail.com, e no https://belavista.ma.gov.br/transparencia/licitacoes, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Bela Vista do Maranhão - MA, 17 de janeiro de 2023.
MARLON DE SOUSA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022. PROC. ADM. 049/2022. CONTRATO Nº 1.2023.049.2022. 'PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52 com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000 , por intermédio da(o) Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, situado na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000 neste ato representada por, ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG Nº 10817893-S SSP/MA, CPF Nº 714.883.743-34, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P FERNANDES SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 00.768.346/0001-34, localizado à RUA DA LIBERDADE, Nº 11, CENTRO, BURITICUPU/MA - 65393-000, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto aquisição de pneus e câmaras de ar para utilização nos veículos e equipamentos integrantes da frota do municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, O valor global do presente instrumento é de R$ 36.406,83 (trinta e seis mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e três centavos). Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.30.00 Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022. PROC. ADM. 049/2022. CONTRATO Nº 2.2023.049.2022. 'PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52 com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000 , por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000 neste ato representada por, ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG Nº 10817893-S SSP/MA, CPF Nº 714.883.743-34, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P FERNANDES SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 00.768.346/0001-34, localizado à RUA DA LIBERDADE, Nº 11, CENTRO, BURITICUPU/MA - 65393-000, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto aquisição de pneus e câmaras de ar para utilização nos veículos e equipamentos integrantes da frota do municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, O valor global do presente instrumento é de R$ 38.315,57 (trinta e oito mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos) poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2092.00003.3.90.30.00 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022. PROC. ADM. 049/2022. CONTRATO Nº 3.2023.049.2022. 'PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato representado por Cláudio Joel da Silva Coites, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P FERNANDES SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 00.768.346/0001-34, localizado à RUA DA LIBERDADE, Nº 11, CENTRO, BURITICUPU/MA - 65393-000, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto aquisição de pneus e câmaras de ar para utilização nos veículos e equipamentos integrantes da frota do municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, O valor global do presente instrumento é de R$ 410.559,80 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.INFRAEST Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST Dotação: 04.122.0020.2006.00003.3.90.30.00 Ação: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022. PROC. ADM. 049/2022. CONTRATO Nº 4.2023.049.2022. 'PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representado por Jean Carlos Silva, inscrito no CPF sob o nº 821.031.193-04, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P FERNANDES SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 00.768.346/0001-34, localizado à RUA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 141
Rúbrica:

da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 02 de Fevereiro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 18 de Janeiro de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 03 de Fevereiro de 2023, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Raimundo Sousa Sales no Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site:Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 18 de Janeiro de 2023. **Valdenilson de Sousa Costa** – Presidente da CPL.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015, torna público a Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Amarante do Maranhão – MA. Os grupos Formais/Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de venda do dia 18/01/2023 até 08/02/2023 das 08:00 às 13:00 hrs no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, onde poderão ser obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: **https://http://amarante.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço E-mail:** cpl_amarante@outlook.com. Amarante do Maranhão (MA), 18 de Janeiro de 2023. Valdenilson de Sousa Costa – **Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 016/2022 - GAP de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 31 de Janeiro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, para veículos leves e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: **https://http://amarante.ma.gov.br** ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/** Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), **18** de Janeiro de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro **Pregoeiro Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 016/2022 - GAP de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 01 de Fevereiro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionados de interesse das Secretaria Municipais de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: **https://http://amarante.ma.gov.br** ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/** Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 18 de Janeiro de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro **Pregoeiro Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 07 de Fevereiro de 2023, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196.98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site:Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 18 de Janeiro de 2023. **Valdenilson de Sousa Costa** – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que,

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 142
Rubrica

do Maranhão (MA), 18 de Janeiro de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro Pregoeiro Municipal

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: foaluexerzu20230118170143

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 016/2022 - GAP de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 01 de Fevereiro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionados de interesse das Secretaria Municipais de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 18 de Janeiro de 2023. Clebio Cardoso Pinheiro Pregoeiro Municipal

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 15d1mpx20qd20230118170129

AVISO DE TOMA TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 07 de Fevereiro de 2023, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 18 de Janeiro de 2023. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: hy19nui0gua20230118170118

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 03 de Fevereiro de 2023, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Presidente Castelo Branco no Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 143
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA.

DATA: 07/02/2023
HORA: 09:00hs (nove horas) horário local.

TERMO DE ABERTURA:

Este volume do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, possui 52 (cinquenta e duas) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por minha pessoa.

PRESIDENTE DA CPL:

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 144
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:_____

CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº:_____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (_____) _____ (DDD) Fax: (_____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ (DDD) Telefone: (_____) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros: _____Data

do recebimento do edital: ____/_____/_____

Assinatura/rubrica do responsável:

_____

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail:** cpl_amarante@outlook.com A não remessa do recibo exime a **Comissão Permanente de Licitação** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados no item 1.3 deste edital, realizara a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. Os envelopes de "Proposta" e "Documentação", deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, até às 09:00hs (nove horas) do dia 07 de fevereiro de 2023.

1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

2.2. Valor estimado para execução dos serviços é de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

2.3. O prazo de execução do objeto é de 05 (cinco) meses, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço, conforme Projeto Básico – ANEXO I do Edital.

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que sejam cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

3.1.1.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento,

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

4. RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Será vedada a participação de:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

4.1.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA;

4.1.3. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.1.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

4.1.6. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além de apresentarem o envelope contendo a documentação para habilitação e envelope contendo a proposta de preços, deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

5.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A), DIRIGENTE OU ASSEMELHADO(A):

5.1.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):

5.1.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

5.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Modelo no anexo X deste edital), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

5.2. Os documentos enumerados nos itens 5.1.1. e 5.1.2. deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

5.2.1. Documento(s) original(is); ou

5.2.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

5.2.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

5.2.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1° (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

5.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

5.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1 deste edital não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 144
Rúbrica:

5.5. O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.4 deste edital.

5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

6.2. A empresa licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação para habilitação:

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Cédula de identidade do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou do sócio administrador (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e Inscrição de Micro Empreendedor Individual; ou

6.2.1.3. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.2.1.4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

6.2.1.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

6.2.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

6.2.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.2.2. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.2.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.2.2.4. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual (conforme o caso).

6.2.2.4.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.4.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.5. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.5.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante,

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.6. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:

6.2.2.6.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

6.2.2.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certificado de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente.

6.2.3.2. Capacitação **TÉCNICO-PROFISSIONAL**: Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu responsável Técnico, obrigatoriamente, "engenheiro civil" ou "arquiteto e urbanista" detentor de Atestado(s) de Responsabilidade ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

6.2.3.2.1. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviço devidamente registrado no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.

6.2.3.2.2. Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados.

6.2.3.2.3. Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo VIII deste edital); ou

6.2.3.2.4. Declaração de responsabilidade, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).

6.2.3.3. Capacitação **TÉCNICO-OPERACIONAL**: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- A apresentação do Balanço na forma da Lei, deverá atender as normas do Conselho Federal de Contabilidade.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

6.2.4.2. Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico-financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:

a) Índice de Liquidez Geral – ILG ≥ = 1,00

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}$$

b) Índice de Liquidez Corrente – ILC ≥ = 1,00

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

c) Índice de Endividamento Total – IET ≤ = 0,50

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

$$IET = \frac{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}{Ativo\ Total}$$

6.2.4.3. É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

6.2.4.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

6.2.4.6. Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. Quando se tratar de empresas que estejam em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar certidão Positiva com Efeito de Negativa. O Presidente poderá diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101. de 2005.

6.2.5. DECLARAÇÕES:

6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo II deste edital).

6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2° do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo III deste edital).

6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo IV deste edital).

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

6.2.5.4 Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo V deste edital). Acompanhada de no mínimo 02 (duas) fotografias coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório e/ou depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

6.2.5.5 Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA. (Modelo no anexo VI deste edital).

6.2.5.6 Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 1231/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital).

6.2.5.5.1. A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa e empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, disposto no item 11.2 deste edital, deverá apresentar Declaração de enquadramento, conforme (Modelo no anexo VII) deste edital, levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível, os seguintes valores:

6.2.5.5.1.1. Microempresa: A receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

6.2.5.5.1.2. Empresas de pequeno porte: A receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.2.5.5.2. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5.1. deste edital e não apresentar a referida declaração, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se não deverá apresentar a referida declaração.

6.3. Os documentos enumerados nos itens 6.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

6.3.1. Documento(s) original(is); ou

6.3.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

6.3.3. Cópia(s) do(s) documento(s) para autenticação por parte de servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

6.3.3.1 A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 6.3.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

6.4. Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

6.5. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. Portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

6.6. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.7. As declarações dispostas nos itens 6.2.3.3, 6.2.5.1, 6.2.5.2, 6.2.5.3, 6.2.5.4, 6.2.5.5 e 6.2.5.6 (se for enquadrada), deverá, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). As referidas declarações deverão ainda, estar assinadas pelo representante legal (em conformidade com o item 5.1 deste edital), contendo, preferencialmente, nome completo do mesmo, números da cédula de identidade/órgão emissor, CPF.

6.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, conforme segue:

6.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.8.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação,

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.9. A empresa licitante que não apresentar a documentação em observância ao disposto nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 deste edital será inabilitada.

6.10. Se a documentação de habilitação estiver expirada, falsificada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada.

6.11 As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

7.2. O envelope "proposta de preços", deverá conter, obrigatoriamente, 01 (uma) via do Resumo da Proposta de Preços (Anexo XI) e da Proposta de Preços (Anexo XII), de igual teor e forma, datilografadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa (em conformidade com item 5.1 deste edital), contendo nome completo do mesmo.

7.3. As propostas de preços deverão conter obrigatoriamente:

7.3.1. Modalidade/número da licitação e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver), bem como dados bancários – nome do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento.

7.3.2. Descrição detalhada dos serviços cotados com a planilha completa de despesa com pessoal, contendo a indicação do item, unidade, quantidade, marca, fabricante e modelos dos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços.

6.3.2.1. A empresa licitante deverá descrever na proposta de preços as especificações verdadeiras dos serviços cotados, observando as especificações mínimas exigidas no Anexo I – Projeto Básico.

7.3.3. Preço unitário e preço total do item em algarismo arábico, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.4. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.5. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

7.4. O prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.

7.6. Nas propostas de preços deverá ser obrigatória a cotação de 100% (cem por cento) do quantitativo fixado do respectivo item, conforme Projeto Básico (Anexo I) deste edital, não sendo permitidas ofertas especiais.

7.7. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente de Licitação – CPL do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

7.8.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

7.8.1.1 A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

7.8.2. Não especificarem detalhadamente os serviços ofertados.

7.8.3. Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

7.8.3.2 Apresentarem preços manifestamente inexeqüível, assim considerado aquele inferior a somatória do custo do serviço/produção mais os encargos legais;

7.8.3.2.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou, suspender a sessão e

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

7.8.4. Cotarem quantidade superior ao quantitativo definido no Projeto Básico (Anexo I) deste edital.

7.10. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura do Contrato, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos proponentes, será pública, dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e realizada de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo deste edital.

8.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, as empresas licitantes deverão apresentar:

8.2.1. Credenciamento (somente para as empresas que se fizerem presentes, devendo cumprir o disposto no item 5 deste edital), separadamente dos envelopes.

8.2.2. Envelope "Habilitação", contendo os documentos para habilitação, observado o disposto no item 6. Deste edital.

8.2.3. Envelope "Proposta de Preços", contendo os preços do objeto ora licitado, observado o disposto no item 7. Deste edital.

8.3. Declarada a abertura da sessão pelo presidente, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, os documentos de habilitação e as propostas de preços, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023– "HABILITAÇÃO"

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023– "PROPOSTA DE PREÇOS"

8.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$) e deverão possuir entre 02 (duas) casas decimais após a virgula.

9.2 É de responsabilidade dos licitantes observar em suas propostas os preços máximos unitários descritos no Projeto Básico (Anexo I), sob pena de desclassificação da proposta apresentada em relação ao(s) item(ns) cotado(s) acima dos parâmetros máximos fixados.

9.3. Devem ainda os licitantes observar, além dos valores unitários máximos, o valor total máximo descrito no item 2.2, que representa a soma de todos os valores máximos unitários.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. O presente certame será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO:

a) No local, hora e dia designados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciará os trabalhos, examinando os envelopes documentação e proposta, os quais serão rubricados pelos membros e licitantes, procedendo, a seguir, à abertura do envelope documentação;

b) Os documentos contidos nos envelopes "Habilitação" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes.

c) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste edital. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial para conhecimento de todos os participantes.

d) Os envelopes proposta, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, intactos, após a publicação do resultado no órgão da imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se este for o caso.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

10.1.2. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Serão inabilitados à presente licitação os participantes, que:

a.1) Apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.

a.2) Não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 6.2.

b) Se todas as proponentes forem inabilitadas, a administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

10.1.3. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

a) Os envelopes das propostas das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através do órgão de imprensa oficial.

b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste edital.

c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.

d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope "Proposta de Preços", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.

e) Se ocorrer alguma das hipóteses do artigo 109, §1º da Lei 8.666/93, a sessão será suspensa, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

10.1.4. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA:

A) DESCLASSIFICAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

a.1) Serão desclassificadas as propostas que não atendam integralmente a todas às exigências do presente edital, bem como aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitam dados requeridos, apresentem vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes, apresentem valor superior ao valor orçado ou manifestamente inexeqüíveis.

a.1.1) Caso a proposta apresente divergência nos preços em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso.

a.2) Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a.2.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração.

a.4) Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.

b) CLASSIFICAÇÃO:

b.1) Após o exame das propostas, a Comissão Permanente de Licitação fará a classificação das mesmas, que atendam integralmente o edital, da seguinte forma:

b.1.1) A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o menor preço Global, observando-se o disposto no item 10.2.

10.2. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:

10.2.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

b) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

11.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação de empresa licitante;
b) Julgamento das propostas;
c) Anulação ou revogação da licitação.

11.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

11.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

11.1.4. Recurso será dirigido ao Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

11.2. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

11.3. O recurso previsto nos itens 12.1.1.a e 12.1.1.b terá efeito suspensivo, podendo o Prefeito Municipal, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

11.4. O(s) recurso(s) que for(em) interposto(s), será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5. Os recursos e impugnações deverão ser apresentados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

12. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Após o resultado do julgamento e conseqüentemente a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos do processo ao Prefeito Municipal para homologação.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

12.4. É facultado à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 12.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

13.1. Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

13) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Amarante do Maranhão – MA;

b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;

13) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;

13) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Amarante do Maranhão – MA, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

13) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE e/ou através da imprensa oficial do Município.

13.2. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante**.

13.3. As multas previstas nesta cláusula, quando aplicadas, serão descontadas dos créditos da **Contratada** ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

13.4. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

13.4.1. A aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 13, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens "b" e "c" deste instrumento, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. As sanções previstas nos itens "d" e "e" do item 13, poderão ser aplicadas conjuntamente

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

com os itens "b" e "c" deste instrumento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.6. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Amarante do Maranhão – MA ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "d" e "e" do item 14 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

14. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, classificada conforme abaixo especificado:

2 – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão;
02 – Poder Executivo;
02 09 – Sec. Mun. De Cultura e Turismo – SECULT;
020900 - Sec. Mun. De Cultura e Turismo – SECULT:
27 – Desporto e Lazer;
27 811 – Desporto e Rendimento;
27 811 0720 – Desporto e Rendimento;
27 811 0720 1048 0000 – Construção/Ampliação/Manutenção de Estádios e Campos de Futebol;
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

15. DO CONTRATO:

15.1. Será assinado contrato de prestação de serviços, entre a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do referido contrato. No caso do não comparecimento, a Prefeitura chamará o segundo colocado, desde que o mesmo aceite as condições do primeiro;

15.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

15.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas.

15.4. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. DO PAGAMENTO

18. 1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente a planilha de medição dos serviços executados de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei n° 8.666/93, em cumprimento Planilhas Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

18.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

18.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

18.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 18.1 desta cláusula.

18.5. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

19. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS

19.1. O local para prestação dos serviços serão, conforme especificações contidas no Projeto Básico (ANEXO I).

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, com base à legislação que se aplica a modalidade Tomada de Preços, sob as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

20.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.3. Todas as declarações, procurações e propostas de preços deverão está assinadas pelo representante legal, o não cumprimento, descredenciará, desclassificará ou inabilitará a empresa licitante conforme o caso.

20.4. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

20.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do presidente em contrário.

20.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta licitação.

20.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Presidente da CPL, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

20.8. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 –Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) as 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: / https://http://amarante.ma.gov.br, Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço

21. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000–Amarante do Maranhão – MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze), até 05 (cinco) dias antes da data fixada para a abertura

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo decairá para 02 (dois) dias úteis, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

21.2. A impugnação feita tempestivamente pela empresa licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no §2° do art. 41 da Lei 8666/93.

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

22.1. A empresa vencedora quando convocada a assinar o contrato, prestará, obrigatoriamente, garantia de execução no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, devendo ter validade de até 30 (trinta) dias além do prazo de vigência do contrato, estabelecido neste edital podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

22.1.1. Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;

22.1.2. Seguro Garantia;

22.1.3. Fiança Bancária.

22.2. Caso a opção de garantia recair em Caução em Dinheiro o seu valor será depositado em Conta Poupança da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no Banco, Agência e Conta Poupança a ser informados, a fim de manter a atualização monetária;

22.3. Caso a opção da garantia recair em Títulos da Dívida Pública, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

22.4. No caso de Seguro Garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato;

22.5. No caso de Fiança Bancária, esta deverá ser fornecida por um Banco localizado no país, a critério do licitante e será feita mediante entrega da competente carta de fiança à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

22.6. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

22.7. Caso o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a caução deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

22.8. A garantia será restituída em 30 (trinta) dias consecutivos, após o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

23. ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1. ANEXO I – Projeto Básico.
23.1.2. ANEXO II – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.
23.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação.
23.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de expressa e total concordância com os termos do edital.
23.1.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de localização e funcionamento.
23.1.6. ANEXO VI – Modelo da Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA.
23.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de enquadramento.
23.1.8. ANEXO VIII – Modelo de atestado de visita e informações técnicas.
23.1.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de responsabilidade.
23.1.10. ANEXO X – Modelo de Carta Credencial.
23.1.11. ANEXO XI – Modelo de Resumo da proposta de preços.
23.1.12. ANEXO XII – Modelo de proposta de preços.
23.1.13. ANEXO XIII – Minuta do Contrato.
23.1.14. ANEXO XIV – Minuta da Ordem de Serviço.
23.1.15. ANEXO XV – Minuta do Termo de Recebimento Provisório.
23.1.16. ANEXO XVI – Minuta do Termo de Recebimento Definitivo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, em 18 de janeiro de 2023.

Valdemilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 170
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO:
Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras Especificações técnicas, Planilha de bonificação e despesas Indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais.

- EM FORMA DE "COMPACT DISC (CD)" –

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO II

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....), ... de ..... de .....

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 172
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO III

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

.....(.....), ... de ..... de .....

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 173
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO V

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está localizada e em pleno funcionamento na _____, cidade de _____, Estado do(a) _____, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

.....(.....), ... de ..... de .....

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 175
ASSINATURA:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VI

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº_____e do CPF nº_____, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

.....(.....), ... de ..... de .....

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 196
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VII

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, e contabilista Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de ____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (_____) foi igual a R$ _____ (_____), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) _____, sob o nº _____.

.....(.....), ... de ..... de .....

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VIII

"MODELO DE ATESTADO DE VISITA"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, _____, representante da empresa _____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO IX

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 atendimento ao item 6.2.3.6.

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO X

"MODELO DE CARTA CREDENCIAL"

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023,** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal, com firma reconhecida)

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XI

"MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2023

Prezados Senhor,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
   Razão Social:
   CNPJ:
   Endereço:
   E-mail:

2. Representante legal que assinará o Contrato:
   Nome:
   Cédula de identidade/órgão emissor:
   CPF:
   Cargo/Função:

3. Prazo de validade da proposta:
4. Prazo de entrega:
5. Condições de pagamento:
6. Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta - corrente)

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

.....(.....), ... de..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 182
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XII

"MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R$ .....
(.....). Prazo de validade da proposta: .....
Prazo de entrega: .....
Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XIII

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº _____.
PROC. ADM. Nº ____/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de _____, Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de _____, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ _____ (...).

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....
.....
.....

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de _____ de _____

5.2. O prazo de vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de _____, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 185
Rubrica:

CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

7. 1.1 Banco: .....

7. 1.2 Agência: .....

7. 1.3 Conta: .....

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos seviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Basico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Projeto Basico;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma do contrato;

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 190
Rúbrica:

Amarante do Maranhão/MA, ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx
Contratante

.....
Sr. .....
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 193
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XIV

MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

À
Empresa:_____
CNPJ: _____
Endereço: _____

Prezado(s) Senhor(es),

Autorizamos a execução dos serviços de _____, referente ao contrato nº _____.

Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas do projeto básico da Tomada de Preços nº ____/____, bem como da proposta de preços apresentada e do Contrato acima identificado.

Os serviços deverão ser executados no prazo de _____.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2023.

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 192
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XV

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº ___/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referente a ___ dos serviços executados, totalizando o valor de R$_____(___), conforme documento em anexo, relativo ao objeto do contrato nº _____, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Recebemos os serviços executados a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no projeto básico da Tomada de Preços nº ____/____ e na Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2023

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XVI

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº ___/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, referente a ___ dos serviços executados, objeto do Contrato nº____/____, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços executados pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias uteis após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído a execução dos serviços descritos na nota fiscal nº____, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

Xxxxxx

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, possui 52 (cinquenta e duas) folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas rubricadas por minha pessoa.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 18 de janeiro de 2023.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n° 017/2022 de 04 de março de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021, torna público a **RETIFICAÇÃO** da licitação **Tomada de Preços 001/2023** que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão – MA, com a data prevista para dia 07/02/2023, ás 09:00hs (nove horas), será **retificada** referente à falta de documentação necessária para habilitação, (planilha orçamentária). O mesmo será publicado novamente com uma nova data, respeitando sempre os prazos legais, e estará disponível no site eletrônico site: https://http://amarante.ma.gov.br.

Amarante do Maranhão/MA, 02 de fevereiro de 2023.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA.

DATA: 27/02/2023
HORA: 09:00hs (nove horas) horário local.

TERMO DE ABERTURA:

Este volume do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, possui 52 (cinquenta e duas) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por minha pessoa.

PRESIDENTE DA CPL:

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl.amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (_____) _____ (DDD) Fax: (_____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ (DDD) Telefone: (_____) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros: _____ Data do recebimento do edital: ____/____/_____

Assinatura/rubrica do responsável:

_____

Senhor Licitante:
Visando comunicação oficial, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail:** cpl.amarante@outlook.com A não remessa do recibo exime a **Comissão Permanente de Licitação** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.

Prefeitura **Municipal de Amarante do Maranhão - MA**
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados no item 1.3 deste edital, realizara a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. Os envelopes de "Proposta" e "Documentação", deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, até às 09:00hs (nove horas) do dia 27 de fevereiro de 2023.

1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o inicio da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.

2.2. Valor estimado para execução dos serviços é de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

2.3. O prazo de execução do objeto é de 05 (cinco) meses, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço, conforme Projeto Básico – ANEXO I do Edital.

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação:

3.1.1 Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que sejam cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

3.1.1 É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento,

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

4. RESTRIÇOES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Será vedada a participação de:

4.1.1 Empresas que não atenderem às condições deste edital;

4.1.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA;

4.1.3. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiarias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.4 Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio dirigente ou responsável técnico;

4.1.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

4.1.6 Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além de apresentarem o envelope contendo a documentação para habilitação e envelope contendo a proposta de preços, deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes conforme abaixo:

5.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A), DIRIGENTE OU ASSEMELHADO(A):

5.1.1.1 Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por

ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):

5.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

5.1. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Modelo no anexo X deste edital), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro,
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

5.2. Os documentos enumerados nos itens 5.1.1. e 5.1.2. deste edital, deverão ser apresentados obrigatoriamente, da seguinte forma:

5.2.1. Documento(s) original(is); ou

5.2.2 Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

5.2.3 Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

5.2.3.1 A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

5.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

5.4 A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1 deste edital não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a esse certame.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

5.5. O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.4 deste edital.

5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

6.2. A empresa licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação para habilitação:

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Cédula de identidade do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou do sócio administrador (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e Inscrição de Micro Empreendedor Individual; ou

6.2.1.3. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.2.1.4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

6.2.1.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

6.2.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

6.2.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.2. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.2.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.2.2.4. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual (conforme o caso).

6.2.2.4.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.4.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.5. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.5.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante,

Prefeitura **Municipal de Amarante do Maranhão - MA**
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: [illegible]amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.6. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:

6.2.2.6.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

6.2.2.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certificado de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente.

6.2.3.2. Capacitação **TÉCNICO-PROFISSIONAL**: Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu responsável Técnico, obrigatoriamente, "engenheiro civil" e "engenheiro agrônomo" detentor de Atestado(s) de Responsabilidade ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

6.2.3.2.1. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviço devidamente registrado no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.

6.2.3.2.2. Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados.

6.2.3.2.3. Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo VIII deste edital); ou

6.2.3.2.4. Declaração de responsabilidade, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).

6.2.3.3. Capacitação **TÉCNICO-OPERACIONAL**: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

6.2.4. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

6.2.4.1. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- A apresentação do Balanço na forma da Lei, deverá atender as normas do Conselho Federal de Contabilidade.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

6.2.4.2. Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico-financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:

a) Índice de Liquidez Geral – ILG ≥ = 1,00

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}$$

b) Índice de Liquidez Corrente – ILC ≥ = 1,00

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

c) Índice de Endividamento Total – IET ≤ = 0,50

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl.amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

$$IET = \frac{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}{Ativo\ Total}$$

6.2.4.3. É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

6.2.4.4. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

6.2.4.5. Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. Quando se tratar de empresas que estejam em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar certidão Positiva com Efeito de Negativa. O Presidente poderá diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101. de 2005.

6.2.5. DECLARAÇÕES:

6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo II deste edital).

6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo III deste edital).

6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo IV deste edital).

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

6.2.5.4 Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo V deste edital). Acompanhada de no mínimo 02 (duas) fotografias coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório e/ou depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

6.2.5.5 Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA. (Modelo no anexo VI deste edital).

6.2.5.6 Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 1231/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital).

6.2.5.5.1. A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa e empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, disposto no item 11.2 deste edital, deverá apresentar Declaração de enquadramento, conforme (Modelo no anexo VII) deste edital, levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível, os seguintes valores:

6.2.5.5.1.1. Microempresa: A receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

6.2.5.5.1.2. Empresas de pequeno porte: A receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.2.5.5.2. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5.1. deste edital e não apresentar a referida declaração, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se não deverá apresentar a referida declaração.

6.3. Os documentos enumerados nos itens 6.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

6.3.1. Documento(s) original(is); ou

6.3.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

6.3.3. Cópia(s) do(s) documento(s) para autenticação por parte de servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

6.3.3.1 A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 6.3.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

6.4. Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

6.5. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas a verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. Portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

6.6. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão validas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.7 As declarações dispostas nos itens 6.2.3.3, 6.2.5.1, 6.2.5.2, 6.2.5.3, 6.2.5.4, 6.2.5.5 e 6.2.5.6 (se for enquadrada), deverá, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). As referidas declarações deverão ainda, estar assinadas pelo representante legal (em conformidade com o item 5.1 deste edital), contendo, preferencialmente, nome completo do mesmo, números da cédula de identidade/órgão emissor, CPF.

6.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, conforme segue:

6.8.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.8.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação,

pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.9. A empresa licitante que não apresentar a documentação em observância ao disposto nos itens 6.2. a 6.4 deste edital será inabilitada.

6.10. Se a documentação de habilitação estiver expirada, falsificada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada.

6.11 As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

7.2. O envelope "proposta de preços", deverá conter, obrigatoriamente, 01 (uma) via do Resumo da Proposta de Preços (Anexo XI) e da Proposta de Preços (Anexo XII), de igual teor e forma, datilografadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa (em conformidade com item 5.1 deste edital), contendo nome completo do mesmo.

7.3. As propostas de preços deverão conter obrigatoriamente:

7.3.1. Modalidade/número da licitação e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver), bem como dados bancários – nome do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento.

7.3.2 Descrição detalhada dos serviços cotados com a planilha completa de despesa com pessoal, contendo a indicação do item, unidade, quantidade, marca, fabricante e modelos dos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços.

7.3.2.1. A empresa licitante deverá descrever na proposta de preços as especificações verdadeiras dos serviços cotados, observando as especificações mínimas exigidas no Anexo I – Projeto Básico.

7.3.3. Preços unitário e preço total do item em algarismo arábico, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser limpos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

7.3.4. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.5. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

7.4. O prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.

7.6. Nas propostas de preços deverá ser obrigatória a cotação de 100% (cem por cento) do quantitativo fixado do respectivo item, conforme Projeto Básico (Anexo I) deste edital, não sendo permitidas ofertas especiais.

7.7. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, estiver impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentacao da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente de Licitação – CPL do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

7.8.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que estejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital

7.8.1.1. A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

7.8.2. Não especificarem detalhadamente os serviços ofertados.

7.8.3. Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

7.8.3.2. Apresentarem preços manifestamente inexeqüível, assim considerado aquele inferior a somatória do custo do serviço/produção mais os encargos legais;

7.8.3.2.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou, suspender a sessão e

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

7.8.4 Cotarem quantidade superior ao quantitativo definido no Projeto Básico (Anexo I) deste edital.

7.10. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura do Contrato, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos proponentes, será pública, dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e realizada de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo deste edital.

8.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, as empresas licitantes deverão apresentar:

8.2.1 Credenciamento (somente para as empresas que se fizerem presentes, devendo cumprir o disposto no item 5 deste edital), separadamente dos envelopes.

8.2.2 Envelope "Habilitação", contendo os documentos para habilitação, observado o disposto no item 6. Deste edital.

8.2.3. Envelope "Proposta de Preços", contendo os preços do objeto ora licitado, observado o disposto no item 7. Deste edital.

8.3. Declarada a abertura da sessão pelo presidente, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, os documentos de habilitação e as propostas de preços, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023– "HABILITAÇÃO"

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: .marante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

8.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$) e deverão possuir entre 02 (dois) casas decimais após a virgula.

9.2 É de responsabilidade dos licitantes observar em suas propostas os preços máximos unitários descritos no Projeto Básico (Anexo I), sob pena de desclassificação da proposta apresentada em relação ao(s) item(ns) cotado(s) acima dos parâmetros máximos fixados.

9.3. Devem ainda os licitantes observar, além dos valores unitários máximos, o valor total máximo descrito no item 2.2, que representa a soma de todos os valores máximos unitários.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. O presente certame será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO:

a) No local, hora e dia designados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciará os trabalhos, examinando os envelopes documentação e proposta, os quais serão rubricados pelos membros e licitantes, procedendo, a seguir, à abertura do envelope documentação;

b) Os documentos contidos nos envelopes "Habilitação" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes.

c) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste edital. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial para conhecimento de todos os participantes.

d) Os envelopes proposta, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, intactos, após a publicação do resultado no órgão da imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se este for o caso.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: ...marante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

10.1.2. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Serão inabilitados à presente licitação os participantes, que:

a.1) Apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.

a.2) Não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 6.2.

b) Se todas as proponentes forem inabilitadas, a administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

10.1.3. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

a) Os envelopes das propostas das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através do órgão de imprensa oficial.

b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste edital.

c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.

d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope "Proposta de Preços", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.

e) Se ocorrer alguma das hipóteses do artigo 109, §1º da Lei 8.666/93, a sessão será suspensa, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

10.1.4. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA:

A) DESCLASSIFICAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

a.1) Serão desclassificadas as propostas que não atendam integralmente a todas às exigências do presente edital, bem como aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitam dados requeridos, apresentem vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes, apresentem valor superior ao valor orçado ou manifestamente inexeqüíveis.

a.1.1) Caso a proposta apresente divergência nos preços em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso.

a.2) Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a.2.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração.

a.4) Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.

b: CLASSIFICAÇÃO:

b.1) Após o exame das propostas, a Comissão Permanente de Licitação fará a classificação das mesmas, que atendam integralmente o edital, da seguinte forma:

b.1.1) A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o menor preço Global, observando-se o disposto no item 10.2.

10.2. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:

10.2.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

b) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

11.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação de empresa licitante;
b) Julgamento das propostas;
c) Anulação ou revogação da licitação.

11.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

11.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

11.1.4. Recurso será dirigido ao Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

11.2. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 216
Rúbrica:

11.3. O recurso previsto nos itens 12.1.1.a e 12.1.1.b terá efeito suspensivo, podendo o Prefeito Municipal, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

11.4 O(s) recurso(s) que for(em) interposto(s), será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5. Os recursos e impugnações deverão ser apresentados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

12. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Após o resultado do julgamento e conseqüentemente a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos do processo ao Prefeito Municipal para homologação.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

12.4. É facultado à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 12.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

13.1. Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

13) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Amarante do Maranhão – MA;

b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quanto for ocorrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;

13) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;

13) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Amarante do Maranhão – MA, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

13) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE e/ou através da imprensa oficial do Município.

13.2. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante**.

13.3. As multas previstas nesta cláusula, quando aplicadas, serão descontadas dos créditos da **Contratada** ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

13.4. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

13.4.1 A aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 13, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens "b" e "c" deste instrumento, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5 As sanções previstas nos itens "d" e "e" do item 13, poderão ser aplicadas conjuntamente

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: marante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

com os itens "b" e "c" deste instrumento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.6. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Amarante do Maranhão – MA ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "d" e "e" do item 14 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

14. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, classificada conforme abaixo especificado:

2 – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão;
02 – Poder Executivo;
02 09 – Sec. Mun. De Cultura e Turismo – SECULT;
020900 – Sec. Mun. De Cultura e Turismo – SECULT;
27 – Desporto e Lazer;
27 811 – Desporto e Rendimento;
27 811 072 – Desporto e Rendimento;
27 811 0720 1048 0000 – Construção/Ampliação/Manutenção de Estádios e Campos de Futebol;
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

15. DO CONTRATO:

15.1. Será assinado contrato de prestação de serviços, entre a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do referido contrato. No caso do não comparecimento, a Prefeitura chamará o segundo colocado, desde que o mesmo aceite as condições do primeiro;

15.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

15.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas.

15.4. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

16.1. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente a planilha de medição dos serviços executados de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, em cumprimento Planilhas Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

18.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

18.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

18.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 18.1 desta cláusula.

18.5. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

19. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS.

19.1. O local para prestação dos serviços serão, conforme especificações contidas no Projeto Básico (ANEXO I).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 220
Rúbrica:

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, com base à legislação que se aplica a modalidade Tomada de Preços, sob as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

20.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.3. Todas as declarações, procurações e propostas de preços deverão está assinadas pelo representante legal, o não cumprimento, descredenciará, desclassificará ou inabilitará a empresa licitante conforme o caso.

20.4. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

20.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação ao presidente em contrário.

20.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta licitação.

20.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Presidente da CPL, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

20.8. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 –Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) as 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: / https://http://amarante.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço

21. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000–Amarante do Maranhão – MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze), até 05 (cinco) dias antes da data fixada para a abertura

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl.amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo decairá para 02 (dois) dias úteis, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

21.2. A impugnação feita tempestivamente pela empresa licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no §2° do art. 41 da Lei 8666/93.

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

22.1. A empresa vencedora quando convocada a assinar o contrato, prestará, obrigatoriamente, garantia de execução no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, devendo ter validade de até 30 (trinta) dias além do prazo de vigência do contrato estabelecido neste edital podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

22.1.1. Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;

22.1.2. Seguro Garantia;

22.1.3. Fiança Bancária.

22.2. Caso a opção de garantia recair em Caução em Dinheiro o seu valor será depositado em Conta Poupança da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no Banco, Agência e Conta Poupança a ser informados, a fim de manter a atualização monetária.

22.3. Caso a opção da garantia recair em Títulos da Dívida Pública, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custodia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

22.4. No caso de Seguro Garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato;

22.5. No caso de Fiança Bancária, esta deverá ser fornecida por um Banco localizado no país, a critério do licitante e será feita mediante entrega da competente carta de fiança à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

22.6 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

22.7. Caso o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a caução deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Notificação sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

22.8. A garantia será restituída em 30 (trinta) dias consecutivos, após o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

23. ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1. ANEXO I – Projeto Básico.
23.1.2. ANEXO II – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.
23.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação.
23.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de expressa e total concordância com os termos do edital.
23.1.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de localização e funcionamento.
23.1.6. ANEXO VI – Modelo da Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA.
23.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de enquadramento.
23.1.8. ANEXO VIII – Modelo de atestado de visita e informações técnicas.
23.1.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de responsabilidade.
23.1.10. ANEXO X – Modelo de Carta Credencial.
23.1.11. ANEXO XI – Modelo de Resumo da proposta de preços.
23.1.12. ANEXO XII – Modelo de proposta de preços.
23.1.13. ANEXO XIII – Minuta do Contrato.
23.1.14. ANEXO XIV – Minuta da Ordem de Serviço.
23.1.15. ANEXO XV – Minuta do Termo de Recebimento Provisório.
23.1.16. ANEXO XVI – Minuta do Termo de Recebimento Definitivo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, em 09 de fevereiro de 2023.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 223
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl.amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO:
Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras Especificações técnicas, Planilha de bonificação e despesas Indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais.

- EM FORMA DE "COMPACT DISC (CD)" –

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO II

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores:

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO III

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

.....(.....), ... de ..... de .....

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezado Senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

....., (.....), ... de ..... de .....

Prefeitura **Municipal de Amarante do Maranhão - MA**
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO V

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores:

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está localizada e em pleno funcionamento na _____, cidade de _____, Estado do(a) _____, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

....., (.....), ... de ..... de .....

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO EMPO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl.amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VI

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº_____e do CPF nº_____, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XIII da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

.....(.....), ... de ..... de .....

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VII

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, e contabilista Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaram sob as penas da Lei, para os termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de _____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)_____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda que a receita bruta do último ano-calendário (_____) foi igual a R$ _____ (_____), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) _____, sob o nº _____.

....., (....). ..... de ..... de .....

PREFEITURA DE AMARANTE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VIII

"MODELO DE ATESTADO DE VISITA"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, _____ representante da empresa _____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

....., (.....), ... de ..... de .....

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 231
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO IX

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 atendimento ao item 2.3.6.

....., ...(.....), ... de ..... de .....

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 232
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO X

"MODELO DE CARTA CREDENCIAL"

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

....., (.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal, com firma reconhecida)

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XI

"MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2023

Prezados Senhor:

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
   Razão Social:
   CNPJ:
   Endereço:
   E-mail:

2. Representante legal que assinará o Contrato:
   Nome:
   Cédula de identidade/órgão emissor:
   CPF:
   Cargo/Função:

3. Prazo de validade da proposta:
4. Prazo de entrega:
5. Condições de pagamento:
6. Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta - corrente)

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 134
Rúbrica:

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 239
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro,
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XII

"MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R$ ....
(..... .....). Prazo de validade da proposta: .....
Prazo de entrega: .....
Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E mail: marante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XIII

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº _____.
PROC. ADM. Nº ___ /2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de _____, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ..... situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de _____, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ _____.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 237
Rúbrica:

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....
.....
.....

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de _____ de _____

5.2. O prazo de vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de _____, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06 157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

7.1.1 Banco .....

7.1.2 Agência .....

7.1.3 Conta .....

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida a contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

VA = VDI X INF, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGP-M/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização na qualidade dos seviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1 A CONTRATADA se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Basico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Repetar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 240
Rúbrica:

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Projeto Basico;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertencia que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuizo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuizo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuizo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Amarante do Maranhão/MA, ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx
Contratante

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl.amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

.....
Sr. .....
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XIV

MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A
Empresa: _____
CNPJ. _____
Endereço: _____

Prezado(s) Senhores:

Autorizamos a execução dos serviços de _____, referente ao contrato nº _____.

Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas do projeto básico da Tomada de Preços nº ____/____, bem como da proposta de preços apresentada e do Contrato acima identificado.

Os serviços deverão ser executados no prazo de _____.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2023.

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XV

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PROC. ADM.:_____
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº ___/____
CONTRATO Nº ___ _____
CONTRATADO: ___ _____.
OBJETO:_____ _____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxx xxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referente a ___ dos serviços executados, totalizando o valor de R$_____(___), conforme documento em anexo, relativo ao objeto do contrato nº _____, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Recebemos os serviços executados a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no projeto básico da Tomada de Preços nº ____/____ e na Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, exarede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2023

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XVI

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROC. ADM. ____
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº ___/____
CONTRATO Nº ___ _____
CONTRATADO: _____.
OBJETO: _____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, referente a ___ dos serviços executados, objeto do Contrato nº____/____, em cumprimento ao disposto no Art. 73, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços executados pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias uteis após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluída a execução dos serviços descritos na nota fiscal nº____, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

Xxxxxx

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cplamarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, possui 52 (cinquenta e duas) folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas rubricadas por minha pessoa.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 09 de fevereiro de 2023.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 248
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2023, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados para o presente certame.

Amarante do maranhão/MA, em 27 de fevereiro de 2023.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 249
Rúbrica:

Tomada de Preços: nº 001/2023
Processo Administrativo: nº: 016/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98 m², localizado no Povoado Mundo novo, Município de Amarante do Maranhão - MA

DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 230
Rúbrica:

Tomada de Preços: nº 001/2023
Processo Administrativo: nº: 016/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98 m², localizado no Povoado Mundo novo, Município de Amarante do Maranhão - MA

CARTA CRENDENCIAL

A empresa IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA. Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Paulo vinicius Lima Madeira**, RG:0152689120001 SESP - MA, CPF: 603.200.403 -,13 estado civil, casado, a quem confere(m) amplos poderes para, junto ao Município de **AMARANTE /MA** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO : Nº 001/2023** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, assinar proposta, documentos, declarações, contratos, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Matões do Norte - MA, 23 de Fevereiro de 2023.

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO:64242919387
Assinado de forma digital por ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO:64242919387
Dados: 2023.02.23 11:31:57 -03'00'

Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 251
Rúbrica:

RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Versão do software	: 2.11rc5
Nome	: Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte	: CREDENCIAMENTO VINICIUS AMARANTE.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	: 4b36a4aeaa8c772ed870d7b0165fa0ac3299104e24f3b046c6a1c9fb3e61808b
Tipo do arquivo	: PDF
Quantidade de assinaturas	: 1
Data de verificação	: 23/02/2023 11:33:21 BRT
Fonte da data	: Offline

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 192
Rúbrica:

ASSINATURAS

Assinante

Assinante	: CN=ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO:***429193**, OU=29422374000187, OU=Videoconferencia, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura	: Destacada
Caminho de certificação	: Aprovado
Cifra assimétrica	: Aprovada
Resumo criptográfico	: Correto

Informações do assinante

CPF	: ***.429.193-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO:***429193**, OU=29422374000187, OU=Videoconferencia, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 02/02/2023 14:33:25 BRT
Aprovado até	: 02/02/2024 14:33:25 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 05/05/2017 15:06:38 BRT
Aprovado até	: 20/02/2029 15:06:38 BRT

LCR

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 253
Rúbrica:

Emissor	: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 23/02/2023 10:38:54 BRT
Próxima atualização	: 23/02/2023 11:38:54 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até	: 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 14/12/2022 15:12:21 BRT
Próxima atualização	: 14/03/2023 15:12:21 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até	: 02/03/2029 20:59:38 BRT

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 254
Rúbrica:

O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTES TERMOS E CONDIÇÕES

Pelo presente instrumento particular de consolidação do contrato social, abaixo-assinado:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF Nº 642.429.193-87, portador da identidade Nº 023367692582 DETRAN/MA, domicilio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, na qualidade de titular da empresa LTDA, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua 05, 12, Complemento Conjunto Residencial Parque Nacional 1, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob NIRE nº. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, e última alteração contratual registrada sob o nº 202101118970 em 29/01/2021, registrada sob o NIRE **21600043859**, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, consolidar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua 05, 12, Complemento Conjunto Residencial Parque Nacional 1, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 255
Rúbrica:

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 256
Rúbrica:

4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de r$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

CLAUSULA QUARTA

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade LTDA

CLAUSULA QUINTA

O início das atividades se deu a partir de 16 de dezembro de 2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 257
Rúbrica:

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2.002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 08 de fevereiro de 2023.

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
EMPRESÁRIO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 298
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023 17:05 SOB Nº 20230188338.
PROTOCOLO: 230188338 DE 08/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301819682. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2023.
I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 259
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2440109073

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

4a DATA EMISSÃO: 02/09/2022

4b VALIDADE: 01/09/2032

4c ÓRG EMISSOR / UF: 0655681965 GEJUSPC MA

4d CPF: 642.429.193-87

5 Nº REGISTRO: 02336762582

9 CAT HAB: B

1ª HABILITAÇÃO: 17/05/2002

ACC: D

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/05/1981, CANTANHEDE, MA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ADEMAR DE SOUSA PAIVA

LUZANIRA SERRA PAIVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
52157914607
MA048083583

LOCAL: SAO LUIS, MA

2440109073

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículo ou Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023367625<820<<<<<<<<<<<<
8105107M3209011BRA<<<<<<<<<<<4
ANANIAS<<FERREIRA<PAIVA<NETO<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PM DE ANANINDEUA
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 260
Rúbrica:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **642.429.193-87**

Nome: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

Data de Nascimento: **10/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/02/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:45:31** do dia **06/02/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **40DF.4B98.5CD3.A978**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 261
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.541.608/0001-51 MATRIZ		06/01/2014

NOME EMPRESARIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IOS EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 05	12	CONJ RES PQ NACIONAL 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.468-000	CENTRO	MATOES DO NORTE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NILDACAU@TERRA.COM.BR	(98) 8415-5514

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **15:50:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

PM DO MARANHÃO
FL (S) Nº 262
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.541.608/0001-51 **MATRIZ**		**06/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 05	**12**	**CONJ RES PQ NACIONAL 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.468-000	**CENTRO**	**MATOES DO NORTE**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NILDACAU@TERRA.COM.BR	**(98) 8415-5514**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **15:50:02** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

PM-PE AMAPANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (PM) 263
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.541.608/0001-51 **MATRIZ**		**06/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 05	**12**	**CONJ RES PQ NACIONAL 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.468-000	**CENTRO**	**MATOES DO NORTE**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NILDACAU@TERRA.COM.BR	**(98) 8415-5514**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **15:50:02** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 264
Rúbrica:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	19.541.608/0001-51
NOME EMPRESARIAL:	I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

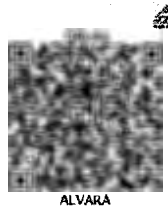
Nome/Nome Empresarial:	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/02/2023** às **15:51** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (35) Nº 265
Rubrica:

PREFEITURA DE
MATÕES DO NORTE


ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

Nº 5/2023

Insc. Municipal
140-6

CNPJ
19.541.608/0001-51

Data da Constituição
06/01/2014

Nome/Razão Social
i.o.s empreendimentos eireli

Denominação Comercial
IOS EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABIL

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA

Atividades Secundárias
0230600 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

Data de Início
06/01/2014

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA 05

Número
12

Complemento
CONJ RES PQ NACIONAL 1

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro

Validade
31/12/2023

Código de Autenticação
87BD028B9FA7CEDEA0649C2171954B15

Informações Adicionais

MATOES DO NORTE-MA, 03/01/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

03/01/2023 16:52:34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 266
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:05 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2023.
Código de controle da certidão: **B00B.F649.F123.921D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 267
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: i.o.s empreendimentos eireli
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:36:44 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2023.
Código de controle da certidão: **FCC9.9380.D502.8A08**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 268
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
CPF: 642.429.193-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:59 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2023.
Código de controle da certidão: **99E1.0E5E.494D.BCC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 269
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 010793/23 **Data da** 23/01/2023 11:47:00

Inscrição Estadual: 124283497 **CPF/CNPJ:** 19541608000151

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CEP: 65468000 - CENTRO

Telefone: (98)32278909 **Município:** MATOES DO NORTE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	358713606	27/12/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2023 11:47:00

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 270
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089410/22 **Data da** 28/12/2022 17:04:05

Inscrição Estadual: 124283497 **CPF/CNPJ:** 19541608000151

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CEP: 65468000 - CENTRO

Telefone: (98)32278909 **Município:** MATOES DO NORTE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/01/2023 11:50:33

PREFEITURA DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ: 01.612.831/0001-87
Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 271
Rúbrica:

03/01/2023 16:58:27
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3245/2023

AUTENTICAÇÃO:F64B2463CF1DBA199491C885DFF932F3

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **i.o.s empreendimentos eireli** , devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.541.608/0001-51**, situada à **RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/04/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATOES DO NORTE-MA, 03/01/2023.

CERTIDAO

PREFEITURA DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ: 01.612.831/0001-87
Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (5) Nº 272
Rúbrica:

03/01/2023 16:59:38
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3246/2023

AUTENTICAÇÃO:C82A7178ECE03BA6EE8051CC36691BDC

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **i.o.s empreendimentos eireli** , Inscrita sob o CNPJ: **19.541.608/0001-51**, situada à **RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/04/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATOES DO NORTE-MA, 03/01/2023.

CERTIDAO

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ: 01.612.831/0001-87
Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 273
Rúbrica:

03/01/2023 16:56:59
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CNDA Nº 3244/2023

AUTENTICAÇÃO:F621585DF244E9596DC70A39B579EFB1

* Certidão Autorizada

CERTIFICAMOS, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, deles não constam débitos inscritos na DÍVIDA ATIVA deste município até a presente data (**03/01/2023**), com referência ao imóvel de Inscrição sob. Nº **[INSIMO]**, localizado à **RUA RUA 05 - CONJ RES PQ NACIONAL 1, 12 CENTRO**, de propriedade do(a). Sr(a). **i.o.s empreendimentos eireli** , **CNPJ 19.541.608/0001-51**. Expedida a presente certidão para fins de prova junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias e que terá validade até **03/04/2023**.

MATOES DO NORTE-MA, 03/01/2023.

CERTIDAO

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ: 01.612.831/0001-87
Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

PREFEITURA DE
MATÕES DO NORTE

PM DE [illegible]
DO MA[illegible]
FL (S) Nº 274
Rúbrica:

03/01/2023 17:06:05
USUÁRIO:ATENDENTE01

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 140-6 **Situação:** ATIVA
Razão social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 06/01/2014
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 06/01/2014

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA 05	12	CENTRO	MATOES DO NORTE-MA

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

PM DE MARANHÃO DO MARANHÃO
FL (2) Nº 275
Rúbrica:

03/01/2023 17:06:05
USUÁRIO:ATENDENTE01

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	06/01/2014	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	06/01/2014	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	06/01/2014	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	06/01/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	06/01/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1	06/01/2014	
	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	06/01/2014	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	06/01/2014	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	06/01/2014	
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1	06/01/2014	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	06/01/2014	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1	06/01/2014	
	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	06/01/2014	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	06/01/2014	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	06/01/2014	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	06/01/2014	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	06/01/2014	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	06/01/2014	
	PERFURACOES E SONDAGENS	1	06/01/2014	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	06/01/2014	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	06/01/2014	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	06/01/2014	
	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	1	06/01/2014	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	06/01/2014	
	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO	1	06/01/2014	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	06/01/2014	
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	06/01/2014	

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 276
Rúbrica:

03/01/2023 17:06:05
USUÁRIO:ATENDENTE01

Ficha Cadastral da Empresa

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	06/01/2014
MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	06/01/2014
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	06/01/2014
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	06/01/2014
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	06/01/2014
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	06/01/2014
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	06/01/2014
ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL	1	06/01/2014

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9832278909
EMAIL	NILDACAU@TERRA.COM.BR

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 277
Rúbrica:

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.541.608/0001-51 **Inscrição Estadual:** 12.428349-7

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 05

Número: 12 **Complemento:** CONJ RES PQ NACIONAL 1

Bairro: CENTRO

Município: MATOES DO NORTE **UF:** MA

CEP: 65468000 **DDD:** **Telefone:** 32278909

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4623101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4687701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
4687702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 278
Rúbrica:

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 06/02/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4687703-1921700-4623109), 01/10/2010 - (4692300-3832700-4623101-4687701-4687702), 08/07/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir de: 13/10/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/02/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 279
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302484170
NIRE (Sede) 21600043859	**CNPJ** 19.541.608/0001-51	**Data de Ato Constitutivo** 06/01/2014	**Início de Atividade** 16/12/2013

Endereço Completo
Rua 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000

Objeto Social
71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *) 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 1921-7/00 FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS OBRAS DE CONTENCAO A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01- CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02- COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4687-7/01- COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (DISPENSADA *) 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS. 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

Capital Social R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	642.429.193-87	R$ 3.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 280
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302484170
ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	642.429.193-87	Indeterminado	
Último Arquivamento **Data** 08/02/2023	**Número** 20230186338	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em **10/02/2023**, às 12:21:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QH12AKET**.

MAC2302484170

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PM DE ...
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 251
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302484298
NIRE 21600043859 **CNPJ 19.541.608/0001-51**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230188338	08/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160004385	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220525765	02/05/2022	BALANCO
002	20211067008	02/09/2021	OUTROS
002	20211067008	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211067008	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210625775	06/05/2021	BALANCO
002	20210118970	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210118970	29/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190847310	12/07/2019	BALANCO
223	20180644203	29/08/2018	BALANCO
901	20170575756	04/09/2017	PROCURACAO
223	20170585760	21/06/2017	BALANCO
901	20170484610	12/05/2017	PROCURACAO
206	20170029352	24/01/2017	PROCURACAO
002	20160658381	28/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160658381	28/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600043859	11/10/2016	TRANSFORMACAO
223	20160406986	22/04/2016	BALANCO
223	20150285477	15/04/2015	BALANCO
002	20150020040	06/04/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140099557	04/02/2014	BALANCO
315	20140002375	06/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200850404	06/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2023, às 12:23:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **X3V6OHCB**.

MAC2302484298

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 282
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **19.541.608/0001-51**
Razão Social: **I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO - MATÕES DO NORTE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 283
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 642.429.193-87
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Endereço:
AVENIDA DR ANTONIO SAMPAIO, 146 - CENTRO - MATÕES DO NORTE / Maranhão

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 284
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.541.608/0001-51** DUNS®: **90*****03**
Razão Social: **I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **IOS EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/04/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 3.500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **06/01/2014**
CNAE Primário: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CNAE Secundário 1: **0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL**
CNAE Secundário 2: **1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO**
CNAE Secundário 3: **3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A**
CNAE Secundário 4: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 5: **3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
CNAE Secundário 6: **3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
CNAE Secundário 7: **3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS**
CNAE Secundário 8: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 9: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 10: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 11: **4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**
CNAE Secundário 12: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 13: **4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO**
CNAE Secundário 14: **4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO**
CNAE Secundário 15: **4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**
CNAE Secundário 16: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 17: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 18: **4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL**
CNAE Secundário 19: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 20: **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO**
CNAE Secundário 21: **4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**

PM DE [illegible]
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 285
Rúbrica:

CNAE Secundário 22:	4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 23:	4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 24:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 25:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 26:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 27:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 28:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 29:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 30:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 31:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 32:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 33:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 34:	4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 35:	4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 36:	4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS
CNAE Secundário 37:	4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 38:	4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 39:	4623-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
CNAE Secundário 40:	4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 41:	4687-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E
CNAE Secundário 42:	4687-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-
CNAE Secundário 43:	4687-7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS
CNAE Secundário 44:	4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 45:	4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 46:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 47:	4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 48:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 49:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 50:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 51:	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 52:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 53:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 54:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 55:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 56:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 57:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 58:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 59:	9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP:	65.468-000
Endereço:	RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO
Município / UF:	MATÕES DO NORTE / Maranhão
Telefone:	(98) 84155514
E-mail:	neto.paiva@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

PM DO MARANHÃO
FL (S) Nº 286
Rúbrica:

Dados do Responsável Legal

CPF: 642.429.193-87
Nome: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 642.429.193-87
Nome: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**
E-mail: **neto.paiva@hotmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 642.429.193-87 Participação Societária: **100,00%**
Nome: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**
Número do Documento: **64242919387** Órgão Expedidor: **SSPMA**
Data de Expedição: **22/10/2010**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
E-mail: **neto.paiva@hotmail.com**

Linhas Fornecimento

Serviços

302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitá-rio
892 - Propaganda e Publicidade
1074 - Controle Tecnológico de Materiais de Construção
1872 - Obras Civis de Saneamento - Captação, Adução e Distribuiçãode Água e Esgoto Sanitário
1880 - Obras Civis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sani-tário e Despejo Industrial
2259 - Instalação e Montagem de Construção Naval
5622 - Obras Civis Públicas (Construção)
12866 - Encadernação /Desencadernação - Livro / Revista (Folhas soltas)
15644 - Gerenciamento de Construção e Montagem Central Termonuclear/ Termoelétrica / Solar Fotovotaica
16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo
17175 - Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema AutomáticoAquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel)
19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário
20567 - Reprodução / Encadernação
24406 - Serviço de Blindagem Industrial,Comercial e Residencial(Construção e Montagem)
24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 287
Rúbrica:

Serviços
25445 - Construção Pista de Atletismo

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 188
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.541.608/0001-51** DUNS®: **90*****03**
Razão Social: **I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **IOS EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/04/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/07/2023**
Código de Controle: **B00BF649F123921D**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **08/03/2023**
Código de Controle: **2023020701441478796936**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **07/08/2023**
Código de Controle: **57135452023**

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 289
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	19.541.608/0001-51	DUNS®:	90*****03
Razão Social:	I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	IOS EMPREENDIMENTOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:	124283497
Inscrição Municipal:	140-6

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	27/04/2023
Código de Controle:	173413/22		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	03/04/2023
Código de Controle:	E2F374C3418C50BC30D67D5F7454A5B4		

PM DE ARARI...
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 290
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.541.608/0001-51** DUNS®: **90*****03**
Razão Social: **I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **IOS EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - MA	**012202**	**11/03/2023**

Data da consulta: 21/01/2023 18:49:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

DO MARANHÃO
FL (S) Nº 291
Rúbrica:

CNPJ: **19.541.608/0001-51**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 292
Rúbrica:

Tomada de Preços: nº 001/2023
Processo Administrativo: nº: 016/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98 m², localizado no Povoado Mundo novo, Município de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ref: Tomada de Preços: nº 001/2023

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exe
rcer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório **Tomada de Preços:** nº 001/2023 em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal Amarante do Maranhão - MA.**

Declaramos ainda que a receita bruta do ultimo ano – calendário 2021 foi igual a R$ Três milhões sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos (3.064.285,87). Conforme balancço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 20220525765.

Matões do Norte - MA, 27 de fevereiro de 2023.

Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 293
Rúbrica:

Tomada de Preços: nº 001/2023
Processo Administrativo: nº: 016/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98 m², localizado no Povoado Mundo novo, Município de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ref: Tomada de Preços: nº 001/2023

A EMPRESA **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **Tomada de Preços:** nº 001/2023, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Matões do Norte - MA, 27 de fevereiro de 2023.

Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 294
Rúbrica:

Tomada de Preços: nº 001/2023
Processo Administrativo: nº: 016/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98 m², localizado no Povoado Mundo novo, Município de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref: Tomada de Preços: nº 001/2023

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Tomada de Preços:** nº 001/2023 em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA** , inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Matões do Norte - MA, 27 de fevereiro de 2023.

Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 296
Rúbrica:

Tomada de Preços: nº 001/2023
Processo Administrativo: nº: 016/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98 m², localizado no Povoado Mundo novo, Município de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Ref: Tomada de Preços: nº 001/2023

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Ciente que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes, dirigentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI , CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto** RG: 065568196-5 CPF: 642.429.193-87, que sejam:

a) Membros ou servidores da **Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA;**

b) Conjugue companheiro ou parente em linha reta, Colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor da **Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA** este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, ou ainda, servidor cedido ou colocado à disposição da **Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA**

Matões do Norte - MA, 27 de fevereiro de 2023.

Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 296
Rúbrica:

Tomada de Preços: nº 001/2023
Processo Administrativo: nº: 016/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98 m², localizado no Povoado Mundo novo, Município de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

Ref: Tomada de Preços: nº 001/2023

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA,

DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista Estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

Matões do Norte - MA, 27 de fevereiro de 2023.

Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

PM DO MARANHÃO
FL (S) Nº 297
Rúbrica:

Tomada de Preços: nº 001/2023
Processo Administrativo: nº: 016/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98 m², localizado no Povoado Mundo novo, Município de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Ref.: Tomada de Preços: nº 001/2023

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital **Tomada de Preços:** nº 003/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI , CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços:** nº 001/2023 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada , discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços:** nº 001/2023 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços:** nº 001/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços:** nº 001/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA,** antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Matões do Norte - MA, 27 de fevereiro de 2023.

Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 298
Rúbrica:

Tomada de Preços: nº 001/2023
Processo Administrativo: nº: 016/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98 m², localizado no Povoado Mundo novo, Município de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref: Tomada de Preços: nº 001/2023

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Matões do Norte - MA, 27 de fevereiro de 2023.

Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 299
Rúbrica:

Tomada de Preços: nº 001/2023
Processo Administrativo: nº: 016/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98 m², localizado no Povoado Mundo novo, Município de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref: Tomada de Preços: nº 001/2023

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARA sobre as penalidades da lei que a empresa **I.O.S EMPREENDIMENTOS** ; inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51 está localizada e em pleno funcionamento na RUA 05, N°12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, Bairro: CENTRO, MATOES DO NORTE – MA.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Bairro: Centro

CIDADE: Matões do Norte - MA

CEP: 65.468-000

PONTO DE REFERÊNCIA: ATRÁS DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS E AO LADO DO ESPAÇO NACIONAL

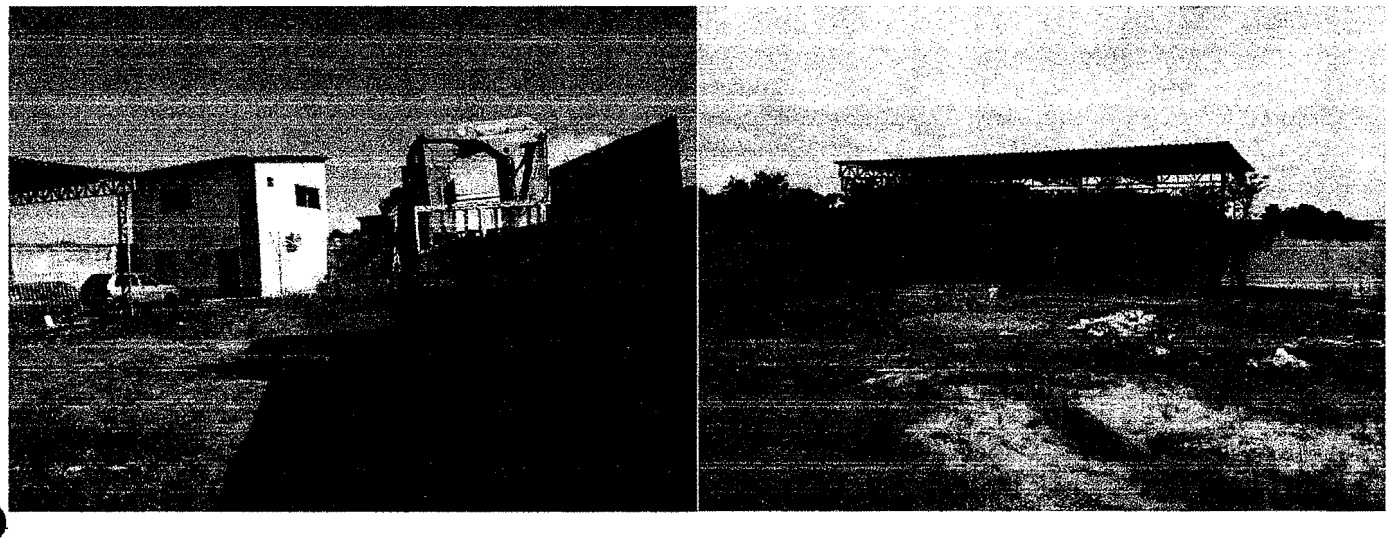
TELEFONE: (98) 98415-5514

Matões do Norte - MA, 27 de fevereiro de 2023.

Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497
Rua 05 Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA

PM DO MARANHÃO
FL (S) Nº 300
Rúbrica:





PM DE MARABA
DO MARANHAO - MA
FL (S) Nº 305
Rúbrica:

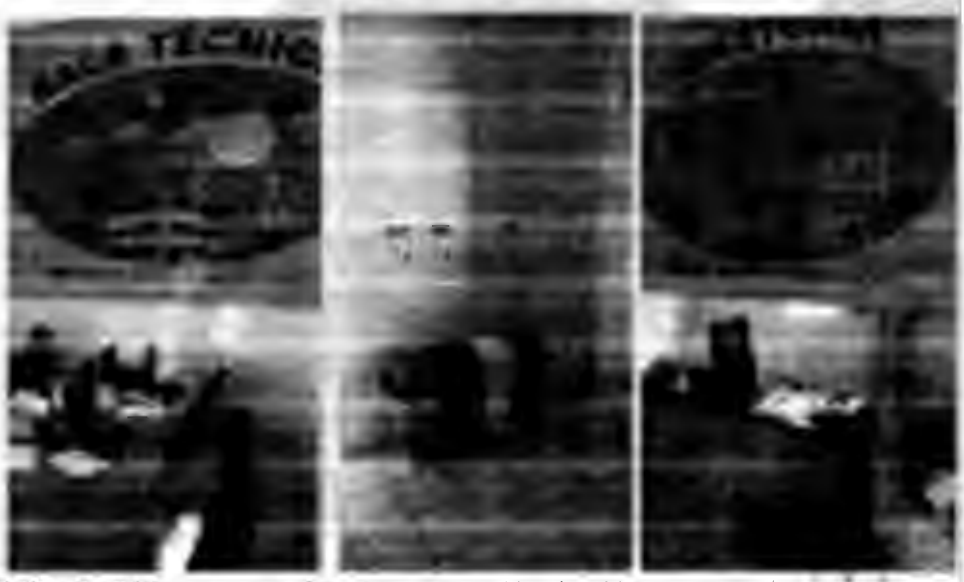
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497
Rua 05 Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA

LOCALIZAÇAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua 05,12 – Conjunto Nacional I – Centro.

CIDADE/ESTADO: Matões do Norte/Ma. CEP: 65.468-000.





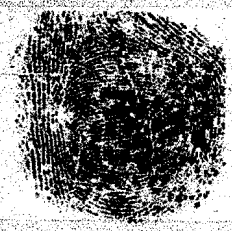


EMAIL: grupoiosempreendimentos@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1952425491





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015268912000-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2016

NOME PAULO VINICIUS LIMA MADEIRA

FILIAÇÃO
PAULO JOSE MADEIRA E MARIA DAS GRACAS LIMA MADEIRA

NATURALIDADE
SAO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO
22/10/1990

DOC ORIGEM
NASC. N.21827 FLS.262 LIV.32A

CPF
603200403-13

SAO LUIS-MA
P-242

UCOT/IAO/CAPACAITE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ: 29.807.829/0001-82

TABELIÃ E REGISTRADORA - INTERINA
RITA DE KASSIA SOUSA GOMES
amarantecartorio@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Nº SELO AUTENT03113SCBMX1N3Y44P7JX34

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. AMARANTE DO MARANHÃO/MA, 27/02/2023, 27/02/2023 08:17:56. Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

R. Bonfim Teixeira, s/n, Centro. CEP:65.923-000 - Amarante do Maranhão-MA, (99) 98[illegible]

Jefferson Gonçalves Silva
Escrevente - Autorizado

Serventia Extrajudicial da Comarca de Amarante do Maranhão-MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 302
Rúbrica:

DO MARANHÃO - IMA
FL (S) Nº 303
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **06.325.699/0001-46**

Razão Social: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SAO SEBASTIAO, 49 - LETRA A - VILA NOVA - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 304
Rúbrica:

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Imperatriz – MA, empresário, nascido em **22/04/1965**, portador da carteira de identidade nº. **055326042015-1 SESP/MA** e CPF nº. **258.357.421-34,** residente e domiciliado em Imperatriz - MA, RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100; único sócio componentes da empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP.: 65.912-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **06.325.699/0001-46**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200563065**, por despacho do dia **21/06/2004**; resolve em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª – O objeto social é:

Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materials de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Imunização e controle de pragas urbanas.

PMI DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 309
Rúbrica:

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** e tem sua sede e domicílio na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP: 65.912-100, Imperatriz- MA.

Cláusula 2ª - O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R$
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	500000	500.000,00
TOTAL:	500000	500.000,00

Cláusula 3ª – O objeto social é: **Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos,**

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 306
Rúbrica:

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado e teve iniciado suas atividades em: 02/06/2004.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade e o uso da denominação social será exercida pelo sócio, **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA.** O administrador caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 307
Rúbrica:

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Cláusula 9ª - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 10ª - Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 13ª - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Imperatriz - MA, 31 de janeiro de 2022

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 308
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2022 12:05 SOB Nº 20220129568.
PROTOCOLO: 220129568 DE 31/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201220217. CNPJ DA SEDE: 06325699000146.
NIRE: 21200563065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2022.
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 309
Rúbrica:



FM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 310
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.325.699/0001-46 MATRIZ		21/06/2004

NOME EMPRESARIAL
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POTENTE ENGENHARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO SEBASTIAO	49	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.912-100	VILA NOVA	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	(99) 3524-1777/ (99) 8274-8835

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2022 às 21:39:05 (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 333
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.325.699/0001-46 MATRIZ		21/06/2004

NOME EMPRESARIAL
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO SEBASTIAO	49	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.912-100	VILA NOVA	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	(89) 3524-1777/ (89) 8274-8835

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2022** às **21:39:05** (data e hora de Brasília).

FM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 312
Rúbrica:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.325.699/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.513528-9

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO SEBASTIAO

Número: 49 **Complemento:** LETRA A

Bairro: VILA NOVA

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65912100 **DDD:** **Telefone:** 35256719

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 18/09/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/04/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 313
Rúbrica:

Data da Consulta: 15/12/2022

Número da Consulta:

PREFEITURA MUNICIPAL
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 314
Rúbrica:



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz à Av. São Sebastião, n.º 49-a, inscrita no CNPJ: 06.325.699/0001-46 neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015-1, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas d a lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7 º d a Constituição da República, que **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre **e não emprega menor de dezesseis anos.**

Amarante do Maranhão, 07 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

Av. São Sebastião, Nº 49-A, CEP:65.912-100 - Vila Nova | IMPERATRIZ - MA
(99) 3524-1777 / 98274-8835 - potente.construtora@gmail.com

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 315
Rúbrica:



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz à Av. São Sebastião, n.º 49-a, inscrita no CNPJ: 06.325.699/0001-46 neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015-1, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2°, do 'art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

Amarante do Maranhão, 07 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 306
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz à Av. São Sebastião, n.º 49-a, inscrita no CNPJ: 06.325.699/0001-46 neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015-1, abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Amarante do Maranhão, 07 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 37
Rúbrica:

POTENTE ENGENHARIA
Projeto, Fiscalização e Consultoria

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

Eu, ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015-, declaro sob as penalidades da Lei, que a Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 06.325.699/0001-46, está localizada e em pleno funcionamento na Av. São Sebastião, n.º 49-a, cidade de IMPERATRIZ, estado do MARANHÃO, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Amarante do Maranhão, 07 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 318
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO QUE 0(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NÃO E(SÃO) SERVIDOR(ES) PUBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz à Av. São Sebastião, n.º 49-a, inscrita no CNPJ: 06.325.699/0001-46 neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015-1, abaixo assinado, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Amarante do Maranhão, 07 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 319
Rúbrica:

POTENTE ENGENHARIA

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a). ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015-1, representante da Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 06.325.699/0001-46, com sede na cidade de Imperatriz à Av. São Sebastião, n.º 49-a, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes é natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

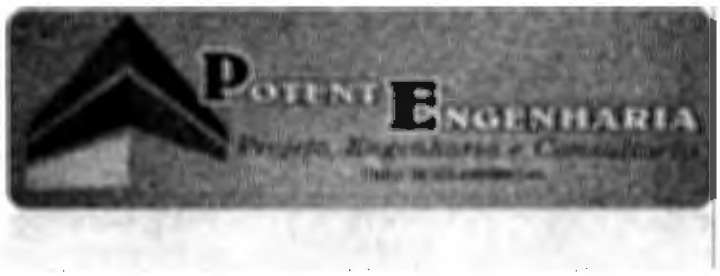
Amarante do Maranhão, 07 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

Av. São Sebastião, Nº 49-A, CEP:65.912-100 - Vila Nova | IMPERATRIZ - MA
(99) 3524-1777 / 98274-8835 - potente.construtora@gmail.com

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 320
Rúbrica:



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados senhores,

Pela presente, submetemos a vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1.Proponente:
Razão Social: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **06.325.699/0001-46**
Endereço: **Av. São Sebastião, Nº 49-A, CEP:65.912-100 - Vila Nova | IMPERATRIZ - MA**
(DDD) Telefone: **(99) 3524-1777 / 98274-8835**
E_MAIL: **potente.construtora@gmail.com**

2. Representante legal que assinará o contrato:
Nome: **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**
Cédula de identidade: **55326042015-1**
CPF: **258.357.421-34**
E_MAIL: **potente.construtora@gmail.com**
(DDD) Telefone: **(99) 3524-1777 / 98274-8835**
3. Prazo de validade da proposta: **60 dias**
4. Prazo de execução: **De acordo com o cronograma físico-financeiro**
5. Dados Bancários:
BANCO **BRADESCO** AGÊNCIA: **2218** CONTA CORRENTE: **14501-7**

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Amarante do Maranhão, 07 de Fevereiro de 2023.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 329
Rúbrica:

POTENTE ENGENHARIA

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 40-A, inscrita no CNPJ: nº 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015, abaixo assinado, DECLARA que não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executaras serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 atendimento ao item 6.2.3.6.

Amarante do Maranhão, 07 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 322
Rúbrica:



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 40-A, inscrita no CNPJ: nº 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015, e contabilista Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3°, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (_____) foi igual a R$ _____ (_____), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) _____, sob o nº _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Amarante do Maranhão, 07 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

Av. São Sebastião, Nº 49-A, CEP:65.912-100 - Vila Nova | IMPERATRIZ - MA
(99) 3524-1777 / 98274-8835 - potente.construtora@gmail.com

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 323
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/02/2023 21:34:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **06.325.699/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 324
Rúbrica:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **06.325.699/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:41:07 do dia 14/02/2023 , com validade até o dia 16/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 9fjowP5uRxp29ypGOYPj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 325
Rubrica:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2023 às 21:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.325.699/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EC.2B1C.623E.C916 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certic

Certidão negativa de inidôneo processada!

Certidão

Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO FL (5) Nº 328 Rubrica:

Nome completo: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **06.325.699/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certic

Certidão negativa de inidôneo processada!

com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:48:16 do dia 14/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: LFIB140223214816

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

PM DE MARABÁ
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 327
Rubrica:

PM
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 328
Rúbrica:

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MA02202261343
NIRE (Sede) 21200563065	**CNPJ** 06.325.699/0001-46	**Data de Ato Constitutivo** 21/06/2004	**Início de Atividade** 02/06/2004

Endereço Completo
Avenida SAO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO PARA CONSTRUCAO, DEMARCACAO DE LOCAIS PARA CONSTRUCAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRA DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CAIXAS DE AGUA, BOX PARA BANHEIROS, CALHAS, CIMENTOS E DIVISORIAS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	258.357.421-34	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	258.357.421-34	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 31/01/2022	**Número** 20220129568	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2022, às 17:10:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AB1DAAA3**.

MA02202261343

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 329
Rubrica:

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos originais desta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MA2202261417

NIRE 21200563065
CNPJ 06.325.699/0001-46

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo SAO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220128503	31/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211466134	02/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210220201	10/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210176792	03/02/2021	BALANCO
223	20200485350	08/07/2020	BALANCO
223	20190381124	04/06/2019	BALANCO
223	20180474230	10/05/2018	BALANCO
002	20170404781	11/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170404781	11/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170215245	17/01/2017	BALANCO
223	20110709995	07/11/2011	BALANCO
002	20100486541	05/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100486533	04/08/2010	BALANCO
002	20090612698	10/11/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20080189709	23/05/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
205	20060313030	13/09/2006	PROCURACAO
002	20060269057	15/08/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060225696	12/07/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050105868	22/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20040269892	21/06/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200563065	21/06/2004	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2022, às 17:10:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QKB1RHEH**.

MA2202261417

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 330
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.424.217/0001-78**, com sede na Rua **01**, nº **48**, bairro **ALICE VIEIRA**, na cidade de **JOÃO LISBOA**, Estado de **MARANHÃO**, (neste ato representado) pelo(a) sócio/diretor, Sr.(a) **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA 1103475711**, portador(a) do RG nº **050404442013-1 SSP/MA** e do CPF nº **402.592.003-44**, residente e domiciliado na **AV. IMPERATRIZ**, nº **1262**, **CENTRO** na cidade de **JOÃO LISBOA – MA.**

OUTORGADO: Sr. **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, CONFEA 1117152154**, portador(a) do RG nº **15493972000-3 SSP/MA** e do CPF nº **953.483.013-53**, residente e domiciliado na Rua **DO SOL**, nº **744**, bairro **CENTRO**, na cidade de **JOÃO LISBOA**, Estado do **MARANHÃO.**

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicia" e substabelecer, sem reserva de poderes.

JOAO LISBOA - MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
SOCIO/DIRETOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131
CONFEA: 1103475711

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/02/2023 07:51:18 que o documento de hash (SHA-256) beffa4a3818aed61d85e164a31247067ddcf6743664e82c417849611a0a6eef4 foi validado em 06/02/2023 07:48:57 através da transação blockchain 0xb9b8abdbf3d63eede645b6c95592f3eb3bea110273ac9de541654fead63324a1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 112408)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 331
Rúbrica:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **beffa4a3818aed61d85e164a31247067ddcf6743664a82c417849611a0a6eef4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **112408** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO EXTRA JUDICIA_CONSTRUTORA TRIANGULAR_ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS_REPRESENTAR LICITAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO EXTRA JUDICIA_CONSTRUTORA TRIANGULAR_ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS_REPRESENTAR LICITAÇÃO"**, faz prova de que em **06/02/2023 07:48:28**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/02/2023 07:50:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb9b8abdbf3d63eede645b6c95592f3eb3bea110273ac9de541654fead63324a1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 332
Rúbrica:

3ª ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA" CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78

1 – **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de João Lisboa – Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma.

2 – **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS,** brasileira, natural de Dom Pedro – Ma, solteira, empresária, nascida em 08/03/1976, portadora da carteira de identidade nº 179411934 SSP - MA e CPF nº 576.421.333-91, residente e domiciliada a Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as clausulas e condições à seguir.

1ª – Admite-se na sociedade **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz – Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz – Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR,** acima já qualificados.

2ª – Nesta data retira-se da sociedade **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS,** possuidora de 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que transfere parte de suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para a sócia admitente **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS,** e o restante no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), transfere para o sócio admitente **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS,** dando plena quitação de suas quotas de capital, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R$	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	108.000	R$	108.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R$	6.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R$	6.000,00
TOTAL	100%	120.000	R$	120.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 333
Rúbrica:

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3ª – O capital social da empresa que era de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento vinte mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato aumentado para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) é totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, oriundo das reservas de lucros, ficando assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R$	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R$	360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R$	400.000,00

4ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª - Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de João Lisboa – Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz – Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz – Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, acima já qualificados, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a consolidação do contrato social mediante as clausulas e condições à seguir.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 334
Rúbrica:

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R$	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R$	360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R$	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:
41.20-4/00 – Construção de edifícios
37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto
37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
42.13-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5/99 – Obras de engenharia civil
43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4/00 – Obras de terraplenagem
43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo, demarcações dos locais para construção e remoção de materiais inerte)
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
43.91-6/00 – Obras de fundações
43.99-1/01 – Administração de obras
43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e etc...)
47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8/00 – Transporte escolar
49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.11-1/00 – Serviços de arquitetura
71.12-0/00 – Serviços de engenharia
71.19-7/03 – Serviços de desenho técnicos relacionados á arquitetura e engenharia
71.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas)
77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 335
Rúbrica:

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2/02 – Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 02/06/2005, na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação especifica.

CLÁUSULA QUINTA: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuição de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, terá direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 336
Rúbrica:

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de João Lisboa - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

João Lisboa - Ma, 11 de Maio de 2.018

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS, menor
Neste ato assistida por seu pai
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR e por sua mãe
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 337
Rúbrica:



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:29:11 que o documento de hash (SHA-256) 974ab72ebb5690ebf8e78f16c8d884ab716e551b0b4193f3687080f1a49ff22a foi validado em 12/01/2022 11:18:55 através da transação blockchain 0xda61586b08300dc86d5fa0e5629d2f700612d436e59ed03af2fe31c217ee2bb4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 45812)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 338
Rúbrica:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **974ab72ebb5690ebf8e78f16c8d884ab716e551b0b4193f3687080f1a49ff22a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45812** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR"**, cujo assunto é descrito como **"RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:18:30**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:29:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xda61586b08300dc86d5fa0e5829d2f700612d436e59ed03af2fe31c217ee2bb4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 334
Rubrica:



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA952298034

Alexandre Marcus Madeira Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015493972000-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2017

NOME ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

FILIAÇÃO
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JÚNIOR E
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO
23/02/1994

DOC ORIGEM
CASAM. N.0005204 FLS.016 LIV.00014

CPF
953483013-53

SÃO LUÍS-MA
P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:25:18 que o documento de hash (SHA-256)
4e901b5081b12b885da2cb5ff88d1a44cd9fb43aa3c552eac3b9463cc41f0143 foi validado em 12/01/2022 11:18:17 através da transação blockchain
0xee7b2714313bfca072394be9b628470410c88a5630d90ba985339bfa583d95694da4d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 45810)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 340
Rúbrica:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4e901b5081b12b885da2cb5ff88d1a44cd9fb43aa3c552eac3b9463cc41f0143** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45810** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS"**, cujo assunto é descrito como **"RG ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:17:21**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:25:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xee7b271431bfca072394be9b62847041c88a563d90ba98533bfa583d9569da4d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

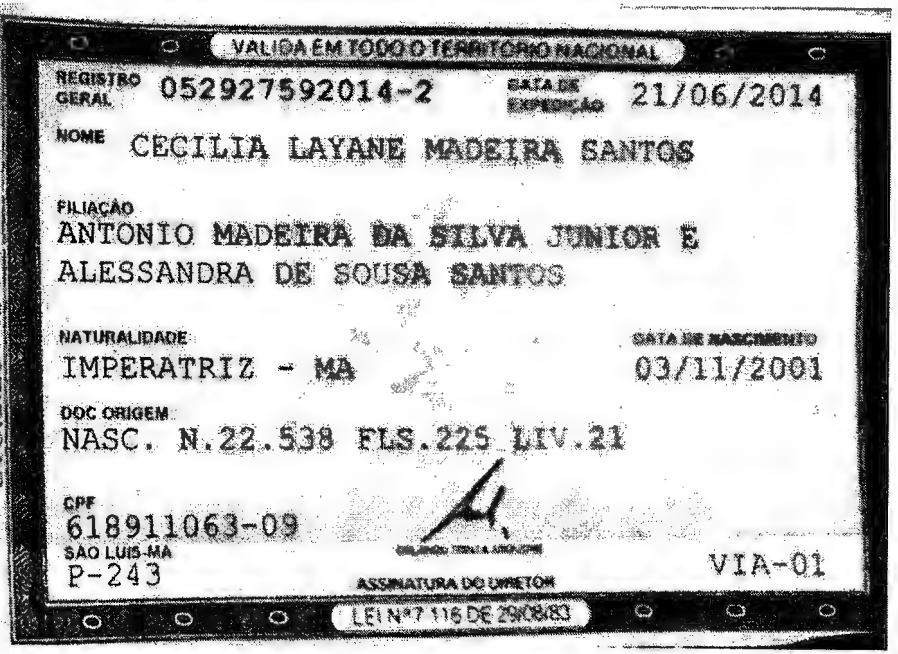
DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 311
Rubrica:



PROIBIDO PLASTIFICAR



Scanned by CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:32:23 que o documento de hash (SHA-256)
c6650855615b69b82a180e336c3db711b730e3a7b6e44f14bff61cf5bc53799d foi validado em 12/01/2022 11:20:38 através da transação blockchain
0x911d1a486e6907b3c5538e9f9e3af0eab9b1d28660427562d8ae8afca8c5e4e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 45818)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 342
Rúbrica:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c5650855615b69b82a180a336c3db711b730e3a7b6e44f14bff51cf5bc53799d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45818** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS"**, cujo assunto é descrito como **"RG CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:20:47**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:32:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x911d1a486e6907b3c5538e9f9e3af0eab9b1d28660427562d8aa8a8fca8c5e4e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 343
Rubrica:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.424.217/0001-78 MATRIZ		02/06/2005

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA TRIANGULAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 01	48	CASA: 48;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	ALICE VIEIRA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MDC_CONTABIL.JJM@HOTMAIL.COM	(99) 3535-1652/ (99) 3525-6719

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **08:43:57** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 344
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.424.217/0001-78 MATRIZ		02/06/2005

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R 01	48	CASA: 48;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	ALICE VIEIRA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MDC_CONTABIL.JJM@HOTMAIL.COM	(99) 3535-1652/ (99) 3525-6719

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **08:43:57** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 346
Rúbrica:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.424.217/0001-78
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)

Nome/Nome Empresarial:	ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **31/01/2023** às **08:44** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

PM DE AMA... DO MARANHÃO - MA
FL (S/Nº 346
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302450440
NIRE 21200580431 **CNPJ 07.424.217/0001-78**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo 01, Nº 48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20220740917	02/09/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220608440	13/05/2022	BALANCO
223	20210698071	24/05/2021	BALANCO
223	20190056312	07/02/2019	BALANCO
002	20180376411	07/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180325124	25/04/2018	BALANCO
223	20170561259	29/05/2017	BALANCO
223	20160410851	10/05/2016	BALANCO
223	20151265240	04/09/2015	BALANCO
223	20140399410	05/06/2014	BALANCO
223	20130635324	02/09/2013	BALANCO
223	20120064456	02/02/2012	BALANCO
002	20110869923	03/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110507509	05/08/2011	BALANCO
002	20060407964	29/11/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20050180576	02/06/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200580431	02/06/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 13:26:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OBVMOMLV**.

MAC2302450440

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PM DE AMA...
DO MARANHÃO - ...A
FL (S) Nº 347
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Portador do CPF 402.592.003-44
Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2302442140

Nome Empresarial: S. P. M. COIMBRA & CIA. LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21200434214

CNPJ
02.510.706/0001-29

Endereço Completo
AVE BERNARDO SAYÃO, Nº 1777, xxxxx, CENTRO - Jenipapo dos Vieiras/MA - CEP 65926-000

Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
15/04/1998	30/11/2000	Sócio

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	1402/2000	11/12/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	1315/99	10/12/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	707/98	17/07/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200434214	22/04/1998	CONTRATO

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21200580431

CNPJ
07.424.217/0001-78

Endereço Completo
RUA 01, Nº 48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
29/11/2006	Indeterminado	Sócio
Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
29/11/2006	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20220740917	02/09/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220608440	13/05/2022	BALANCO
223	20210698071	24/05/2021	BALANCO
223	20190056312	07/02/2019	BALANCO
002	20180376411	07/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180325124	25/04/2018	BALANCO
223	20170561259	29/05/2017	BALANCO
223	20160410851	10/05/2016	BALANCO
223	20151265240	04/09/2015	BALANCO

PM DE AMA...
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 348
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Portador do CPF 402.592.003-44
Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2302442140

223	20140399410	05/06/2014	BALANCO
223	20130635324	02/09/2013	BALANCO
223	20120064456	02/02/2012	BALANCO
002	20110869923	03/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110507509	05/08/2011	BALANCO
002	20060407964	29/11/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2023, às 10:54:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **BU3OS9W**.

MAC2302442140

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PM DE AMA... DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 349
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: MAC2302442076

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200580431	07.424.217/0001-78	02/06/2005	02/06/2005

Endereço Completo
Rua 01, Nº 48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	953.483.013-53	R$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	402.592.003-44	R$ 360.000,00	Sócio	S	Indeterminado
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	618.911.063-09	R$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	576.421.333-91	R$ 0,00	MAE/REPRESENTANTE		Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	402.592.003-44	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
02/09/2022	20220740917	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2023, às 10:52:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OREFGAUX.**

MAC2302442076

PM DE AMA...
DO MARANHÃO - ...A
FL (S) Nº 350
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302442076

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 351
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/01/2023 08:49:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
CNPJ: **07.424.217/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 392
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

CPF/CNPJ: **07.424.217/0001-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:01:27 do dia 31/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 4QHW310123090127

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMA[illegible]
DO MARANHÃO - [illegible]A
FL (S) Nº 393
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.424.217/0001-78** DUNS®: **89*****62**
Razão Social: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA TRIANGULAR**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	**1103475711**	-
CREA MA	**1117152154**	-
CREA MA	**1406089680**	-

...DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 354
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.424.217/0001-78**	DUNS®:	**89*****62**
Razão Social:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**30/10/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/07/2023**
FGTS	Validade:	**12/03/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/04/2023**
Receita Municipal	Validade:	**05/04/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 953.483.013-53 Nome: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Ass:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S/N)º 365
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.424.217/0001-78**	DUNS®:	**89*****62**
Razão Social:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 356
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.424.217/0001-78**
Razão Social: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA 01, 48 - CASA: 48; - ALICE VIEIRA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 359
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.424.217/0001-78**	DUNS®:	**89*****62**
Razão Social:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





PM DE AMA[illegible]
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 360
Rúbrica:





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE AMA... DO MARANHÃO
FL (S) Nº 362
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/COMPROMISSO DO PROFISSIONAL/DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

Declaramos, em atendimento da TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023 , que o responsáveis técnicos abaixo ira compor o quadro permanente da empresa caso a mesma venha que vencedora do certame, e será o responsável técnico indicado conforme o disposto no edital em epigrafe e de acordo com a Resolução n° 218, de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA – CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA:

NOME	TITULO PROFISSIONAL	REGISTRO NACIONAL
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1103475711
FÁBIO BATISTA GUIMARÃES DA SILVA	ENGENHEIRO AGRONOMO	1107210704

JOAO LISBOA - MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA 1103475711

FABIO BATISTA GUIMARÃES DA SILVA
CPF n° 908.832.333-04
CONFEA 1107210704

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (98) 98191-0053 ; E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228
E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4
Poder Judiciário TJMA
SELO AUTENTICIDADE: RECFIR02990TYVU8E3RZ9J43136
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado a mim nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. JOAO LISBOA/MA 24/02/2023 10:05:05 Ato: 13.18. Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

Poder Judiciario TJMA Selo: RECFIR02990TYVU8E3RZ9J43136, 24/02/2023 09:03:46, Ato: 13.17.2, Parte(s): FABIO BATISTA GUIMARAES DA SILVA, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228
E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4
Poder Judiciário TJMA Selo: RECFIR02990GYAO23THOUQC: 40, 23/02/2023 08:20:12, Ato: 13.17.2, Parte(s): ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 363
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CNAE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da Lei N° 8.666/93, que para comprovação junto a caixa econômica federal, bem com a prefeitura de AMARANTE DO MARANHÃO - MA, que a atividade de maior receita desta empresa é a constante no CNAE:

CNAE: 41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

PM DE AMA... DO MARANHÃO
FL (S) Nº 369
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da Lei, nos termos do art. 3, da Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3 da referida lei, e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

[ ] Microempresa – ME

[X] Empresa de pequeno porte – EPP

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE AMA... DO MARANHÃO
FL (S) Nº 365
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7°, CF/88

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7o, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresae caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE AMA... DO MARANHÃO
FL (S) Nº 366
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** para os devidos fins, que concorda com todos ostermos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, nãopossuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresae caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 367
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

PREZADOS SENHOR,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que a empresa, está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

(Fotos das Instalações, Equipamentos, Estrutura de Armazenamento e Logística e demais informações que julgarnecessário ao perfeito fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços)

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONCLUIO ENTRE LICITANTE E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

PREZADOS SENHOR,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dosagentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 369
Rúbrica:

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário PREFEITURA MUNICIPAL de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da PREFEITURA MUNICIPAL de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva,que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração,sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes einformações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 370
Rúbrica:

previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPERSA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art.20, inciso XII, da Lei n° 12.465, que os empresários, sócios, dirigentes e/ou responsáveis técnicos não são servidores públicos da administração pública de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 372
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de participação no TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023 , que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou idoneidade, que impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas(Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 373
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 374
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ousócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa ecaracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 343
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que recebeu todos osdocumentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresae caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 376
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE INSTALAÇÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, APARELHAMENTO E PESSOAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, por seus Responsáveis Técnicos infra-assinado o Engenheiro Civil Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, CREA – MA N° 1103475711, e o Engenheiro de Petróleo Sr Alexandre Marcus Madeira Santos, CREA – MA N° 1117152154, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado (de profissionais de nível superior ou outro reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT por execução de obra ou serviço da natureza e de volume equivalente ao objeto que propõe executar) e suficiente para a realização do objeto da licitação.

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
CPF n° 953.483.013-53
RG n° 15493972000-3
CONFEA: 1117152154

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 377
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

D E C L A R A Ç Ã O
INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PERTECENTES AOS QUADRO TECNICO E PERMANENTE DA EMPRESA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

Declaramos, em atendimento da TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023 , que os responsáveis técnicos abaixo pertencem ao quadro permanente da empresa:

NOME	TITULO PROFISSIONAL	REGISTRO NACIONAL
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1103475711
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MINAS	1117152154
JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1406089680

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE AMAR... DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 379
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/COMPROMISSO DO PROFISSIONAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

Declaramos, em atendimento da TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023 , que o responsáveis técnicos abaixo pertencem ao quadro permanente da empresa e será o responsável técnico indicado conforme o disposto no edital em epigrafe e de acordo com a Resolução n° 218, de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA – CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA:

NOME	TITULO PROFISSIONAL	REGISTRO NACIONAL
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1103475711

Declaramos outrossim que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais e é detentor da CAT – Certidão de Acervo Técnico exigido como qualidade técnica para executar a obra, objeto deste certame.

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA 1103475711

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (98) 98191-0053 ; E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 380
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei.

- QUE COMPROMETE-SE A CONFECCIONAR E INSTALAR PLACAS INDICATIVAS DA OBRA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023 .

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

DO MARANHÃO
FL (S) Nº 38
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei.

- QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS NORMAS, PROJETOS, E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS RELATIVAS AS OBRAS DESTA LICITAÇÃO, BEM COMO, DAS CONDIÇÕES LOCAIS QUE POSSAM INFLUIR NA EXECUÇÃO DA MESMA.

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023 , e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023 , e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial. E conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 384
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, por seu Responsáveis Técnicos infra-assinado o Engenheiro Civil Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, CREA – MA N° 1103475711, e o Engenheiro de Petróleo o Sr Alexandre Marcus Madeira Santos, CREA – MA Nº 1117152154, Declara que não realizou a visita técnica no município de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**, para conhecimento de tudo o que se relaciona ao objeto da TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023 , e para tanto que a qual se responsabiliza a todo conhecimento das peculiaridades do local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas.

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
CPF n° 953.483.013-53
RG n° 15493972000-3
CONFEA: 1117152154

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 27/02/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR , inscrita no CNPJ nº: 07.424.217/0001-78 com sede na RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 05040444420131 e do CPF/MF nº 402.592.003-44, para fins do disposto no edital de TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023 , da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, declara, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a presente proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS quanto a participar ou não desta licitação;

d) o conteúdo da presente proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS antes da adjudicação do objeto desta licitação;

e) o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA antes da abertura oficial das propostas.

f) o representante abaixo assinado declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOAO LISBOA - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 386
Rúbrica:

CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
CAXIAS-MA
Titular: Sinézio Tôrres Neto

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 387
Rúbrica:
Tabelião Sinézio Torres
Serventia Extrajudicial
2º Ofício
Caxias - MA

Traslado 1º
Livro nº 93
Fls. nº 112 A 112

ATO:00507

Procuração bastante que faz(em).
A firma **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de 2023 (dois mil e vinte e dois), aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Caxias/MA., no recinto do Cartório do 2º Ofício, sito na rua Sen. Costa Rodrigues, 714-A, Centro, **CNS: 03.159-1**, e-mail: cartorio2of.cxs@hotmail.com, perante mim, Tabelião titular, compareceu como Outorgante, **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, firma comercial inscrita no CNPJ sob nº 21.398.119/0001-34, estabelecida na R. Almir Silva, 1426, Altamira, CEP: 65.950-000, na cidade de Barra do Corda/MA., endereço eletrônico: RRAFARREIS@HOTMAIL.COM, telefone: (99) 8268-1675, neste ato representada(o) por seu sócio administrador, Sr. **JOÃO PAULO DOS REIS NETO**, brasileira(o), que se declara ser solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, natural de Caxias/MA., filho de Jose Carlos Sousa dos Reis e Maria de Jesus Rodrigues Reis, titular do RG nº 2430930/SESP-PI, (CNH), emitida em 05.05.2021 e do CPF nº 009.758.543-21, residente e domiciliada(o) na rua 06, quadra 05, casa 33, conj. da Cohab, em Caxias/MA., reconhecida(o) como a(o) própria(o) de meu conhecimento à vista e pela identificação da documentação ora exibida, que fica arquivada; do que dou fé e, por Declaração, por ele(a) me foi dito que, por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) como bastante representante(s), procurador(a) e mandatário(a), na cidade Barra do Corda/MA., ou onde com esta se apresentar, o Sr. **JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO**, brasileira(o), que se declara ser casado, empresário, titular do RG nº 049516312013-4/SESP-MA, e do CPF nº 085.654.071-91, residente e domiciliada(o) na avenida Presidente Sarney, nº 770, Centro, na cidade de Sitio Novo/MA., **a(o) qual se identificará quando do uso deste instrumento, para convalidá-lo**, a quem outorga poderes especiais para representá-la junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, seus departamentos e secretarias, repartições públicas e administrativas, autarquias, Cartório em geral, governos federais, estaduais, municipais, pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, sociedades de economia mística, estatais, paraestatais, Receita Federal do Brasil, Secretarias das Fazendas dos Estados, Receitas Federal, Receita Estadual, INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério do Trabalho, Delegacia do Trabalho, SPC, SERASA, PROCON, Junta Comercial, Sindicatos em geral, Prefeituras, Companhias de energia elétrica, Companhia de água e esgoto em geral, Companhias telefônicas em geral, Varas Cíveis e Fórum em geral de qualquer cidade ou Estado dentro do território nacional, podendo, requerer o que for necessário, mesmo que aqui não estejam expressamente mencionados; podendo, promover a participação da(o) Outorgante em reuniões e licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preço, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, ofertar lances, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo mais que for lícito e necessário, recorrer, alegar, assinar o que for preciso, apresentar propostas e projetos, juntar, apresentar, retirar e assinar documentos, guias, formulários, requerimentos, termos, declarações, requerer, receber e apresentar certidões em geral, alvarás diversos e autorizações, abrir e dar andamento e acompanhar quaisquer processos até o final da decisão, tratar de todos os assuntos em nome da Outorgante, requerer, alegar e assinar tudo que preciso for, apresentar provas e documentos, prestar declarações e esclarecimentos; podendo, ainda, autorizar cobrança, cobrar judicialmente e extrajudicialmente, podendo para tanto, representa-la(o) nas repartições seja ela pública ou particular, nos

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 358
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
JOAO ALFREDO DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0495163120134 SESP MA

CPF
083.654.071-91

DATA NASCIMENTO
15/10/1954

FILIAÇÃO
RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
MARIA MATEUS DO NASCIMENTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00022907067

VALIDADE
11/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
03/04/1975

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
21/09/2018

41845801450
MA038807840

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1694853930

1694853930

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 389
Rúbrica:

JOAO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 – Caxias/Ma., portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05060311935 DETRAN-MA e CPF nº 009.758.543-21., únicos sócios da empresa: **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: **2120088284-5** arquivado em 12/11/2014 e CNPJ: **21.398.119/0001-34**, tendo sede na **RUA ALMIR SILVA, 1426, ALTAMIRA, CEP: 65950-000, BARRA DO CORDA-MA.**, resolve por este instrumento particular, consolidar mediante as Cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e o nome fantasia para **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e tem sua sede na **RUA ALMIR SILVA, 1426, ALTAMIRA, CEP: 65950-000, BARRA DO CORDA-MA.**

► A sociedade possui uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, Registrado na Junta Comercial do Pará – JUCEPA em 19/01/2015 sob Nire: 15900427381.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é de **R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)**, divididos em 1.000.000 (Hum Milhão) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO ADMINISTRADOR	QUOTAS	%	VALOR R$
JOAO PAULO DOS REIS NETO	1.000.000	100	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100	1.000.000,00

(art. 997, III CC/2002) **(art. 1.055**, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 390
Rúbrica:

SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **12/11/2014** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II** CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art.1.056, art. 1.057**, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052,** CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOAO PAULO DOS REIS NETO,** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064,** CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art.1.065,** CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,** CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,** CC/2002)

CLÁUSULA ONZE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PMPE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 391
Rúbrica:

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031** CC/2002)

CLÁUSULA TREZE – O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Barra do Corda-MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Barra do Corda/MA., 05 de julho de 2022.

_____

João Paulo dos Reis Neto
CPF n.º 009.758.543-21

PM DE AMA[illegible]
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 392
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2022 16:08 SOB Nº 20220837457.
PROTOCOLO: 220837457 DE 05/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208646830. CNPJ DA SEDE: 21398119000134.
NIRE: 21200882845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.
DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 393
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
A

NOME
JOAO PAULO DOS REIS NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2430930 SSP PI

CPF
009.758.543-21

DATA NASCIMENTO
05/03/1991

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS

MARIA DE JESUS RODRIGUES RE
IS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05060911935

VALIDADE
03/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
22/10/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2198863325

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
05/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10154170601
MA044834578

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

2198863325

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 394
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **21.398.119/0001-34**

Razão Social: **DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA ALMIR SILVA, 1426 - ALTAMIRA - Barra do Corda / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 395
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/02/2023 19:10:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **21.398.119/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 39
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2023, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

Amarante do Maranhão/MA, em 27 de fevereiro de 2023.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. 347
Rubrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023— "HABILITAÇÃO"

À Comissão Permanente de Licitação — CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão — MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 — Amarante do Maranhão — MA
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 06.325.699/0001-46

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 398
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SAO SEBASTIAO, 49 - LETRA A - VILA NOVA - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 399
Rubrica:

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Imperatriz – MA, empresário, nascido em **22/04/1965,** portador da carteira de identidade nº. **055326042015-1 SESP/MA** e CPF nº. **258.357.421-34,** residente e domiciliado em Imperatriz - MA, RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100; único sócio componentes da empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP.: 65.912-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **06.325.699/0001-46**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200563065**, por despacho do dia **21/06/2004**; resolve em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª – O objeto social é:

Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terrapienagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Imunização e controle de pragas urbanas.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL Nº 400
Rubrica:

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** e tem sua sede e domicílio na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP: 65.912-100, Imperatriz- MA.

Cláusula 2ª - O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R$
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	500000	500.000,00
TOTAL:	500000	500.000,00

Cláusula 3ª – O objeto social é: **Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos,**

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (s) Nº 405
Rubrica:

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME

caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado e teve iniciado suas atividades em: 02/06/2004.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade e o uso da denominação social será exercida pelo sócio, **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA.** O administrador caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 402
Rúbrica:

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Cláusula 9ª - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 10ª - Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 13ª - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Imperatriz - MA, 31 de janeiro de 2022

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

PM DE AMA[illegible]
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 403
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

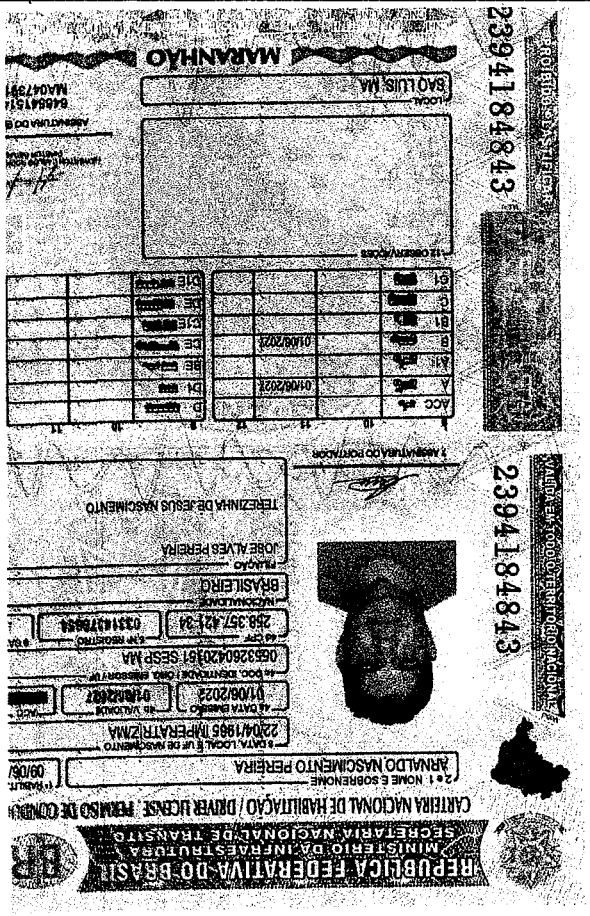
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2022 12:05 SOB Nº 20220129568.
PROTOCOLO: 220129568 DE 31/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201220217. CNPJ DA SEDE: 06325693000146.
NIRE: 21200563065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2022.
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sítios
[illegible]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - NA
FL. Nº 104
Rubrica:

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA033143786<540<<<<<<<<<<<
6504223M2706018BRA<<<<<<<<<<<6
ARNALDO<<NASCIMENTO<PEREIRA<<<

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 109
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.225.699/0001-46 MATRIZ		21/06/2004

NOME EMPRESARIAL
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POTENTE ENGENHARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO SEBASTIAO	49	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.912-100	VILA NOVA	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	(99) 3524-1777/ (99) 8274-8835

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2022** às **21:39:05** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 406
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.325.699/0001-44 MATRIZ		21/06/2004

NOME EMPRESARIAL
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO SEBASTIAO	49	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.912-100	VILA NOVA	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	(99) 3524-1777/ (99) 8274-6835

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2022** às **21:39:05** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 007
Rúbrica:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.325.699/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.513528-9

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO SEBASTIAO

Número: 48 **Complemento:** LETRA A

Bairro: VILA NOVA

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65912100 **DDD:** **Telefone:** 35256719

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399103	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE): 18/09/2017 - (Devido emissão voluntária),

DIF a partir de: 01/04/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direto, não são repassáveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada das obrigações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/12/2022

Número da Consulta:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 408
Rúbrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 409
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 06.325.699/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:46 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2023.
Código de controle da certidão: **41F0.3327.EA1A.F6AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 410
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 215531/22 **Data da** 16/11/2022 21:55:31

Inscrição Estadual: 125135289 **CPF/CNPJ:** 06325699000146

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

Endereço: AVE SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A CEP: 65912100 - VILA NOVA

Telefone: (99)35256719 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/11/2022 21:55:31

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 433
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013387/23 **Data da** 23/02/2023 19:58:44

Inscrição Estadual: 125135289 **CPF/CNPJ:** 06325699000146

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

Endereço: AVE SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A CEP: 65912100 - VILA NOVA

Telefone: (99)35256719 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2023 19:58:44

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZ/PD
CNPJ: 05.178.475/0001-16
Rua Benedito Leite, 1.307, Centro, CEP: 65901-430 - Imperatriz-MA

01/12/2023 10:09:48
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 341/2023

AUTENTICAÇÃO:MFLS-4N6F

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 412
Rúbrica:

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 06.325.699/0001-48 acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da a Fazenda Municipal lancar e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 06.325.699/0001-48

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA SAO SEBASTIAO, 48 LETRA A VILA NOVA

Inscrição: 63829-4

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Data de Início: 21/06/2004

Atividade Principal: 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Nome Fantasia: POTENTE ENGENHARIA

A Referida Certidão terá validade até 10/03/2023.

IMPERATRIZ-MA, 16/01/2023.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 413
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.325.699/0001-46
Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV SAO SEBASTIAO 49 LETRA A / VILA NOVA / IMPERATRIZ / MA / 65912-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021100580171981735

Informação obtida em 15/02/2023 17:52:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 434
Rúbrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.325.699/0001-46
Certidão nº: 30037115/2022
Expedição: 24/10/2022, às 15:07:54
Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.325.699/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pela Lei nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Digitalizado com CamScanner

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 415
Rúbrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206642179 em 25/05/2022, protocolo 220655715. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Número de Registro:	21200563065
CNPJ:	06325699000146
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 09:23 SOB Nº 20220655715.
PROTOCOLO: 220655715 DE 24/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206642179. NIRE: 21200563065.
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Livro Diário

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 416
Rúbrica:

Número: 7 **Folha:** 1

Contém este livro 149 folhas numeradas do No. 1 ao 149 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa ..... POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: AVENIDA SAO SEBASTIÃO, 49

Complemento .....: LETRA A

Bairro .....: VILA NOVA

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 06.325.699/0001-46

Inscrição Estadual.....: 125135289

Registro na junta.....: 21200563065 Data registro: 21/06/2004

Inscrição Municipal.....: 82829

o livro diário foi extraviado, por esse motivo pedimos a sua substituição

IMPERATRIZ, 01/01/2021

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 258.357.421-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 417
Rúbrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**1.821.251,75D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.782.740,29D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**590.974,63D**
4	**1.1.10.1**	**CAIXA**	**590.624,17D**
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	590.624,17D
10	**1.1.10.3**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**350,46D**
11	1.1.10.300.1	BB RF CP AUT MAIS	350,46D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**1.021.795,72D**
13	**1.1.20.1**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**1.021.795,72D**
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	1.021.795,72D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**169.969,94D**
54	**1.1.50.1**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**169.969,94D**
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	169.969,94D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**38.511,46D**
76	**1.2.2**	**OUTROS CRÉDITOS**	**38.511,46D**
80	**1.2.20.4**	**SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA**	**38.511,46D**
711	1.2.20.400.1	ADIANTAMENTO A SOCIO	38.511,46D
149	**2**	**PASSIVO**	**1.821.251,75C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**208.306,36C**
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**133.495,33C**
165	**2.1.30.1**	**FORNECEDORES**	**133.495,33C**
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	133.495,33C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**74.811,03C**
170	**2.1.40.1**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**74.811,03C**
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	20.129,57C
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	22.540,08C
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	15.411,64C
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	2.979,27C
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	13.750,47C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.612.945,39C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**500.000,00C**
244	**2.3.10.1**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**500.000,00C**
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.112.945,39C**
265	**2.3.50.1**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.112.945,39C**
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	1.112.945,39C

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 258.357.421-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 418
Rúbrica:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**4.840.327,02**
VENDA DE MERCADORIAS	4.840.327,02
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(1.444.637,40)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.205.686,02)
(-) ICMS	(68.923,65)
(-) COFINS	(76.564,73)
(-) PIS	(16.588,92)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(33.032,65)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(43.841,43)
RECEITA LÍQUIDA	**3.395.689,62**
CMV	**(3.139.384,08)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.139.384,08)
LUCRO BRUTO	**256.305,54**
[redacted]SPESAS OPERACIONAIS	**(9.769,31)**
DESPESAS COM VENDAS	**(9.769,31)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(3.726,00)
RESCISÕES	(3.726,00)
INSS	(1.549,99)
GRRF	(767,32)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(180.624,69)**
FGTS	(298,08)
TAXAS DIVERSAS	(49.990,14)
ENERGIA ELÉTRICA	(476,50)
TELEFONE	(235,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(125.980,95)
MATERIAIS DE CONSUMO	(476,84)
TARIFA BANCÁRIA	(2.754,44)
JUROS DE MORA	(412,74)
RESULTADO OPERACIONAL	**65.911,54**
[redacted]ESULTADO ANTES DO IR E CSL	**65.911,54**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**65.911,54**

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 258.357.421-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 419
Rúbrica:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.782.740,29 + 0,00	8,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	208.306,36 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.782.740,29	8,56
	Passivo Circulante	208.306,36	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.613.120,81 - 169.969,94	6,93
	Passivo Circulante	208.306,36	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.821.251,75	8,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	208.306,36 + 0,00	

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CP[redacted].357.421-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.10.1	CAIXA	4
5		1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
6		1.1.10.100.2	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8		1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	5
9		1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10	S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11		1.1.10.300.1	BB RF CP AUT MAIS	5
712		1.1.10.300.2	BB RF MAIS AUTOM SIMPL	5
12	S	1.1.2	CLIENTES	3
13	S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
519		1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
504		1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
16	S	1.1.20.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17	S	1.1.20.3	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19	S	1.1.30.1	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20	S	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	4
21	S	1.1.30.3	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22	S	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520		1.1.30.400.1	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23	S	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24	S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25		1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27	S	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28	S	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29		1.1.30.800.1	IPI A RECUPERAR	5
30		1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.30.800.4	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.30.800.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.30.800.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35		1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38		1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	5
39		1.1.30.801.1	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40		1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	5
41		1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.30.801.4	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.30.801.5	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476		1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	5
44	S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45		1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46	S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47	S	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48		1.1.40.100.1	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49	S	1.1.40.3	AÇÕES	4
50	S	1.1.40.4	DEBÊNTURES	4
51		1.1.40.400.1	VALOR NOMINAL	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
52		1.1.40.400.2	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53	S	1.1.5	ESTOQUE	3
54	S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55		1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56		1.1.50.100.2	MATÉRIA-PRIMA	5
57		1.1.50.100.3	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
59		1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS	5
60		1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61	S	1.1.50.2	ALMOXARIFADO	4
62		1.1.50.200.1	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63		1.1.50.200.2	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64	S	1.1.50.3	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65	S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66	S	1.1.60.1	DESPESAS DE MESES SEGUINTES	4
67		1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68		1.1.60.100.2	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501	S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69	S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70	S	1.2.10.1	CLIENTES	4
72		1.2.10.100.1	CLIENTE B	5
73		1.2.10.100.2	CLIENTE C	5
511		1.2.10.100.3	CONSUMIDOR FINAL	5
74	S	1.2.10.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75	S	1.2.10.3	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76	S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77	S	1.2.20.1	TÍTULOS A RECEBER	4
78	S	1.2.20.2	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79	S	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80	S	1.2.20.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
711		1.2.20.400.1	ADIANTAMENTO A SOCIO	5
81	S	1.2.20.5	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82	S	1.2.20.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83	S	1.2.20.7	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84	S	1.2.20.8	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85	S	1.2.20.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86	S	1.2.21.0	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88	S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89	S	1.2.30.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90		1.2.30.100.1	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91		1.2.30.100.2	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92		1.2.30.100.3	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93		1.2.30.100.4	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94		1.2.30.100.5	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95	S	1.2.30.2	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96	S	1.2.30.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97	S	1.2.30.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98		1.2.30.400.1	FINOR	5
99		1.2.30.400.2	FINAM	5
100	S	1.2.30.5	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101	S	1.2.30.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102		1.2.30.600.1	OBJETOS DE ARTE	5
103		1.2.30.600.2	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104	S	1.2.30.7	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105		1.2.30.700.1	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106		1.2.30.700.2	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
108		1.2.30.700.4	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109		1.2.30.700.5	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110		1.2.30.700.6	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111	S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112	S	1.2.40.1	IMÓVEIS	4
113		1.2.40.100.1	TERRENOS	5
115		1.2.40.100.2	CONSTRUÇÕES	5
114		1.2.40.100.2	EDIFÍCIOS	5
654		1.2.40.100.3	IMOBILIZADO	5
116	S	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117		1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118	S	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119		1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120	S	1.2.40.4	VEÍCULOS	4
121		1.2.40.400.1	VEÍCULOS	5
122	S	1.2.40.5	RECURSOS NATURAIS	4
124	S	1.2.40.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125	S	1.2.40.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126		1.2.40.700.1	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127		1.2.40.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128		1.2.40.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129		1.2.40.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130		1.2.40.700.5	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131		1.2.40.700.6	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502	S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123	S	1.2.50.1	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149	S	2	PASSIVO	1
150	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382	S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151	S	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
152		2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
661		2.1.10.100.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
153	S	2.1.10.2	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154	S	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	4
155		2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156	S	2.1.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157	S	2.1.10.5	TÍTULOS A PAGAR	4
158	S	2.1.10.6	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159	S	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160	S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161	S	2.1.20.1	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162	S	2.1.20.2	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163	S	2.1.20.3	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164	S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165	S	2.1.30.1	FORNECEDORES	4
505		2.1.30.100.1	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506		2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	5
678		2.1.30.100.10	ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	5
541		2.1.30.100.10	ALPHA COMERCIO LTDA	5
581		2.1.30.100.10	AUTO POSTO NACIONAL LTDA	5
692		2.1.30.100.10	BEZERRA E JORGE LTDA	5
690		2.1.30.100.10	BIANOR CARVALHO SUCESSORES LTDA - ME	5
683		2.1.30.100.10	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	5
710		2.1.30.100.10	COMERCIAL DE PLASTICOS E COURO NUNES LTDA-ME	5
704		2.1.30.100.10	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	5
572		2.1.30.100.10	CRISTIANNY SOARES FALCAO 84744669387	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
696		2.1.30.100.10	DIAS E BARROS LTDA	5
555		2.1.30.100.10	DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	5
577		2.1.30.100.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SITIO NOVO	5
715		2.1.30.100.10	GENTIL ATACAREJO LTDA	5
707		2.1.30.100.10	H PEREIRA DA SILVA COMERCIO ME	5
585		2.1.30.100.10	IMPERATRIZ AUTO TINTAS LTDA	5
681		2.1.30.100.10	INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONCA LTDA	5
586		2.1.30.100.10	L. R. COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	5
559		2.1.30.100.10	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	5
713		2.1.30.100.10	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	5
567		2.1.30.100.10	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	5
703		2.1.30.100.10	MILA SUPERMERCADOS LTDA EST - LJ03	5
569		2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE ARAME	5
558		2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE ARAME - SECRETARIA DE EDUCACAO	5
571		2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS	5
564		2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO	5
689		2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE GRAJAU - SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO	5
695		2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS	5
697		2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU	5
687		2.1.30.100.10	N. ABREU BARROS COMERCIO	5
709		2.1.30.100.10	NONNO PAULINO ALIMENTOS LTDA - ME	5
570		2.1.30.100.10	PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	5
693		2.1.30.100.10	POLLYMAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5
550		2.1.30.100.10	PORTAL JET INFORMATICA LTDA	5
552		2.1.30.100.10	PREFEITURA MUNIC. DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	5
578		2.1.30.100.10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	5
584		2.1.30.100.10	PREMED HOSP. DENTAL LTDA	5
699		2.1.30.100.10	RAIMUNDO NONATO DA COSTA COMERCIO	5
676		2.1.30.100.10	S C FERRO E ACO LTDA	5
573		2.1.30.100.10	SPORT CENTER CACA E PESCA LTDA-ME	5
716		2.1.30.100.10	UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
698		2.1.30.100.10	UP SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5
718		2.1.30.100.10	W I B CARVALHO COMERCIO	5
717		2.1.30.100.11	ALENCAR MELO COMERCIO LTDA - LJ06	5
560		2.1.30.100.11	ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	5
556		2.1.30.100.11	ATACADAO S.A.	5
694		2.1.30.100.11	D L FERREIRA - ME	5
688		2.1.30.100.11	D8 - COM. E SERVICOS EIRELI - ME	5
582		2.1.30.100.11	DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	5
574		2.1.30.100.11	DISTRIBUIDORA GUERRRA	5
679		2.1.30.100.11	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
568		2.1.30.100.11	H. P. COMERCIAL LTDA	5
705		2.1.30.100.11	IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI	5
684		2.1.30.100.11	J C J SOUSA TRINDADE EPP	5
700		2.1.30.100.11	LILIANI MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	5
691		2.1.30.100.11	M DO N PAULA COMERCIO E EVENTOS EIRELI ME	5
714		2.1.30.100.11	M M ART DE ARMARINHOS LTDA-ME	5
553		2.1.30.100.11	MUNICIPIO DE MONTES ALTOS	5
682		2.1.30.100.11	PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	5
579		2.1.30.100.11	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	5
565		2.1.30.100.11	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA	5
677		2.1.30.100.11	R DE CASSIA DO NASCIMENTO	5
587		2.1.30.100.11	RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA	5
551		2.1.30.100.11	RUBENS PERLEBERG E CIA LTDA	5
542		2.1.30.100.11	SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5
701		2.1.30.100.12	A. C. C. LIMA & CIA LTDA - ME	5
706		2.1.30.100.12	ARROZEIRA PEROLA LTDA	5
575		2.1.30.100.12	COMERCIAL DE FRUTAS PARAISO EIRELI	5
543		2.1.30.100.12	J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5
557		2.1.30.100.12	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA	5
561		2.1.30.100.12	KELLYANNE LIMA MOREIRA 06048149336	5
685		2.1.30.100.12	OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICMENTO MATERIAL HOSPITALAR LTDA-M	5
680		2.1.30.100.12	PONTO ELETRICO	5
566		2.1.30.100.12	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE- MA	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
580		2.1.30.100.12	REFRINORTE COMERCIO DE PECAS P- REFRIGERACAO LTDA-ME	5
583		2.1.30.100.12	TOCAUTO CAMINHOES LTDA	5
588		2.1.30.100.12	TRAJANO E VIANA LTDA	5
589		2.1.30.100.13	5L MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	5
562		2.1.30.100.13	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	5
686		2.1.30.100.13	C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	5
544		2.1.30.100.13	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5
576		2.1.30.100.13	FABIO ALVES 83792082691	5
702		2.1.30.100.13	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
563		2.1.30.100.14	MAGNO SILVA PEREIRA 01448527309	5
590		2.1.30.100.14	NOVA LUZ	5
591		2.1.30.100.15	AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5
545		2.1.30.100.15	TRB COMERCIAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5
546		2.1.30.100.16	BIO PC COMPUTADORES LTDA	5
592		2.1.30.100.16	TUDO AQUI VARIEDADES EIRELI	5
593		2.1.30.100.17	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	5
547		2.1.30.100.17	LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	5
594		2.1.30.100.18	C.G.Z CERQUEIRA COMERCIO ME	5
548		2.1.30.100.18	COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES EIRELI EPP	5
549		2.1.30.100.19	ELISANGELA DE ARAUJO COSTA 84793260349	5
595		2.1.30.100.19	GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA	5
525		2.1.30.100.2	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	5
596		2.1.30.100.20	SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	5
597		2.1.30.100.21	SAMUEL DE M. B. ARRUDA	5
598		2.1.30.100.22	DARTO COMERCIAL EIRELLI ME	5
599		2.1.30.100.23	D S LIMA - AGROPECUARIA	5
526		2.1.30.100.3	ATACADAO SAO JOAO LTDA	5
527		2.1.30.100.4	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BABACULANDIA	5
528		2.1.30.100.5	DIST. MILA DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA-ME	5
529		2.1.30.100.6	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5
530		2.1.30.100.7	COMERCIAL VILA NOVA LTDA - ME	5
531		2.1.30.100.8	JURACY DO CARMO OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO	5
532		2.1.30.100.9	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA	5
533		2.1.30.101.0	M. P. DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	5
534		2.1.30.101.1	C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	5
535		2.1.30.101.2	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	5
536		2.1.30.101.3	PARAISO DAS FRUTAS EIRELI ME	5
537		2.1.30.101.4	MUNICIPIO DE BARREIRINHAS	5
538		2.1.30.101.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	5
600		2.1.30.108.3	GIRAMODA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	5
601		2.1.30.108.4	LISS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
602		2.1.30.108.5	GAN JIANQIN - ME	5
603		2.1.30.108.6	YWP COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMP. E EXP. EIRELI - EPP	5
604		2.1.30.108.7	BLESSED PRODUTOS POPULARES LTDA	5
605		2.1.30.108.8	NANA BIJUTERIAS EIRELI - EPP	5
606		2.1.30.108.9	PAULA MANDARA PRESENTES EIRELI	5
607		2.1.30.109.0	STV COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	5
608		2.1.30.109.1	VILMASIMON BIJOUTERIA LTDA	5
609		2.1.30.109.2	FRIOMAR ALIMENTOS LTDA - ME	5
610		2.1.30.109.3	FABIO ALVES 83792082691	5
611		2.1.30.109.4	COMERCIAL RUBYS IMP E EXP LTDA	5
612		2.1.30.109.5	MACRILAN BEAUTY BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5
613		2.1.30.109.6	J.H. LUCKY FERRAGENS E COMPONENTES LTDA	5
614		2.1.30.109.7	JC IMPORT. BIJOUT. PRES. E ACESS. EM GERAL EIRELI	5
615		2.1.30.109.8	EDANTA COMERCIAL EIRELI - EPP	5
616		2.1.30.109.9	CRISTIANNY SOARES FALCAO 84744669387	5
617		2.1.30.110.0	CITY GIRLS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP	5
618		2.1.30.110.1	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 027	5
619		2.1.30.110.2	SOTREQ S/A SOTREQ SAO LUIS	5
620		2.1.30.110.3	MIX ALIMENTOS LTDA	5
621		2.1.30.110.4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5
622		2.1.30.110.5	NOBILE INDUSTRIA, COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	5
623		2.1.30.110.6	ATACADAO DOS IMPORTADOS LTDA	5
624		2.1.30.110.7	JC IMPORT DIST BIJ PRES COSME E ACESS EIRELI	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
627		2.1.30.110.9	NACIONAL NOVA MARABA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	5
628		2.1.30.111.0	SKJ COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - EPP	5
629		2.1.30.111.1	CERAMICA BRASILIA EIRELI	5
630		2.1.30.111.2	JF COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	5
631		2.1.30.111.3	NT INDUSTRIA E COMERCIO EXP. E IMP. DE ART. P/ PRES. E UTEN	5
632		2.1.30.111.4	CHARM IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EIRELLI - EPP	5
633		2.1.30.111.5	LEBRUCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	5
634		2.1.30.111.8	NOBILIS INDUSTRIA COSMETICA	5
635		2.1.30.112.0	VENITTI INDUSTRIA COSMETICA LTDA	5
636		2.1.30.112.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS	5
637		2.1.30.112.2	MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHAO	5
638		2.1.30.112.3	LTT BIJUTERIA LTDA - EPP	5
639		2.1.30.112.4	POSTERUS SUPERMERCADOS CAROLINA	5
640		2.1.30.112.5	ELETROMAQUINAS LTDA ME	5
641		2.1.30.112.6	X D BIJUTERIA LTDA	5
642		2.1.30.112.7	WL BIJOUX E ACESSORIOS LTDA	5
643		2.1.30.112.8	C L COMERCIAL EIRELI	5
644		2.1.30.112.9	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
668		2.1.30.113.0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	5
669		2.1.30.113.2	J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5
670		2.1.30.113.3	TRES CORAÇOES ALIMENTOS S.A	5
671		2.1.30.113.4	MARTINS COM SERV DISTR SA	5
672		2.1.30.113.5	CONVENIERE SUPERMERCADOS LTDA	5
673		2.1.30.113.6	AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5
674		2.1.30.113.7	MAISHAINI COSMETICOS EIRELI	5
675		2.1.30.113.8	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	5
168	S	2.1.30.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169	S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170	S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171		2.1.40.100.1	IPI A RECOLHER	5
172		2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	5
173		2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5
174		2.1.40.100.4	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175		2.1.40.100.5	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176		2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177		2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178		2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
179		2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	5
180		2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	5
181		2.1.40.101.1	PROVISÃO PARA IOF	5
182		2.1.40.101.2	CRF A RECOLHER	5
183		2.1.40.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184		2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	5
481		2.1.40.101.6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483		2.1.40.101.7	REFIS A RECOLHER	5
485		2.1.40.101.8	FIA A RECOLHER	5
487		2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488		2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489		2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490		2.1.40.102.2	FUNRURAL A RECOLHER	5
491		2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508		2.1.40.102.4	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512		2.1.40.102.5	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513		2.1.40.102.6	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
185	S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186	S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187		2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189		2.1.50.100.3	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
664		2.1.50.100.4	RESCISÕES A PAGAR	5
190	S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
192		2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
494		2.1.50.200.3	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
665		2.1.50.200.4	GRRF A RECOLHER	5
193	S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
194		2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195		2.1.50.300.2	13º SALÁRIO A PAGAR	5
196		2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197		2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198		2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199		2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495		2.1.50.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496		2.1.50.300.8	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201	S	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202	S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
510		2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203	S	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204	S	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	4
205	S	2.1.60.5	SEGUROS	4
206	S	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
659		2.1.60.600.1	IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	5
658		2.1.60.600.2	TITULOS A PAGAR	5
660		2.1.60.602	TITULOS A PAGAR	4
207	S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208	S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	4
209		2.1.70.100.1	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210		2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211	S	2.1.70.2	PARTICIPAÇÕES	4
212		2.1.70.200.1	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213		2.1.70.200.2	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214		2.1.70.200.3	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215	S	2.1.70.3	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216		2.1.70.300.1	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
657		2.1.8	IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	3
503	S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217	S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219	S	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
667		2.2.10.100.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
220	S	2.2.10.2	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221	S	2.2.10.3	FINANCIAMENTOS	4
222		2.2.10.300.1	BANCO FINASA S/A	5
223	S	2.2.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225	S	2.2.10.5	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226	S	2.2.10.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227	S	2.2.10.8	FORNECEDORES	4
229		2.2.10.800.1	FORNECEDOR A	5
230		2.2.10.800.2	FORNECEDOR B	5
232	S	2.2.10.9	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234		2.2.10.900.1	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235		2.2.10.900.2	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
656		2.2.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
236	S	2.2.11.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
334	S	2.2.17	TÍTULOS A PAGAR	3

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
242	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243	S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244	S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245		2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
246	S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247		2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524	S	2.3.2	RESERVAS	3
249	S	2.3.20.1	RESERVAS DE CAPITAL	4
251		2.3.20.100.1	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252		2.3.20.100.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253		2.3.20.100.3	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250		2.3.20.100.4	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254	S	2.3.20.2	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256		2.3.20.200.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255		2.3.20.200.2	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257	S	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS	4
259		2.3.20.300.1	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260		2.3.20.300.2	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261		2.3.20.300.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262		2.3.20.300.4	RESERVA ESPECIAL	5
263		2.3.20.300.5	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258		2.3.20.300.6	RESERVA LEGAL	5
662		2.3.20.300.7	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	5
264	S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265	S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266		2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
267		2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268		2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522		2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523		2.3.50.100.5	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269	S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500	S	3.1	CUSTOS	2
270	S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271	S	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO	4
272		3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	5
273	S	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274		3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275		3.1.10.200.2	PRÓ-LABORE	5
276		3.1.10.200.3	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277		3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	5
278		3.1.10.200.5	FÉRIAS	5
279		3.1.10.200.6	INSS	5
280		3.1.10.200.7	FGTS	5
281		3.1.10.200.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282		3.1.10.200.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497		3.1.10.201.0	PIS S/ FOLHA	5
283	S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284	S	3.1.20.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285	S	3.1.20.2	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287	S	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286	S	3.1.20.4	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288	S	3.1.20.5	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289	S	3.1.20.6	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291		3.1.20.600.1	DEPRECIAÇÃO	5
290	S	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
292		3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	5
293	S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294	S	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514	S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515	S	3.1.40.1	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
516		3.1.40.100.1	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517		3.1.40.100.2	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518		3.1.40.100.3	BONIFICAÇÃO	5
462	S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463	S	3.1.50.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464		3.1.50.100.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465	S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466	S	3.1.60.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467		3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468	S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469	S	3.1.70.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470		3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295	S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296	S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297	S	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
298		3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299		3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	5
300		3.2.10.100.3	RESCISÕES	5
301		3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	5
302		3.2.10.100.5	FÉRIAS	5
303		3.2.10.100.6	INSS	5
304		3.2.10.100.7	FGTS	5
305		3.2.10.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306		3.2.10.100.9	HORAS EXTRAS	5
498		3.2.10.101.0	REFLEXO EXTRAS DSR	5
666		3.2.10.101.1	GRRF	5
307	S	3.2.10.2	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308		3.2.10.200.1	COMISSÕES	5
309	S	3.2.10.3	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310		3.2.10.300.2	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311	S	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	4
312		3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	5
313		3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314	S	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315		3.2.10.500.1	VIAGENS TERRESTRES	5
316		3.2.10.500.2	VIAGENS AÉREAS	5
317		3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	5
318		3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	5
319	S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
320		3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	5
321		3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322		3.2.10.600.3	TELEFONE	5
323		3.2.10.600.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324		3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325		3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326		3.2.10.600.7	SEGUROS	5
663		3.2.10.600.8	PARCELAMENTOS	5
327	S	3.2.10.7	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
328		3.2.10.700.1	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329	S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330	S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331		3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
333		3.2.20.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334		3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
335		3.2.20.100.5	FÉRIAS	5
336		3.2.20.100.6	INSS	5
337		3.2.20.100.7	FGTS	5
338		3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339		3.2.20.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492		3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	5
499		3.2.20.101.1	PIS S/ FOLHA	5
521		3.2.20.101.2	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340	S	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341		3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342		3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343		3.2.20.200.3	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344		3.2.20.200.4	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345	S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346		3.2.20.300.1	IMPOSTO DE RENDA	5
347		3.2.20.300.2	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
348		3.2.20.300.3	IPTU	5
349		3.2.20.300.4	IPVA	5
350		3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
351		3.2.20.300.6	CPMF	5
352		3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	5
353	S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
354		3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	5
355		3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	5
356		3.2.20.400.3	TELEFONE	5
357		3.2.20.400.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358		3.2.20.400.5	SEGUROS	5
359		3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360		3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361		3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362		3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363		3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364		3.2.20.401.1	REPRODUÇÕES	5
365		3.2.20.401.2	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	5
366		3.2.20.401.3	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493		3.2.20.401.4	MULTA DE TRÂNSITO	5
58		3.2.20.401.5	MATERIAIS DE CONSUMO	5
367	S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368		3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	5
369		3.2.20.500.2	TARIFA BANCÁRIA	5
370		3.2.20.500.3	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371		3.2.20.500.4	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372		3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	5
373		3.2.20.500.6	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374		3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375		3.2.20.500.8	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376	S	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377		3.2.20.600.1	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378		3.2.20.600.2	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379		3.2.20.600.3	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
381	S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383	S	3.3.10.1	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384		3.3.10.100.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385	S	3.3.10.2	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386		3.3.10.200.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387		3.3.10.200.2	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388		3.3.10.200.3	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389		3.3.10.200.4	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390	S	3.3.10.3	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391		3.3.10.300.1	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392	S	3.3.10.4	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393		3.3.10.400.1	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394		3.3.10.400.2	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395		3.3.10.400.3	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396	S	3.3.10.5	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397		3.3.10.500.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398		3.3.10.500.2	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399		3.3.10.500.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400	S	3.3.10.6	PERDAS	4
401		3.3.10.600.1	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507		3.3.10.600.2	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402	S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403	S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404	S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405	S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406		4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	5
407		4.1.10.100.2	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408		4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
409		4.1.10.100.4	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410	S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411		4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412		4.1.10.200.2	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413	S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414	S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415		4.1.20.100.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416		4.1.20.100.2	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417		4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418		4.1.20.100.4	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419	S	4.1.20.2	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420		4.1.20.200.1	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421		4.1.20.200.2	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422		4.1.20.200.3	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423		4.1.20.200.4	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424	S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425		4.1.20.300.1	(-) IPI	5
426		4.1.20.300.2	(-) ICMS	5
427		4.1.20.300.3	(-) ISS	5
428		4.1.20.300.4	(-) COFINS	5
429		4.1.20.300.5	(-) PIS	5
477		4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478		4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
482		4.1.20.300.9	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484		4.1.20.301.0	(-) REFIS	5
486		4.1.20.301.1	(-) FIA	5

PM DE AMA... DO MARANHÃO FL (S)Nº 435 Rubrica:

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
509		4.1.20.301.2	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430	S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431	S	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	4
432		4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433		4.1.30.100.2	JUROS	5
434		4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435		4.1.30.100.4	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475		4.1.30.100.5	MULTA	5
436	S	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437		4.1.30.200.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438		4.1.30.200.2	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439	S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440	S	4.1.40.1	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441	S	4.1.40.2	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442	S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443	S	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
444		4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445		4.1.50.100.2	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446		4.1.50.100.3	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447		4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448		4.1.50.100.5	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
626		4.1.50.100.6	RECEITA POR BONIFICAÇÃO	5
449	S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450	S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451	S	4.2.10.1	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452		4.2.10.100.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453	S	4.2.10.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454		4.2.10.200.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455		4.2.10.200.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456		4.2.10.200.3	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457		4.2.10.200.4	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458	S	4.2.10.3	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459		4.2.10.300.2	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461	S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471	S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472	S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473		5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474		5.1.40.100.2	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5
645	S	6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1
646	S	6.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	2
647	S	6.1.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	3
648	S	6.1.10.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	4
649		6.1.10.100.1	ENTRADAS/SAIDAS	5
650	S	6.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	2
651	S	6.2.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	3
652	S	6.2.20.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	4
653		6.2.20.100.1	ENTRADAS/SAIDAS	5

Livro Diário

Número: 7 Folha: 149

PM DE ... DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 432
Rubrica:

Contém este livro 149 folhas numeradas do No. 1 ao 149 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa ..... POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: AVENIDA SAO SEBASTIÃO, 49

Complemento .....: LETRA A

Bairro .....: VILA NOVA

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 06.325.699/0001-46

Inscrição Estadual.....: 125135289

Registro na junta.....: 21200563065 Data registro: 21/06/2004

Inscrição Municipal.....: 82829

IMPERATRIZ, 31/12/2021

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 258.357.421-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

PM DE AMA...
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 433
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 09:23 SOB Nº 20220655715.
PROTOCOLO: 220655715 DE 24/05/2022. NIRE: 21200563065.
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S/Nº 124
Rubrica:

CRC MA

SERVIÇOS ONLINE

Certidão de Habilitação

Imprimir

CRC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDAD
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃC

O CONSELHO REGIONAL DE CONTA MARANHÃO certifica que o(a) profissional ider encontra-se habilitado para o exercício da profiss

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LI
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se en Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação pu

Emissão: MARANHÃO, 14/12/2022 as 23:11:20.
Válido até: 14/03/2023.
Código de Controle: 471053.

Para verificar a autenticidade deste documento ac

© 2022 Sydesware

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 439
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 1812023
Código de validação: C4F4AB743F

Número da guia: 23053601001420065.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.325.699/0001-46, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO*, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 19 de janeiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 19/01/2023 12:41 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871434/2022
Emissão: 09/08/2022
Validade: 05/02/2023
Chave: w2WYy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 431
Rúbrica:

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 05.325.299/0001-46

Registro: 0000059118

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 06/08/2010

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGENS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO PARA CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DE LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA OBRA DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CAIXAS DE ÁGUA, BOX PARA BANHEIROS, CALHAS, CIMENTOS E DIVISÓRIAS) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 48, A, VILA NOVA, IMPERATRIZ, MA, 65912100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000535925DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO

Registro: 1909262754

CPF: 011.118.473-83

Data Início: 08/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/05/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871434/2022
Emissão: 09/08/2022
Validade: 05/02/2023
Chave: w2WYy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 1138
Rubrica:

Profissional: JEREMIAS ANDRADE MACEDO
Registro: 1015071894
CPF: 601.493.503-76
Data Início: 19/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: 08/03/2024
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34
Função: PROPRIETARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/ com a chave: w2WYy
Impresso em: 09/08/2022 às 12:45:59 por: adapt, ip: 186.193.167.89

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 439
Rúbrica:

~~Certidão de Acervo Técnico - CAT~~
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

~~CAT COM REGISTRO DE ATESTADO~~

870373/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**
Registro: **1101343036MA** RNP: **1101343036**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200333101** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/04/2020 Baixada em: 21/07/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: **00.939.023/0001-66**
Endereço do contratante: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 45 Nº: 47
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900970
Contrato: 048/2019 Celebrado em: 17/04/2019
Valor do contrato: R$ 1.273.078,23 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA PARÁ Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL SOCORRINHO Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900090
Coordenadas Geográficas: -5.529921, -47.480573
Data de início: 23/04/2019 Conclusão efetiva: 25/04/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ CPF/CNPJ: 00.939.023/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 43769.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 2678.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 2517.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 774.94 metro; **7 - EXECUÇÃO** #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 53 - EXECUCAO 3579.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 6004.20 metro;

Observações

OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HII CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMUS E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019. ÀS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 870373/2022
22/07/2022, 08:47
10WbY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 10WbY

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200333101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 440
Rúbrica:

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1101343936
Registro: 1101343936MA

Empresa contratada: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME
Registro : 0000069118-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ
CPF/CNPJ: 06.939.023/0001-56
AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 45
Nº: 47
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ
UF: MA
CEP: 65900970

Contrato: 048/2019
Celebrado em: 17/04/2019
Valor: R$ 1.273.975,29
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA PARÁ
Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL SOCORRINHO
Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ
UF: MA
CEP: 65906093
Data de início: 23/04/2019
Previsão de término: 25/04/2020
Coordenadas Geográficas: -5.528921, -47.480575
Finalidade: Saúde
Código: Não Especificado
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ
CPF/CNPJ: 06.939.023/0001-56

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA	43.769,00	m²
53 - EXECUCAO > #A0435 - REDE HIDRO-SANITARIA	2.676,00	m
53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	2.577,00	m
53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	774,94	m
53 - EXECUCAO > #B0607 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA	3.579,00	m
53 - EXECUCAO > #B1405 - INSTALACAO ELETRICA EM B TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	8.094,20	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HMI CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMUS E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019. ÀS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer contato ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declara que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Imperatriz, 22 de Abril de 2020
Local / data

Paulo Sergio Aranha Fonseca
Engenheiro Civil e Engº de Segurança do Trabalho
CREA NACIONAL 1101343936-4

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA - CPF: 265.855.603-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ
06.939.023/0001-56

Carlos Antonio Alves de Oliveira
Coordenador CAPPES-SEMUS
Eng. Civil - RNP 1401232472
CREA/MA 181911-D
Mat.: 51.313-0

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z57H0
Impresso em: 13/07/2022 às 18:37:52 por: , ip: 186.193.187.226

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300
falaconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, 22/07/2022 emitida em

Certidão nº 870373/2022
22/07/2022, 09:36
Chave da Impressão: 10WbY
O documento nesta ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200333101

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 143
Rúbrica:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: R$ 233,94 Registrada em: 27/04/2020 Valor pago: R$ 233,94 Nosso Número: 83025547247

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, emitida em 22/07/2022

Certidão nº 870373/2022
22/07/2022, 09:36
Chave da Impressão: 10WbY
O documento nesta ata registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://www.crea-ma.org.br/publico/, com a chave 2XYK0
Impresso em: 15/07/2022 às 18:23:30 por: ip 186.230.167.206

www.crea-ma.org.br Tel: (98) 2106-8300 falecrea@crea-ma.org.br Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

CREA-MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 442
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO PREFITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins do interessado e, do disposto no Parágrafo 1º, Inciso II, do Art. 30, da Lei 8.666/93, concomitante com o Parágrafo Único do Art. 57, da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, para comprovação de atividade técnica conforme ART nº MA20200333101, que o Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Paulo Sergio Aranha Fonseca, RNP: 1101343036 junto ao CREA, e responsável técnico pela empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, prestaram os serviços abaixo descriminados.

1 – OBJETO DO CONTRATO

OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HII CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMUS E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019. ÀS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.

53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA 43.769,00 m²
53 - EXECUCAO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 2.678,00 m
53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 2.517,00 m
53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 774,94 m
53 - EXECUCAO > #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 3.579,00 m
53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSÃO P/ FINS RESID/COMERC. 6.004,20 m.

2 - EMPRESA CONTRATADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA -ME
CNPJ: 06.325.699/0001-46,
Endereço: Av. Industrial, Nº420-A, Bairro Santa Rita, Imperatriz MA.
CEP: 65919-230

3 – EMPRESA CONTRATANTE DOS SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
CNPJ: 06.158.455/0001-16,
Endereço: Rua Godofredo Viana, Nº757, Imperatriz MA,
CEP: 65900-100.
Telefone: 99-3527-3058

4 – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

HOSPITAL SOCORRINHO DE IMPERATRIZ – MA
CNPJ: 00.939.023/0001- 66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, emitida em 22/07/2022

Certidão nº 870373/2022
22/07/2022, 09:36
Chave de Impressão: 10WbY
O documento nesta ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 443
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO PREFITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Endereço: Rua Pará esquina com rua Luis Domingues, s/n, Centro, Imperatriz - MA
CEP.: 65.900-970
Telefone: 99-3524-9864

5 – PERIODO DE EXECUÇÃO
INICIO: 23/04/2019 ..... FINAL: 25/04/2020

6 - RESPONSAVEL TÉCNICO
Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho,
Paulo Sergio Aranha Fonseca; RNP: 1101343036.

7 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Escopo dos Serviços:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HII CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMUS E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019. ÀS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.
53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA 43.769,00 m²
53 - EXECUCAO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 2.678,00 m
53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 2.517,00 m
53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 774,94 m
53 - EXECUCAO > #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 3.579,00 m
53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSÃO P/ FINS RESID/COMERC. 6.604,20 m.

Informamos ainda que os serviços foram executados conforme Processo 02.019.2129/2019 - SEMUS e Contrato 048/2019 e Dispensa 005/2019, concluído no prazo indicado com responsabilidade e qualidade técnica, nada havendo que desabone a empresa e seu responsável técnico.

Imperatriz – MA, 15 de julho de 2022

Engenheiro Fiscal da Obra:
Dionata Alveis de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 1412322472
CPF: 060.281.316-60

Eng. Responsável Técnico
Paulo Sérgio Aranha Fonseca
Engenheiro Civil
RNP: 1101343036
CPF: 206.059.603-30

Paulo Sérgio Aranha Fonseca
Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA NACIONAL 1101343036-6
Região MA/PA/TO

Dionatas Alves de Oliveira
Eng. Civil / APPES-SEMUS
RN - 1412322472
CREA/MG 158661 D / Visto 18181 CREA/MA
Mat. 51.313-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, 22/07/2022, emitida em

Certidão nº 870373/2022
22/07/2022, 09:36
Chave da Impressão: 10WbY
O documento nesta ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 414
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO PREFITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA** inscrito no **CNPJ nº06.158.455/0001-16** realizado no endereço: **Hospital Socorrinho, Rua Pará s/n, Centro, Imperatriz – MA**
CEP.: 65.900-970 no período de 10 de janeiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2017.

DADOS DA OBRA /SERVIÇO: Inicio 23/04/2019 Conclusão: 25/04/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA
CNPJ DO CONTRATANTE: CNPJ: 06.158.455/0001-16
ENDEREÇO DA OBRA: Rua Pará s/n, Centro, Imperatriz – MA
CEP.: 65.900-970
EMPRESA ORIGINALMENTE CONTRATADA: Potente Materiais de Construções ltda - Me.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Inicio 23/04/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 dias
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.273,078,23
OBJETO DO CONTRATO:
OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HII CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMUS E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019. ÀS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.
53 - EXECUCAO > #A0130 – PINTURA 43.769,00 m²
53 - EXECUCAO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 2.678,00 m
53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 2.517,00 m
53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 774,94 m
53 - EXECUCAO > #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 3.579,00 m
53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSÃO P/ PINS RESID/COMERC. 6.004,20 m
ART. Nº : Nº MA20200333101
CONTRATADO: Paulo Sérgio Aranha Fonseca
Engenheiro Civil, Registro Nacional Profissional (RNP) 1101343036

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima à veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Imperatriz, 14 de julho de 2022.

Engenheiro Fiscal da Obra:
Dionatas Alveis de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 1412322472
CPF: 060.281.316-60

Dionatas Alves de Oliveira
Eng. Civil / APPES-SEMUS
CREA-MA 060281316-60
Visto: 61.313-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022
emitida

Certidão nº 870373/2022
22/07/2022, 09:36
Chave de Impressão: 10WbY
O documento nesta ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contem 11 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 445
Rúbrica:

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	Reforma do Hospital Municipal Infantil de Imperatriz
Local:	Rua Pará - Centro
Cidade:	Imperatriz/MA
Ref.	SINAPI: 2/2019 - ORSE: 12/2018
Regime de preços:	Desonerado

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			PLACA DE OBRA		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,00
2			DEMOLIÇÃO E RETIRADA		
2.1	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	3,15
2.2	73809/002	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	58,73
2.3	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	570,00
2.4	73801/002	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATÉ 4CM	m²	99,94
2.5	72224	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	m²	693,72
2.6	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	396,52
2.7	85414	SINAPI	REMOÇÃO DE RUFO OU CALHA METÁLICA	m	91,08
2.8	85409	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO EM PLACAS DE BORRACHA COLADA	m²	99,56
2.9	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	164,00
	72230	SINAPI	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	479,42
2.10	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	16,00
2.11	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	208,58
2.12	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	545,00
2.13	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	276,00
2.14	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	52,00
2.15	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	32,00
2.16	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	8.765,76
2.17	85421	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	m²	20,40
2.18	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	82,88
3			ALVENARIA		
3.1	87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	191,16
4			ESTRUTURA		
4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_04/2017	m³	3,15
5			COBERTURA		

CÓPIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, 22/07/2022 emitida em

Certidão nº 870373/2022
22/07/2022, 09:36
Chave de Impressão: 10WbY
O documento nesta ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 446
Rubrica:

5.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	53,00
5.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	41,00
5.3	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	10,00
5.4	84957	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	m²	20,40
6			TELHADO		
6.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	396,82
6.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	693,79
6.3	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	42,15
6.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	56,60
6.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,45
7			REVESTIMENTO		
7.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	509,24
7.2	87179	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_12/2014	m²	509,24
7.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	843,90
8			PISO		
8.1	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	102,02
8.2	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_03/2014	m²	102,65
8.3	84187	SINAPI	ASSENTAMENTO DE PISO DE BORRACHA PASTILHADA FIXADO COM COLA	m²	66,96
8.4	98673	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018	m²	1820,14
8.5	88476	SINAPI	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	1820,14
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016UN 11/2015162,06	UN	112,00

CÓPIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, 22/07/2022, em emitida

Certidão nº 870373/2022
22/07/2022, 08:36
Chave de Impressão: 10WbY
O documento nesta ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 447
Rúbrica:

9.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	13.151,00
9.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6.578,00
9.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.989,76
9.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.147,00
9.6	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	96,00
9.7	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	630,00
9.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	95,00
9.9	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00
9.10	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00
9.11	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	367,00
9.12	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	180,00
9.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,00
9.14	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	47,00
9.15	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	54,00
9.16	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	32,00
9.17	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	29,00
9.18	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
9.19	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
9.20	74130/007	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 500V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
9.21	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
9.22	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	3,00
10.2	89585	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	41,00
10.3	86912	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00
10.4	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, emitida em 22/07/2022

Certidão nº 870373/2022
22/07/2022, 09:36
Chave de Impressão: 10WbY
O documento nesta ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

CÓPIA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 448
Rubrica:

10.5	88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.6	83645	SINAPI	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 3,0 HP	UN	1,00
10.7	00011762	SINAPI	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UN	2,00
10.8	00009368	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	156,00
10.9	00009375	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	120,00
10.10	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	21,00
10.11	89518	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014		30,00
10.12	89868	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00
10.13	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	131,00
10.14	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82,00
10.15	88396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	42,00
10.16	72703	SINAPI	REDUCAO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	53,00
10.17	89871	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	53,00
10.18	89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	42,00
10.19	94557	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	26,00
10.20	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00
10.21	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	25,00
11			[illegible]		
11.1	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	48,00
11.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	42,00
11.3	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	42,00
11.4	89883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
11.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00
11.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	252,00
11.7	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	222,00
11.8	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	90,00
11.9	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, 22/07/2022, em emitida

Certidão nº 870373/2022
22/07/2024, 09:36
Chave da Impressão: 10WbY
O documento nesta ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 449
Rúbrica:

11.10	89851	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	58,00
11.11	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00
11.12	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	47,00
11.13	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00
11.14	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	100,00
11.15	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	41,00
11.16	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	58,00
12			FORRO		
12.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	667,04
13			PINTURA		
13.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2.831,41
	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.092,08
13.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.308,62
	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.092,08
13.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5.106,64
13.4	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	425,46
13.5	94657	SINAPI	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	m²	425,46
13.6	88485	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.557,10
	88428	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	1.258,92
14			COMBATE A INCÊNDIO		
14.1	97582	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	30,00
14.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.3	83630	SINAPI	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UN	12,00
14.4	95795	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	8,00
14.5	92357	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	142,70
14.6	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, 22/07/2022 emitida em

Certidão nº 870373/2022
22/07/2022, 09:36
Chave de Impressão: 10WDY
O documento nesta ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 490
Rúbrica:

14.7	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00
14.8	92376	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
14.9	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00
14.10	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
14.12	94738	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
14.13	83944	SINAPI	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 10,0 HP	UN	2,00
14.14	72787	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.15	89518	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00
14.16	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
14.17	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	46,00
14.18	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	32,00
14.19	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
14.20	84121	SINAPI	PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA FOLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
14.21	10446	ORSE	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	3,00
15			DRENAGEM PLUVIAL		
15.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	166,00
15.2	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00
15.3	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00
16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA		
16.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	2.404,50
17			ENCARGOS SOCIAIS		
17.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	390,00
17.2	40945	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES	H	390,00
17.3	40943	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	H	390,00
17.4	4069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS	H	390,00
17.5	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	390,00
			Total Geral do Contrato com BDI (25,35%)	R$	1.273.078,23

Diovanna Matos de Oliveira
ENG. CIVIL / APPES-SEMUS
RN.: 141232247-2
CREA/MG 196810 - Visto (s) CREA/MA
Mat. 61.313-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, 22/07/2022 emitida em

Certidão nº 870373/2022
22/07/2022, 09:36
Chave de Impressão: 10WbY
O documento nesta ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877291/2022
Emissão: 23/12/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: BY81A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 491
Rubrica:

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO
Registro: 1908282754
CPF: 011.***.***-33

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 08/04/2010
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 11617

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Registro: 0005377455
CNPJ: 40.376.139/0001-59
Data Início: 30/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ALMADA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELE
Registro: 0000011046
CNPJ: 11.741.111/0001-75
Data Início: 25/10/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME
Registro: 0000008118
CNPJ: 06.325.699/0001-46
Data Início: 08/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 27/05/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877291/2022
Emissão: 23/12/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: BY81A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 462
Rúbrica:

Registro: 0000008636
CNPJ: 02.725.914/0001-45
Data Início: 08/05/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BY81A
Impresso em: 23/12/2022 às 08:32:12 por: adept, ip: 45.230.145.8

POTENTE
ENGENHARIA

AV. SÃO SEBASTIÃO, 49A - VILA NOVA
IMPERATRIZ - MA
(99)3526-1777
POTENTECONSTRUTORA@GMAIL.COM

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 453
Rúbrica:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS**, com sede na Av. São Sebastião, 49, Letra A – Vila Nova, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ 06.325.699/0001-46, neste ato representada pelo seu administrador **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**, portador do CPF 258.357.421-34, doravante chamada simplesmente **contratante** e **FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO**, brasileiro, maior, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Rua São Marcos, nº 377, bairro Formosa Timon-MA, Cep 65636-060, portador do CPF 011.119.473-33, registrado sob o nº 190828275-4 no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PI, doravante simplesmente chamado **contratado**, resolvem elaborar o presente contrato de prestação de serviços, sob as condições e clausulas abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA: o contratado obriga-se a prestar serviços técnicos a contratante, bem como inspecionar suas obras em horário a critério do contratado.

CLAUSULA SEGUNDA: o contratado receberá 06 (seis) salários mínimos por mês, no valor de R$7.272,00 (sete mil e duzentos e setenta e dois reais), a título de remuneração, sendo o responsável técnico da contratante. O valor sofrerá reajuste a cada ano, com base no valor do salário mínimo.

CLAUSULA TERCEIRA: se por ventura em algum momento o contratado ocasionar perdas materiais e de tempo quando o mesmo no cumprimento de alguma atividade já a tenha concluído na sua totalidade ou no prazo de tempo disponível, o contratado terá que repor ao contratante qualquer prejuízo material o qual foi em função do atraso a ele ora proporcionado.

CLAUSULA QUARTA: o contratante obriga-se a fornecer ao contratado todas as condições técnicas e financeiras necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLAUSULA QUINTA: este contrato terá validade a partir de **27 de maio de 2022** e o prazo de validade do mesmo é **INDETERMINADO**.

CLAUSULA SEXTA: o contrato obriga-se a trabalhar 10 (dez) horas semanais para a empresa contratante.

CLAUSULA SÉTIMA: as partes elegem o fórum desta cidade como o competente para diminuir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estarem assim perfeitamente justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas.

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
06.325.699/0001-46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126152249
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 82409

POTENTE
ENGENHARIA

R. SÃO SEBASTIÃO, 900 - VILA NOVA
IMPERATRIZ - MA
(99)3524-1770
POTENTECONSTRUTORA@GMAIL.COM

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 454
Rubrica:

Imperatriz – MA em, 27 de maio de 2022.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS
ADMINISTRADOR
CONTRATANTE

FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO:01111947333

Assinado de forma digital por FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO:01111947333
Dados: 2022.05.27 20:25:46 -03'00'

FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO
CREA – MA Nº 190828275-4
CONTRATADO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 455
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

817495/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

---

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO**
Registro: **11617MA** RNP: **1908282754**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160041696** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/01/2017 Baixada em: 20/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **02.422.952/0001-29**
Endereço do contratante: RUA MARIA CARLOS DA SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65634065
Contrato: 95/2016 Celebrado em: 01/06/2016
Valor do contrato: R$ 1.835.582,19 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SETOR CIDADE NOVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CIDADE NOVA
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Data de início: 25/07/2016 Conclusão efetiva: 21/01/2017
Finalidade: Escolar
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

CONTRUCAO DE UMA CRECHE, NO AMBITO DO PROGRAMA PROINFANCIA, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE NOVA, TIMON/MA.

Número da ART: **MA20180211739** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2018 Baixada em: 16/07/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **02.422.952/0001-29**
Endereço do contratante: RUA MARIA CARLOS DA SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65634065
Contrato: 95/2016 Celebrado em: 01/06/2016
Valor do contrato: R$ 1.835.582,19 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SETOR CIDADE NOVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CIDADE NOVA
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Data de início: 25/07/2016 Conclusão efetiva: 25/07/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

CONTRUCAO DE UMA CRECHE, NO AMBITO DO PROGRAMA PROINFANCIA, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE NOVA, TIMON/MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

817495/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 817495/2019
16/07/2019, 14:29
11cac

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 11cac

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 457
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PLANILHA - OBRAS GERAIS

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
OBRA - LOTE I – CONSTRUÇAO DE CRECHE NO BAIRRO CIDADE NOVA

PROPONENTE: PREFEITURA DE TIMON
PROGRAMA: PROINFANCIA

ITEM	DISCRIMINAÇAO	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00
1.2	Instalação provisória de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barracões provisorios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.510,23
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno)	m²	80,00
	TOTAL DO ITEM 1.0		
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	EDIFICAÇÃO		
2.1.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	298,47
2.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	146,87
2.1.3	Regularização e compactação de fundo de valas	m²	258,47
2.1.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	98,77
2.2	MURETA		
2.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26
2.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74
2.2.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	5,39
2.3	CASTELO D'AGUA		
2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,06
2.3.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06
	TOTAL DO ITEM 2.0		
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	108,97
3.1.2	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	193,58
3.1.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	1.302,00
3.1.4	Armação de aço CA-60 Diam 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	151,64
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	25,35
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	767,67
3.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	1.248,55
3.2.3	Armação de aço CA-60 Diam 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	845,82
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	40,93
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'AGUA		
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	56,00
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	12,96
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	7,20
3.3.5	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	5,45
3.3.6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71
3.4	MURETA - BLOCOS		
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	52,50
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817495/2019, emitida em 16/07/2019

Certidão nº 817495/2019
14/08/2019, 16:49
Chave de Impressão: 11cac
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 458
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PLANILHA - OBRAS GERAIS

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
OBRA - LOTE I – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CIDADE NOVA

PROPONENTE: PREFEITURA DE TIMON
PROGRAMA: PROINFANCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
3.4.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39
3.4.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36
3.4.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91
3.4.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38
3.5	**MURETA - VIGAS BALDRAME**		
3.5.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49
3.5.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91
3.5.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52
	TOTAL DO ITEM 3.0		
4	**SUERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**		
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada: Pilares	m²	459,20
4.1.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55
4.1.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19
4.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.2.1	Forma madeira comp plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	714,44
4.2.2	Armação aço CA-50 Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73
4.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19
4.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**		
4.3.1	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817495/2019, emitida em 16/07/2019

Certidão nº 817495/2019
14/08/2019, 16:49
Chave de Impressão: 11cac
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 459
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal do Timon
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PLANILHA - OBRAS GERAIS

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
OBRA - LOTE I – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CIDADE NOVA

PROPONENTE: PREFEITURA DE TIMON
PROGRAMA: PROINFANCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
4.4	CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		
4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17.29
4.4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	48.82
4.4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação	kg	20.36
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0.80
	TOTAL DO ITEM 4.0		
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5.14
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	942.96
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17.07
5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos 06 furos Dimensões nominais: 9x14x19, assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	476.93
5.2.4	Encunhamento (reperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	50.56
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22.63
5.3	ALVENARIA DA MURETA		
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 10x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	16.12
	TOTAL DO ITEM 5.0		
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10.00
6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5.00
6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 60x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4.00
6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6.00
6.1.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens conforme projeto de esquadrias	un	10.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817495/2019, emitida em 16/07/2019

Certidão nº 817495/2019
14/08/2019, 16:49
Chave de Impressão: 11cac
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 460
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PLANILHA - OBRAS GERAIS

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
OBRA - LOTE I – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CIDADE NOVA

PROPONENTE: PREFEITURA DE TIMON
PROGRAMA: PROINFANCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
6.1.6	Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00
6.1.7	Chapa metalica (aluminio) 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO		
6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de aluminio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31
6.3.2	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de aluminio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68
6.3.3	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de aluminio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72
6.3.4	Porta de correr PA4 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40
6.3.5	Porta de correr PA5 240x210 com vidro conforme projeto de esquadrias., inclusive ferragens	m²	6,04
6.3.6	Porta de abrir PA6 120x165 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44
6.3.7	Porta de abrir PA7 160+90x210 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25
6.4	PORTAS DE VIDRO - PV		
6.4.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, inclusive vidro, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.4.2	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abrir, com ferragens, inclusive vidro, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA		
6.5.1	Janela de Aluminio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75
6.5.2	Janela de Aluminio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60
6.5.3	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22
6.5.4	Janela de Aluminio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03
6.5.5	Janela de Aluminio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias fixa	m²	2,10
6.5.6	Janela de Aluminio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.5.7	Janela de Aluminio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.5.8	Janela de Aluminio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.5.9	Janela de Aluminio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90
6.5.10	Janela de Aluminio - JA-10, 140*150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.5.11	Janela de Aluminio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817495/2019, emitida em 16/07/2019

Certidão nº 817495/2019
14/08/2019, 16:49
Chave de Impressão: 11cac
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 465
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PLANILHA - OBRAS GERAIS

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
OBRA - LOTE I – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CIDADE NOVA

PROPONENTE: PREFEITURA DE TIMON
PROGRAMA: PROINFANCIA

ITEM	DISCRIMINAÇAO	UN	QUANT.
6.5.12	Janela de Aluminio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40
6.5.13	Janela de Aluminio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.5.14	Janela de Aluminio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60
6.5.15	Janela de Aluminio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80
6.5.16	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25
6.6	VIDROS		
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	10,70
6.6.2	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	11,40
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,25
6.7	ESQUADRIA - GRADIL METALICO		
6.7.1	Gradil metalico e tela de aço galvanizado inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22
6.7.2	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	5,31
6.7.3	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	m²	145,20
6.7.4	Portão de abrir com gradil metalico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	13,50
	TOTAL DO ITEM 6.0		
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Estrutura metalica em tesouras	m²	1.426,85
7.2	Telha Sanduiche metalica	m²	1.283,33
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25
7.4	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m	186,15
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20
	TOTAL DO ITEM 7.0		
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	707,67
	TOTAL DO ITEM 8.0		
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda	m²	3.513,30
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.826,45
9.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	686,87
9.4	Reboco para paredes internas, externas, porticos, vigas e pérgolas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	2.028,45
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	629,61
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	9,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	7,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817495/2019, emitida em 16/07/2019

Certidão nº 817495/2019
14/08/2019, 16:48
Chave de Impressão: 11cac
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 462
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PLANILHA - OBRAS GERAIS

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
OBRA - LOTE I – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CIDADE NOVA

PROPONENTE: PREFEITURA DE TIMON
PROGRAMA: PROINFANCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	15,17
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	136,50
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30
9.11	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	498,03
9.12	Forro em fibra mineral removível (1250x625x 16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm"	m²	738,27
	TOTAL DO ITEM 9.0		
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	Contrapiso e=5,5cm	m²	1.159,70
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	386,12
10.1.4	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	33,72
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	226,97
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53
10.1.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33
10.1.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90
10.1.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68
10.1.10	Rodape vinílico h=5cm	m	191,30
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	90,00
10.1.12	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	26,22
10.2.3	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22
10.2.4	Piso tatil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,95
10.2.5	Piso tatil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64
10.2.6	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa incluindo escavação e reaterro	m	23,10
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	m³	7,50
10.2.8	Grama batatais em placas	m²	368,58
	TOTAL DO ITEM 10.0		
11	PINTURA		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2.026,46
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817495/2019, emitida em 16/07/2019

Certidão nº 817495/2019
14/08/2019, 16:49
Chave de Impressão: 11cac
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 463
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PLANILHA - OBRAS GERAIS

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
OBRA - LOTE I – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CIDADE NOVA

PROPONENTE: PREFEITURA DE TIMON
PROGRAMA: PROINFANCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
11.6	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17
	TOTAL DO ITEM 11.0		
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	375,11
12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43
12.1.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77
12.1.5	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95
12.1.6	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33
12.1.7	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74
12.1.8	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40
12.1.9	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.10	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.11	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00
12.1.15	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00
12.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00
12.1.18	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.19	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.20	Bucha de redução sold. curta 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.1.21	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00
12.1.22	Bucha de redução sold. curta 75mm-60mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.1.23	Bucha de redução sold. curta 85mm-75mm, fornecimento e instalação	un	7,00
12.1.24	Bucha de redução sold. curta 110mm-85mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.25	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00
12.1.26	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.27	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	8,00
12.1.28	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00
12.1.29	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.30	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00
12.1.31	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.1.32	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.33	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00

Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 1259/2017-GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817495/2019, emitida em 16/07/2019

Certidão nº 817495/2019
14/08/2019, 16:49
Chave de Impressão: 11cac
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 464
Rúbrica:

PLANILHA - OBRAS GERAIS

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
OBRA - LOTE I – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CIDADE NOVA

PROPONENTE: PREFEITURA DE TIMON
PROGRAMA: PROINFANCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
12.1.34	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.35	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.1.36	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00
12.1.37	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.1.38	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00
12.1.39	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00
12.1.40	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.41	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00
12.1.42	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00
12.1.43	Joelho de reducao 90Â° soldavel 32mm 25mm, fornecimento e instalacao	un	3,00
12.1.44	"Joelho 90 soldável com rosca 20mm 1/2"" fornecimento e instalacao"	un	5,00
12.1.45	Joelho 90Â° soldavel com bucha de latao 25mm 3/4"", fornecimento e instalacao"	un	7,00
12.1.46	"Joelho de reducao 90Â° soldavel com bucha latao 25mm 1/2"", fornecimento e instalacao"	un	88,00
12.1.47	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00
12.1.48	Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2" - fornecimento e instalação	un	14,00
12.1.49	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00
12.1.50	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.1.51	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00
12.1.52	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00
12.1.53	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.1.54	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00
12.1.55	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.56	Te de reducao 90 soldavel 32mm 25mm, fornecimento e instalacao	un	3,00
12.1.57	Tê de redução 90 soldável - 60mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00
12.1.58	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.1.59	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00
12.1.60	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.1.61	Te de reducao 90 soldavel 85mm 60mm, fornecimento e instalacao	un	5,00
12.1.62	Te de reducao 90 soldavel 85mm 75mm, fornecimento e instalacao	un	2,00
12.1.63	"Te reducao 90Â° soldavel com bucha latao B central 25mm 1/2"", fornecimento e instalacao"	un	28,00
12.1.64	"Te soldavel com bucha latao bolsa central 25mm 3/4"", fornecimento e instalacao"	un	3,00
12.1.65	"Te soldavel com rosca bolsa central 20mm 1/2""	un	1,00
12.1.66	Tubo de descida VDL 38mm	un	28,00
12.1.67	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitario	un	28,00
12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		
12.2.1	Registro colunа PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.2.3	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817495/2019, emitida em 16/07/2019

Certidão nº 817495/2019
14/08/2019, 16:49
Chave de Impressão: 11cac
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 465
Rúbrica:

PLANILHA - OBRAS GERAIS

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
OBRA - LOTE I – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CIDADE NOVA

PROPONENTE: PREFEITURA DE TIMON
PROGRAMA: PROINFANCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
12.2.4	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	8.00
12.2.5	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2.00
12.2.6	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2.00
12.2.7	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2.00
12.2.8	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2.00
12.2.9	Registro de gaveta com canopla cromada 1"" fornecimento e instalacao"	un	1.00
12.2.10	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5.00
12.2.11	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31.00
12.2.12	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	15.00
	TOTAL DO ITEM 12.0		
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
13.1.1	Tubo de PVC Ø 100mm, fornecimento e instalacao	m	237.27
13.1.2	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107.14
13.1.3	Curva curta 90 100mm, fornecimento e instalacao	un	52.00
13.1.4	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	26.00
13.1.5	Joelho 90 100mm, fornecimento e instalacao	un	4.00
13.1.6	Te sanitario 100mm 100mm, fornecimento	un	4.00
13.1.7	Junção simples 100mm 100mm, fornecimento e instalacao	un	6.00
13.2	ACESSÓRIOS		
13.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24.00
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	20.00
	TOTAL DO ITEM 13.0		
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
14.1	Tubo de PVC rigido 100mm, fornec. e instalação	m	213.06
14.2	Tubo de PVC rigido 40mm, fornec. e instalação	m	125.81
14.3	Tubo de PVC rigido 50mm, fornec. e instalação	m	136.91
14.4	Tubo de PVC rigido 75mm, fornec. e instalação	m	92.42
14.5	Tubo de PVC rigido 150mm, fornec. e instalação	m	37.80
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37.00
14.7	Curva PVC 90° curta - 40mm fornecimento e instalação	un	97.00
14.8	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23.00
14.9	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	7.00
14.10	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un	4.00
14.11	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	62.00
14.12	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	46.00
14.13	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	26.00
14.14	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	35.00
14.15	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	3.00
14.16	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	15.00
14.17	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	65.00
14.18	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25.00
14.19	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2.00
14.20	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817495/2019, emitida em 16/07/2019

Certidão nº 817495/2019
14/08/2019, 16:49
Chave de Impressão: 11cac
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 466
Rúbrica:

PLANILHA - OBRAS GERAIS

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
OBRA - LOTE I – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CIDADE NOVA

PROPONENTE: PREFEITURA DE TIMON
PROGRAMA: PROINFANCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
14.21	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00
14.22	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.23	Redução excêntrica PVC 100mm 50mm fornecimento e instalação	un	6,00
14.24	Redução excêntrica PVC 75mm 50mm fornecimento e instalação	un	5,00
14.25	Te PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00
14.26	Te PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.27	Te PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00
14.28	Te PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00
14.29	Te PVC sanitario 150mm 100mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.30	Te PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.31	Te PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.32	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00
14.33	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00
14.34	Caixa de gordura simples CG 37cm	un	7,00
14.35	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00
14.36	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00
14.37	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	30,00
14.38	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00
14.39	Sumidouro em alvenaria 2.40 x 2.40 m	un	1,00
14.40	Fossa séptica 2.30 x 2.30 m	un	1,00
	TOTAL DO ITEM 14.0		
15	**LOUÇAS E METAIS**		
15.1	Bacia Sanitaria Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, codigo P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessorios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	un	2,00
15.2	Bacia Sanitaria Convencional, codigo Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessorios-fornecimento e instalação	un	4,00
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PI 16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	20,00
15.4	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L 37, DECA, ou equivalente, em bancada complementos (valvula, sifao e engate flexivel cromados), exceto torneira	un	32,00
15.6	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2x1 1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, basica aço inoxidavel, com valvula FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	15,00
15.8	Banheira Embutir em plastico tipo PVC 77x45x20cm, Bungotto ou equivalente	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817495/2019, em 16/07/2019 emitida

Certidão nº 817495/2019
14/08/2019, 16:49
Chave de Impressão: 11cac
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 467
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PLANILHA - OBRAS GERAIS

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
OBRA - LOTE I – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CIDADE NOVA

PROPONENTE: PREFEITURA DE TIMON
PROGRAMA: PROINFANCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
15.9	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente com valvula, sifão e engate flexivel cromados, fornecimento e instalação	un	4,00
15.10	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plastica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00
15.13	Assento Poliester com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, codigo AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.14	Assento plastico Izy, codigo AP.01, DECA, fornecimento e instalação	un	4,00
15.15	Papeleira Metalica Linha Izy, codigo 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	un	25,00
15.16	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37.ACT.CR, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	un.	4,00
15.17	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	un	2,00
15.18	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, codigo 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	un	4,00
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código. 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA ou equivalente	un	15,00
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00
15.22	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	32,00
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	un	26,00
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	un	22,00
15.25	Cabide metalico Izy, codigo 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalacao	un	16,00
15.26	Barra de apoio Linha conforto, código 2310.1.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	un	8,00
15.27	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido Celite ou equivalente, fornecimento e instalação	un	4,00
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.1.ESC, fornecimento e instalação	un	1,00
15.29	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalacao	un	1,00
15.30	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalacao	un	188,00
15.31	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60
	TOTAL DO ITEM 15.0		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817495/2019, emitida em 16/07/2019

Certidão nº 817495/2019
14/08/2019, 16:49
Chave de Impressão: 11cac
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 468
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal do Timon
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PLANILHA - OBRAS GERAIS

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
OBRA - LOTE I – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CIDADE NOVA

PROPONENTE: PREFEITURA DE TIMON
PROGRAMA: PROINFANCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
	TOTAL DO ITEM 16.0		
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
17.1	Extintor ABC - 6KG	un	7,00
17.2	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00
17.3	Cotovelo 45° galvanizado 2 1/2"	un	2,00
17.4	Cotovelo 90° galvanizado 2 1/2"	un	7,00
17.5	Tubo aço carbono 2 1/2"""	m	1,25
17.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00
17.7	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00
17.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	m	65,27
17.9	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00
17.10	Caixa para abrigo de mangueira - 70x50x25cm	un	2,00
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00
17.12	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3,00
17.13	Mangueiras de 1 1/2" 16mm	un	6,00
17.14	Niple paralelo em ferro maleavel 2 1/2"	un	3,00
17.15	Redução giratoria tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00
17.16	Registro globo 2 1/2" 45°	un	3,00
17.17	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00
17.18	Tampão de FoFo 50x50	un	1,00
17.19	Registro bruto de gaveta industrial 2 1/2	un	5,00
17.20	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00
17.21	"União assento de ferro conico macho femea 2 1/2"""	un	4,00
17.22	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	40,00
17.23	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8,00
17.24	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3,00
17.25	Conjunto motobomba	un	2,00
17.26	Placa de sinalizacao em pvc cod 25 (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00
17.27	Placa de sinalizacao em pvc cod 12 e 13 (250x125) Saida de emergencia	un	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817495/2019, em 16/07/2019 emitida

Certidão nº 817495/2019
14/08/2019, 16:49
Chave de Impressão: 11cac
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 469
Rúbrica:

PLANILHA - OBRAS GERAIS

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
OBRA - LOTE I – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CIDADE NOVA

PROPONENTE: PREFEITURA DE TIMON
PROGRAMA: PROINFANCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
17.28	Placa de sinalizacao em pvc cod 17 (250x125) Mensagem ""Saida""	un	3,00
17.29	Placa de sinalizacao em pvc cod 23 (200x200) Extintor de incendio	un	9,00
	TOTAL DO ITEM 17.0		
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
18.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	un	3,00
18.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostatica epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	un	2,00
18.1.5	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00
18.2	DISJUNTORES		
18.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	22,00
18.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	7,00
18.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	19,00
18.2.4	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	26,00
18.2.5	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	10,00
18.2.6	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	1,00
18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	4,00
18.2.9	Disjuntor tripolare termomagnético 32A	un	2,00
18.2.10	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	6,00
18.2.11	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00
18.2.12	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	1,00
18.2.13	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00
18.2.14	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00
18.2.15	Interruptor bipolar DR - 63A	un	1,00
18.2.16	Interruptor bipolar DR - 80A	un	1,00
18.2.17	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00
18.2.18	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	3,00
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	550,40
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	298,90
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	6,00
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	241,80
18.3.5	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	15,60

Secretaria Municipal de Educação
Matrícula nº 15.8.0017-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817495/2019, emitida em 16/07/2019

Certidão nº 817495/2019
14/08/2019, 16:49
Chave de Impressão: 11cac
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 470
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PLANILHA - OBRAS GERAIS

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
OBRA - LOTE I – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CIDADE NOVA

PROPONENTE: PREFEITURA DE TIMON
PROGRAMA: PROINFANCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
18.3.6	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	14,70
18.3.7	Eletroduto aço galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	164,60
18.3.8	Eletroduto aço galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	88,80
18.3.9	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2""), inclusive conexões"	m	2,30
18.3.10	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2""), inclusive conexões"	m	3,50
18.3.11	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3""), inclusive conexões"	m	21,50
18.3.12	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido leve	un	17,00
18.3.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido leve	un	17,00
18.3.14	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00
18.3.15	"Caixa de Passagem PVC 4x2"" fornecimento e instalacao"	un	262,00
18.3.16	"Caixa de Passagem PVC 4x4"" fornecimento e instalacao"	un	10,00
18.3.17	"Caixa de passagem PVC Octogonal 3"" fornecimento e instalacao"	un	208,00
18.4	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	7.957,10
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4 mm²	m	502,00
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	m	2.335,30
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #10 mm²	m	602,80
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #16 mm²	m	267,50
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #25 mm²	m	41,40
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #35 mm²	m	235,90
18.4.8	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #50 mm²	m	6,90
18.4.9	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #70 mm²	m	259,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817495/2019, emitida em 16/07/2019

Certidão nº 817495/2019
14/08/2019, 16:49
Chave de Impressão: 11cac
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 493
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PLANILHA - OBRAS GERAIS

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
OBRA - LOTE I – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CIDADE NOVA

PROPONENTE: PREFEITURA DE TIMON
PROGRAMA: PROINFANCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
18.4.10	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #95 mm²	m	10,30
18.4.11	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #120 mm²	m	138,00
18.5	**ELETROCALHAS**		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	16,50
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,80
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,50
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10
18.5.8	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00
18.5.9	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00
18.5.10	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00
18.5.11	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	18,00
18.5.12	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00
18.5.13	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00
18.5.14	Tala plana perfurada 50mm	un	36,00
18.5.15	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00
18.5.16	Tala plana perfurada 100mm	un	4,00
18.6	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00
18.6.3	Interruptor 1 tecla paralela	un	2,00
18.6.4	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	36,00
18.6.5	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00
18.6.6	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00
18.6.7	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00
18.6.8	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00
18.6.9	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00
18.6.10	Luminária com aletas de embutir 2x36 completa	un	40,00
18.6.11	Luminaria de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00
18.6.12	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00
18.6.13	Projetor com lâmpada de vapor metalico 250W	un	1,00
18.6.14	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00
	TOTAL DO ITEM 18.0		
19	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**		
19.1	Tubo PVC soldavel Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	153,39
19.2	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	23,00
19.3	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00
19.4	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nÃº 1	un	7,00
	TOTAL DO ITEM 19.0		
20.4	**TOMADAS**		
20.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	28,00
20.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	14,00
20.4.3	Central PABX 24 portas	un	1,00
20.5	**CAIXAS E ACESSÓRIOS**		
20.5.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x40 com tampa de ferro fundido	un	5,00
20.5.2	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817495/2019, 16/07/2019 emitida em

Certidão nº 817495/2019
14/08/2019, 16:49
Chave de impressão: 11cac
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 497
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PLANILHA - OBRAS GERAIS

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
OBRA - LOTE I – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CIDADE NOVA

PROPONENTE: PREFEITURA DE TIMON
PROGRAMA: PROINFANCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
20.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
20.6.1	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1.30
20.6.2	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	119.30
20.6.3	Eletroduto Aço Galvanizado , Á 1"", fornecimento e instalacao"	m	50.40
20.6.4	Eletroduto Aço Galvanizado , Á 1.1/4"", fornecimento e instalacao"	m	4.10
20.6.5	Eletroduto Aço Galvanizado , Á 2"", fornecimento e instalacao"	m	22.00
20.6.6	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	m	11.74
	TOTAL DO ITEM 20.0		
	TOTAL DO ITEM 21.0		
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
22.1	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3.00
22.2	Vergalhão CA - 25 # 16 mm2	m	42.00
22.3	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	un	12.00
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4.2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24.00
22.5	Presilha em latão	un	24.00
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, expessura 6 mm	un	1.00
22.7	Escavação de vala para aterramento	m³	39.00
22.8	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2.40m.	un	13.00
22.9	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5.00
22.10	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	330.00
22.11	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	260.00
22.12	Caixa de inspeção PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto	un	4.00
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12.00
	TOTAL DO ITEM 22.0		
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
23.1	GERAIS		
23.1.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	1.00
23.1.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	46.53
23.1.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56.26
23.1.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	49.02
23.1.5	Bancos de concreto	m²	7.22
23.1.6	Banco e acabamento em granito	m²	3.62
23.1.7	Peitoril em granito cinza, largura=17.00cm espessura variável e pingadeira	m	106.80
23.2	CAIXA DAGUA -30.000L		
23.2.1	Aça de içamento	un	2.00
23.2.2	Suporte de luz piloto	un	1.00
23.2.3	Suporte para cinto de segurança	un	1.00
23.2.4	Suporte para Para raio	un	1.00
23.2.5	Escada interno e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	m	9.00
23.2.6	Guarda corpo de 1m de altura	m	8.97
23.2.7	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatorioconforme projeto	kg	1.702.30
23.2.8	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1.00
23.2.9	Preparo de superficie: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrao AS 3	m²	145.76
23.2.10	Acabamento interno: duas demaos de espessura seca de primer Epoxi	m²	69.08
23.2.11	Acabamento externo, uma demao de espessura seca de primer Epoxi	m²	69.08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817495/2019, emitida em 16/07/2019

Certidão nº 817495/2019
14/08/2019, 16:49
Chave de Impressão: 11cac
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 473
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PLANILHA - OBRAS GERAIS

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
OBRA - LOTE I – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CIDADE NOVA
PROPONENTE: PREFEITURA DE TIMON
PROGRAMA: PROINFANCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
23.2.12	Pintura Externa: uma demao de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08
	TOTAL DO ITEM 23.0		
24	**SERVIÇOS FINAIS**		
24.1	Limpeza final da obra	m²	1.510,23
	TOTAL DO ITEM 24.0		

Eduardo Kelvin de Sousa e Silva
Responsável Técnico - SEMED
Engenheiro Civil
CREA RNP 191601775-4

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Secretária Municipal de Educação
Port. 1299/2017-GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817495/2019, emitida em 16/07/2019

Certidão nº 817495/2019
14/08/2019, 16:49
Chave de Impressão: 11cac
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 474
Rúbrica:

Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

O município de Timon, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sediada na praça são José, s/n, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SEMED, com sede na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, Parque Piauí, inscrita sob CNPJ nº 02.422.952/0001-29, doravante designada CONTRATANTE, Atesta para os devidos fins e direitos que a empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI.,** inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antonio Guimarães, 2501, Parque Piauí, Timon - MA executou os serviços CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFANCIA , LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE NOVA, TIMON-MA CONFORME LOTE 1 DO RDC PRESENCIAL Nº 001/2016 CONFORME CONTRATO Nº 95/2016.

Início: 25/07/2016

Fim: 20/07/2018

Responsável Técnico Pela Execução:

- Francisco Arnaldo Ribeiro Araújo Engº Civil – CREA 1908282754

Segue em anexo planilha com os quantitativos:

Timon, 15 de Julho de 2019

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Secretária Municipal de Educação
Port. 1299/2017-GP

Eduardo Kelvin de Sousa e Silva
Responsável Técnico - SEMED
Engenheiro Civil
CREA RNP 191601775-4

TIMON/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817495/2019, em 16/07/2019 emitida

Certidão nº 817495/2019
14/08/2019, 16:49
Chave de Impressão: 11cac
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém folhas



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 415
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz à Av. São Sebastião, n.º 49-a, inscrita no CNPJ: 06.325.699/0001-46 neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015-1, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas d a lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7 º d a Constituição da República, que **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre **e não emprega menor de dezesseis anos.**

Amarante do Maranhão, 07 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

Av. São Sebastião, Nº 49-A, CEP:65.912-100 - Vila Nova | IMPERATRIZ - MA
(99) 3524-1777 / 98274-8835 - potente.construtora@gmail.com

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 476
Rúbrica:



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz à Av. São Sebastião, n.º 49-a, inscrita no CNPJ: 06.325.699/0001-46 neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015-1, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2°, do 'art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

Amarante do Maranhão, 07 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 497
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz à Av. São Sebastião, n.º 49-a, inscrita no CNPJ: 06.325.699/0001-46 neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015-1, abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Amarante do Maranhão, 07 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 478
Rúbrica:

POTENTE ENGENHARIA

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

Eu, ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015-, declaro sob as penalidades da Lei, que a Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 06.325.699/0001-46, está localizada e em pleno funcionamento na Av. São Sebastião, n.º 49-a, cidade de IMPERATRIZ, estado do MARANHÃO, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Amarante do Maranhão, 07 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 479
Rúbrica:



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO QUE 0(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NÃO E(SÃO) SERVIDOR(ES) PUBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz à Av. São Sebastião, n.º 49-a, inscrita no CNPJ: 06.325.699/0001-46 neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015-1, abaixo assinado, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Amarante do Maranhão, 07 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 480
Rúbrica:

POTENTE ENGENHARIA

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a). ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015-1, representante da Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 06.325.699/0001-46, com sede na cidade de Imperatriz à Av. São Sebastião, n.º 49-a, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes é natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

Amarante do Maranhão, 07 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

Av. São Sebastião, Nº 49-A, CEP:65.912-100 - Vila Nova | IMPERATRIZ - MA
(99) 3524-1777 / 98274-8835 - potente.construtora@gmail.com

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 481
Rúbrica:



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados senhores,

Pela presente, submetemos a vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1.Proponente:
Razão Social: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **06.325.699/0001-46**
Endereço: **Av. São Sebastião, Nº 49-A, CEP:65.912-100 - Vila Nova | IMPERATRIZ - MA**
(DDD) Telefone: **(99) 3524-1777 / 98274-8835**
E_MAIL: **potente.construtora@gmail.com**

2. Representante legal que assinará o contrato:
Nome: **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**
Cédula de identidade: **55326042015-1**
CPF: **258.357.421-34**
E_MAIL: **potente.construtora@gmail.com**
(DDD) Telefone: **(99) 3524-1777 / 98274-8835**
3. Prazo de validade da proposta: **60 dias**
4. Prazo de execução: **De acordo com o cronograma físico-financeiro**
5. Dados Bancários:
BANCO **BRADESCO** AGÊNCIA: **2218** CONTA CORRENTE: **14501-7**

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Amarante do Maranhão, 07 de Fevereiro de 2023.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 482
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 40-A, inscrita no CNPJ: nº 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015, abaixo assinado, DECLARA que não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executaras serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 atendimento ao item 6.2.3.6.

Amarante do Maranhão, 07 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

Av. São Sebastião, Nº 49-A, CEP:65.912-100 - Vila Nova | IMPERATRIZ - MA
(99) 3524-1777 / 98274-8835 - potente.construtora@gmail.com

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 483
Rúbrica:



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 40-A, inscrita no CNPJ: nº 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015, e contabilista Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3°, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (_____) foi igual a R$ _____ (_____), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) _____, sob o nº _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Amarante do Maranhão, 07 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

Av. São Sebastião, Nº 49-A, CEP:65.912-100 - Vila Nova | IMPERATRIZ - MA
(99) 3524-1777 / 98274-8835 - potente.construtora@gmail.com

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 484
Rúbrica:

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo refletem dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME

Protocolo: 141...2022001340

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200563065	06.325.699/0001-46	21/06/2004	02/06/2004

Endereço Completo
Avenida SAO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO PARA CONSTRUCAO, DEMARCACAO DE LOCAIS PARA CONSTRUCAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRA DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CAIXAS DE AGUA, BOX PARA BANHEIROS, CALHAS, CIMENTOS E DIVISORIAS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	258.357.421-34	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	258.357.421-34	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
31/01/2022	20220129568	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2022, às 17:10:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AB1DAAA3**.

MAC2202251343

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 485
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202261417
NIRE 21200563065 **CNPJ 06.325.699/0001-46**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo SAO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220129568	31/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211468134	08/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210220201	10/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210176792	03/02/2021	BALANCO
223	20200485350	08/07/2020	BALANCO
223	20190381124	04/06/2019	BALANCO
223	20180374230	10/05/2018	BALANCO
002	20170404781	11/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170404781	11/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170215245	17/01/2017	BALANCO
223	20110709985	07/11/2011	BALANCO
002	20100486541	05/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100486533	04/08/2010	BALANCO
002	20090612698	10/11/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20080189709	23/05/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20060313030	13/09/2006	PROCURACAO
002	20060269057	15/08/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060225696	12/07/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050105868	22/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20040269892	21/06/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200563065	21/06/2004	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2022, às 17:10:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QKB1RHEH.**

MAC2202261417

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 936
Rúbrica:

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.398.119/0001-34

ENDEREÇO: RUA ALMIR SILVA, 1426, ALTAMIRA, BARRA DO CORDA - MA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

AV. DEP. LA ROQUE, 1229, CENTRO.

CEP: 65.923-000 – AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 487
Rúbrica:

DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÇAO – MA

FOLHAS NUMERADAS RUBRICADAS DE 01 À 77

PM DE AMA... DO MARANHÃO
FL (S) Nº 1158
Rúbrica:

01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
JOAO PAULO DOS REIS NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2430940 SSP PI

CPF
009.756.543-21

DATA NASCIMENTO
05/03/1991

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS
MARIA DE JESUS RODRIGUES RE IS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05060311935

VALIDADE
03/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
22/10/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198863325

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
05/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10134170601
MA044834578

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

2198863325

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 459
Rúbrica:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.758.543-21**

Nome: **JOAO PAULO DOS REIS NETO**

Data de Nascimento: **05/03/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/12/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:52:00** do dia **30/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **89DB.7516.87C8.A5F6**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 490
Rúbrica:

JOAO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 – Caxias/Ma., portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05060311935 DETRAN-MA e CPF nº 009.758.543-21., únicos sócios da empresa: **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: **2120088284-5** arquivado em 12/11/2014 e CNPJ: **21.398.119/0001-34**, tendo sede na **RUA ALMIR SILVA, 1426, ALTAMIRA, CEP: 65950-000, BARRA DO CORDA-MA.**, resolve por este instrumento particular, consolidar mediante as Cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e o nome fantasia para **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e tem sua sede na **RUA ALMIR SILVA, 1426, ALTAMIRA, CEP: 65950-000, BARRA DO CORDA-MA.**

► A sociedade possui uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, Registrado na Junta Comercial do Pará – JUCEPA em 19/01/2015 sob Nire: 15900427381.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é de **R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)**, divididos em 1.000.000 (Hum Milhão) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO ADMINISTRADOR	QUOTAS	%	VALOR R$
JOAO PAULO DOS REIS NETO	1.000.000	100	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100	1.000.000,00

(art. 997, III CC/2002) **(art. 1.055,** CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 493
Rúbrica:

SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **12/11/2014** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II** CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art.1.056, art. 1.057**, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052,** CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOAO PAULO DOS REIS NETO,** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064,** CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art.1.065,** CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,** CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,** CC/2002)

CLÁUSULA ONZE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 497
Rúbrica:

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031** CC/2002)

CLÁUSULA TREZE – O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1° da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Barra do Corda-MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Barra do Corda/MA., 05 de julho de 2022.

_____

João Paulo dos Reis Neto
CPF n.° 009.758.543-21

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

06

PM DE AMA[illegible]
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 493
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

rtificamos que o ato da empresa DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente
r:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2022 16:08 SOB Nº 20220837457.
PROTOCOLO: 220837457 DE 05/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208646830. CNPJ DA SEDE: 21398119000134.
NIRE: 21200882845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.
DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PM DE AMA... DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 494
Rúbrica:

07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.398.119/0001-34 **MATRIZ**		**12/11/2014**

NOME EMPRESARIAL
DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMIR SILVA	**1426**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.950-000	**ALTAMIRA**	**BARRA DO CORDA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RRAFARREIS@HOTMAIL.COM	**(99) 8268-1675**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023** às **11:12:16** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 445
Rúbrica:
08

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.398.119/0001-34 **Inscrição Estadual:** 12.761881-3

Razão Social: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALMIR SILVA

Número: 1426 **Complemento:**

Bairro: ALTAMIRA

Município: BARRA DO CORDA **UF:** MA

CEP: 65950000 **DDD:** **Telefone:** 88099269

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 23/06/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: **23/06/2022,**

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/02/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

PM DE AMA... DO MARANHÃO
FL (S) Nº 496
Rúbrica:

09

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 224921/22 **Data da** 08/12/2022 05:21:46

Inscrição Estadual: 127618813 **CPF/CNPJ:** 21398119000134

Razão Social: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA ALMIR SILVA, 1426 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone: (99)88099269 **Município:** BARRA DO CORDA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PM DE AMA... DO MARANHÃO
FL (S) Nº 497
Rúbrica:

10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084408/22 **Data da Certidão:** 07/12/2022 08:00:46

CPF/CNPJ CONSULTADO: **21398119000134**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/12/2022 08:01:15

PM DE AMA... DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 498
Rúbrica:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 311/2023

A Secretaria de Planejamento,Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/03/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
14200

Contribuinte
DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ
21.398.119/0001-34

Logradouro
RUA: ALMIR SILVA, 1426, 65606530, CEP - 65606-530

Bairro
CENTRO

Cidade
BARRA DO CORDA

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Romenia de Sá Costa

Emitida 02/02/2023 10:14:23

Válida até 04/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número VY7ECQNADQE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

PM DE AMA... DO MARANHÃO
FL (S) Nº 499
Rúbrica:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 215/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **14200**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
14200

Contribuinte
DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ
21.398.119/0001-34

Logradouro
RUA: ALMIR SILVA, 1426, 65606530, CEP - 65606-530

Bairro
CENTRO

Cidade
BARRA DO CORDA

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 5838 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 3811400 - Coleta de residuos nao-perigosos

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Romenia de Sá Costa

Emitida às 09:17:02 do dia 02/02/2023 10:17:02

Válida até 04/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número FL7A26OQMH1

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

PM DE AMA...
DO MARA...
FL (S) Nº 900
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.398.119/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:56 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2023.
Código de controle da certidão: **B626.22E3.EAFC.36A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AM... DO MARANHÃO ...MA
FL (S) Nº 503
Rúbrica:

14

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.398.119/0001-34
Razão Social: DOMINO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA ALMIR SILVA 1426 / ALTAMIRA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020601364879246570

Informação obtida em 18/02/2023 11:41:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM DE AMA...
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 502
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.398.119/0001-34
Certidão nº: 2223578/2023
Expedição: 17/01/2023, às 09:20:44
Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.398.119/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

16

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877020/2022
Emissão: 15/12/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 53y1x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PM DE AMA... DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 503
Rúbrica:

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.398.119/0001-34

Registro: 0005380731

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 23/06/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ALMIR SILVA, 1426, ALTAMIRA, BARRA DO CORDA, MA, 65950000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538096DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA

Registro: 1118372050

CPF: 068.***.***-89

Data Início: 03/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

17

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864414/2022
Emissão: 12/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: C5yWW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 504
Rúbrica:

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA
Registro: 1118372050
CPF: 068.250.213-89
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/03/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: artigo 7° da resolução 2018/1973 do CONFEA
Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Data de Formação: 21/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005380731
CNPJ: 21.398.119/0001-34
Data Início: 03/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

18

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200344039

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 505
INICIAL Rubrica:

1. Responsável Técnico

MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1118372050**
Registro: **1118372050MA**

2. Contratante

Contratante: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES - LTDA** CPF/CNPJ: **21.398.119/0001-34**
RUA BOM PASTOR Nº: **950**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65607030**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Matriz**
RUA BOM PASTOR Nº: **950**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65607030**
Data de Início: **03/07/2020** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviço de responsabilidade técnica na empresa NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES - EPP por tempo INDETERMINADO, com carga horaria de 10 horas semanais.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA - CPF: 088.250.213-89

_____, _____ de _____ de _____
Local data

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES - LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **06/07/2020** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8302636538**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Ad2d3

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 506
Rúbrica:

19

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

857283/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA**
Registro: **1118372050MA** RNP: **1118372050**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210477517** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2021 Baixada em: 25/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **ALIANÇA DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** CPF/CNPJ: **20.184.191/0001-04**
Endereço do contratante: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO Nº: 2043
Complemento: Bairro: CANGALHEIRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65606530
Contrato: Celebrado em: 05/03/2021
Valor do contrato: R$ 250.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO Nº: 2043
Complemento: Bairro: CANGALHEIRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65606530
Coordenadas Geográficas: -4.873487, -43.357957
Data de início: 22/03/2021 Conclusão efetiva: 12/11/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ALIANÇA DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CPF/CNPJ: 20.184.191/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 30.00 Pontos; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 46 - Execução de instalação 2.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE SISTEMAS E REDES > #16.3.19.3 - DE GLP 46 - Execução de instalação 1.00 Pontos; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 20.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 20000.00 quilograma;

Observações

EXECUÇÃO DE UMA OBRA RESIDENCIAL E COMERCIAL NA ZONA URBANA DE CAXIAS-MA.

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 10.2 SUBESTAÇÃO , por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

857283/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 857283/2021
04/04/2022, 15:14
2a7ay

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2a7ay

FM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 508
Rúbrica:

LAUDO TÉCNICO

CONTRATANTE: ALIANÇA DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.184.191/0001-04
CONTRATADA: NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.398.119/0001-34
ART Nº MA20210475150

Eu, **Cyrlene Andressa do Nascimento Santos**, engenheira civil, portadora do registro no **CREA/MA, nº 1119332729**, declaro para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **Marcos Victor Oliveira de Souza**, registrado no **CREA nº 1118372050**, sendo responsável técnico pela empresa: **NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, firma estabelecida na R Senador Clodomir Cardoso, N° 2043, Anexo B, Sala A, Cangalheiro, Caxias-MA CEP: 65.606-530, inscrita no CNPJ: **21.398.119/0001-34,** executou os serviços de execução de uma obra residencial e comercial na zona urbana de Caxias-MA, no período de 07 de junho de 2021 a 19 de novembro de 2021, conforme **ART** de execução **nº ART Nº MA20210477517** e **ART** de laudo nº **MA20210480885**, com qualidade, eficiência e capacidade técnica para exercer sua função de responsável técnico da obra.

Caxias – MA, 10 de novembro de 2021.

Cyrlene Andressa do Nascimento Santos
Engenheira Civil
CREA 1119332729

Cyrlene Andressa do Nascimento Santos
Engenheira civil
CREA Nº 1119332729

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857283/2021, em 04/04/2022 emitida

Certidão nº 857283/2021
04/04/2022, 17:50
Chave de Impressão: 2a7ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 1 folhas

Digitalizado com CamScanner

PM DE ARARIPINA
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 509
Rúbrica:

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA: NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada na R SENADOR CLODOMIR CARDOSO, N° 2043, ANEXO B, SALA A, CANGALHEIRO, CAXIAS-MA CEP: 65.606-530, inscrita no CNPJ sob o N° 21.398.119/0001-34 sob Responsável Técnico o Sr. Marcos Victor Oliveira de Souza, com título profissional de Engenheiro Civil, registro regional CREA-MA 1118372050, realizou serviço de execução de uma obra residencial e comercial na zona urbana de Caxias-MA, conforme medição descritos abaixo:

Obra: Execução de uma unidade residencial e comercial na zona urbana de Caxias-MA, situada na rua Senador Clodomir Cardoso, 2043, CANGALHEIRO, Caxias – MA

Contratante/Proprietario: Aliança Distribuidora, CNPJ: 20.184.191/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	un	1
1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m²	1500
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	m³	20
3	SUPERESTRUTURA		
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO AR MADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	m³	20
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	1200
5	COBERTURA		
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	1300
5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPOR TE VERTICAL	m²	1300
5.3	Estrutura Met álica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto fom. Telhas Executada	m²	400

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME.
CNPJ: 20.184.191/0001-04 IE: 12.436.541-8
Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2043 Sala B – Cangalheiro - CAXIAS – MARANHÃO – FONE: (99) 98268-1675

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857283/2021, emitida em 04/04/2022

Certidão nº 857283/2021
04/04/2022, 17:50
Chave de Impressão: 2a7ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 3 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 530
Rúbrica:

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

6	FORRO		
6.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	1261,03
7	REVESTIMENTO		
7.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux cafe, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	1080,25
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR OUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	458,29
8	PISOS E PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Piso em concreto simples desempolado fck = 21 MPa e.= 10 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	3011,06
8.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	m²	490
8.3	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	M	171,59
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR OUE 10 M2.	m²	878
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	2
9.2	Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 1,40 x 1,40 x 1,50 m	un	2
9.3	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 20 x 30cm, com tampa tipo grelha em PVC 20x50cm, inclusive escavação manual	m	170
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido 0 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	27
10.2	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMEN TO	Um	1
11	SPDA		
11.1	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx1.1/2" e 3mx2" e base e sinalizador duplo	un	4
11.2	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0
11.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	370
12	PINTURA		
12.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	m²	723
13	INSTALAÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO		
13.1	Abrigo para hidrante interno, inclusive caixa embutir chapa ferro n.º14, dimensões 0,90 x 0,60 x 0,17 m, registro tipo globo 2 1/2", com 02 mangueiras (15m e 30m) com esguicho e conexões - Rev. 01	un	1

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME.
CNPJ: 20.184.191/0001-04 IE: 12.436.541-8
Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2043 Sala B – Cangalheiro - CAXIAS – MARANHÃO – FONE: (99) 98268-1675

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857283/2021, em 04/04/2022 emitida

Certidão nº 857283/2021
04/04/2022, 17:50
Chave de Impressão: 2a7ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 3 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 555
Rúbrica:

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

13.2	Hidrante de recalque incluindo caixa em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,60 x 0,35m, com tampa em ferro fundido 0,40 x 0,60 e fundo com brita	un	1
14	INSTALAÇÃO DE GLP		
14.1	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, registro OU regulador, exclusive botijões	pt	1
15	QUADRA POLIESPORTIVA		
15.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	17251
15.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO AR MADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA	m³	18,49
15.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m²	700
15.4	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx1 1/2" e 3mx2" e base e sinalizador duplo	un	1
15.5	Piso em concreto simples desempolado fck = 21 MPa e = 10 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	403,21
15.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA).	m²	216,98

Registamos ainda que foi executado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias - MA, 12 de novembro de 2021

Antônia Nunes da Paz
EMPRESARIA
ID.: 051260312014-0 SESP-MA
CPF: 282.867.583-15

Marcos Victor Oliveira de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1118372050

Marcos Victor Oliveira de Souza
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118372050

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME.
CNPJ: 20.184.191/0001-04 IE: 12.436.541-8
Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2043 Sala B – Cangalheiro - CAXIAS – MARANHÃO – FONE: (99) 98268-1675

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857283/2021, 04/04/2022 emitida em

Certidão nº 857283/2021
04/04/2022, 17:50
Chave de Impressão: 2a7ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875453/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA**
Registro: **1118372050MA** RNP: **1118372050**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220581941** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2022 Baixada em: 01/11/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAC MARTINS Nº: 297
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: Celebrado em: 19/01/2022
Valor do contrato: R$ 381.825,66 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA REGINALDO GOMES DE SOUZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ALTAMIRA
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Coordenadas Geográficas: -5.508910, -45.237601
Data de início: 24/01/2022 Conclusão efetiva: 25/04/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 18.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 38.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 757.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 32.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 52 - Execução de reforma 10.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 24.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 474.10 metro quadrado;

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA/MA, DE ACORDO COM CONTRATO Nº 07/2022, COM EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2239/2021 - BARRA DO CORDA/MA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 11.2; 15.4; 17.2, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875453/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875453/2022
16/11/2022, 09:47
ACa34

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ACa34

PM DE AM[illegible]
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 534
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Trabalho, Respeito e Cidadania. Agora é a Vez do Povo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.398.119/0001-34**, empresa com sede no município de Caxias - MA, estabelecida na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2043, anexo B, bairro Cangalheiro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcos Victor Oliveira de Souza, Registro 1118372050, e inscrita no CPF nº 068.250.213-89, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, inscrita no **CNPJ Nº 06.769.798/0001-17**, os serviços de engenharia de reforma do terminal rodoviário do município de Barra do Corda – MA, localizado na Avenida Reginaldo Gomes de Souza, S/N, bairro Altamira**, no município de Barra do Corda - MA**, de acordo com as especificações, condições técnicas administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 19/2021 e Processo Administrativo nº 2.239/2021 do contrato nº 07/2022 ART Nº MA20220498660 constantes dos serviços com data de início em 24/01/2022 e termino em 25/04/2022.

- CARACTERÍSTICAS DA OBRA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0	**ADNISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	03
2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00 m x3,00 m)	M2	06
2.2	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	m2	69
3.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	16,8
3.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,4

Pedro Igor Carvalho Nunes
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118249246

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 emitida

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Trabalho, Respeito e Cidadania
Agora é a Vez do Povo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PM DE AMPARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 915
Rúbrica:

3.3	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	945.19
3.4	Demolição de revestimento cerâmico	M2	67,80
3.5	Demolição de piso cerâmico, sem reaproveitamento	m2	82,65
3.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/201	m2	11
3.7	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Chi	1,35
4	**ESQUADRIAS**		
4.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2
4.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	3,78
4.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,6
4.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,72
4.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,4

Pedro Igor Carvalho Nogueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 111612/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 emitida

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

PM DE AM[illegible]
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 536
Rúbrica:

5	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	PATIO		
5.1.1	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO EM GRANILITE	M²	652,36
5.2	PISO DOS BANHEIROS		
5.2.1	Contrapiso/Lastro de concreto não estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m2	26,76
5.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	29,44
5.3	PAREDES E REVESTIOMENTOS		
5.3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	74,58
5.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	38,81
5.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	61,48
6	**PINTURA**		
6.1	PINTURAS EM PAREDES		
6.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, 16/11/2022 emitida em

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

Pedro Igor Carvalho Nunes
Engenheiro Civil
CREA-MA 111612/D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [illegible]

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Trabalho, Respeito e Cidadania
Agora é a Vez do Povo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 517
Rúbrica:

6.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	1.513,05
6.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.513,05
6.1.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	25,25
6.1.5	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA	M2	202,97
6.1.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR	M2	202,97
6.1.7	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	103,72
6.1.8	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)	M2	325,22
6.2	**PINTURA DE FACHADA METÁLICA**		
6.2.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	324,02
6.2.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	20
6.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	324,02
6.3	**PINTURA DE PORTAS E SUP. METÁLICAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 emitida

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

Pedro Igor Carneiro Nunes
Engenheiro Civil
CREA-MA 111612/D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 518
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Trabalho, Respeito e Cidadania
Agora é a Vez do Povo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

6.3.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	110,81
6.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	110,81
6.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,2
6.3.4	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	67,62
7	**MOBILIÁRIO**		
7.1	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	UND	5
7.2	BANCO EM CONCRETO	M	5
7.3	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UND	8
8	**COBERTURA**		
8.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	948,19
8.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	474,1
8.3	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	M	126

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, emitida em 16/11/2022

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

Pedro Igor Carvalho Lopes
Engenheiro Civil
CREA-MA 111624/D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 519
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Trabalho, Respeito e Cidadania
Agora é a Vez do Povo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4
9	**LOUÇAS E METAIS**		
9.1	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	4
9.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	5
9.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2
9.4	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2
9.5	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4
9.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	4
9.7	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	4
9.8	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2
9.9	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	UND	1
9.10	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	6,3
10	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, emitida em 16/11/2022

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

Pedro Igor Carneiro Nunes
Engenheiro Civil
CREA-MA 111614/D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Trabalho, Respeito e Cidadania
Agora é a Vez do Povo!

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 520
Rúbrica:

10.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30
10.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/201	M	2
10.3	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	UND	1
10.4	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	UND	4
10.5	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	1
11	**MANUTENÇÃO DE FACHADA METÁLICA**		
11.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	44
11.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	10
12	**FORRO**		
12.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	254
13	**EMBUTIMENTO DE TUBULAÇOES EXPOSTAS**		
13.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	8

Pedro Igor Carvalho Nunes
Engenheiro Civil
CREA-MA 111612/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 emitida

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Trabalho, Respeito e Cidadania
Agora é a Vez do Povo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 92
Rúbrica:

13.2	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	15
13.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18
13.4	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	1,98
14	**REPARO DE CALÇADAS E ESTACIONAMENTO**		
14.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	40
14.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	12
14.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
15.1	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	52
15.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	25
15.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	27

Pedro Igor Carvalho Nunes
Engenheiro Civil
CREA-MA 071167/D-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 emitida

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Trabalho, Respeito e Cidadania
Agora é a Vez do Povo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 522
Rúbrica:

15.4	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	8
15.5	BALIZADOR, CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, BORRACHA DE VEDAÇÃO, DIFUSOR EM VIDRO PRENSADO, GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO, COM LAMP. FL. COMPLETA 15W OU 18W	UND	6
15.6	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND	7
16	**COMBATE A INCÊNDIO**		
16.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND	10
16.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	14
16.3	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente.	UND	10
17	**SERVIÇOS FINAIS**		
17.1	Limpeza geral	M2	948,19
17.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	68,92

Barra do Corda - MA, 29 de setembro de2022.

Pedro Igor Carvalho Noleto
Engenheiro Civil
CREA-MA 111824020-0

Assinado eletronicamente

PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO
Engenheiro Civil – CREA-MA: 111824020-0
CPF:039.270.333-59
Fiscal de Obras da Prefeitura Mun. de Barra do Corda -MA
Portaria 177/2021

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 emitida

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

autentique

Autenticação eletrônica 11/1
e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 05 out 2022 às 14:24:07
Identificação: #d4f1a85726e131ee940adc9a217445a09dceb0568f1cba40a

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 523
Rúbrica:

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

pedro noleto
039.270.333-59
Signatário

HISTÓRICO

05 out 2022 14:22:36	**pedro igor carvalho noleto** criou este documento. (E-mail: pedroigornoleto@gmail.com, CPF: 039.270.333-59)
05 out 2022 14:22:42	**pedro igor carvalho noleto** *(E-mail: pedroigornoleto@gmail.com, CPF: 039.270.333-59)* visualizou este documento por meio do IP 138.204.240.235 localizado em Barra do Corda - Maranhao - Brazil.
05 out 2022 14:24:07	**pedro igor carvalho noleto** *(E-mail: pedroigornoleto@gmail.com, CPF: 039.270.333-59)* assinou este documento por meio do IP 138.204.240.235 localizado em Barra do Corda - Maranhao - Brazil.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 emitida

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #38f801355e3a58f34b2d128afc612bfd6b58e9ba9d1025d536646612468e6d93
https://valida.ae/d4f1a85726e131ee940adc9a217445a09dceb0568f1cba40a

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 524
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

790446/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALVARO VICENTE BATISTA NOVAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ALVARO VICENTE BATISTA NOVAIS**
Registro: **1113639130** RNP: **1113639130**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170122208** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/09/2017 Baixada em: 14/09/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME**

Contratante: **MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **21.575.672/0001-03**
Endereço do contratante: TRAVESSA JERUSALÉM Nº: 1975
Complemento: Bairro: NOVA CAXIAS
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604320
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 251.417,96 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA JERUSALÉM Nº: 1975
Complemento: Bairro: NOVA CAXIAS
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604320
Data de início: 11/08/2017 Conclusão efetiva: 12/09/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME CPF/CNPJ: 21.575.672/0001-03

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 215.25 metro quadrado;

Observações

EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO COMERCIAL EM UMA AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 215,25 METROS QUADRADOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 790446/2017
30/10/2017, 13:28
aAYc7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: aAYc7

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 225
Rubrica:

MILLENIUM DISTRIBUIDORA
Distribuindo com Qualidade
fone: (99) 8166-1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ sob nº 21.575.672/0001-03, atesta para os devidos fins que a empresa **JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA – ME, NOME FANTASIA CONSTRUTORA NOVO MUNDO,** inscrita no CNPJ sob o nº. 21.398.119/0001-34, concluiu a **Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL, no período de 11/08/2017 a 12/09/2017,** prédio localizado na TV JERUSALEM, 1975, Bairro Nova Caxias, de acordo com Anotação de Responsabilidade Técnica de número **MA20170122208,** no município de Caxias – Maranhão, conforme os serviços constantes na planilha orçamentária abaixo, tendo como responsável técnico o **Eng.º Civil Álvaro Vicente Batista Novais,** CREA-MA 111363913-0. Atestamos ainda, que a obra foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência ao projeto, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela Contratante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

OBRA: REFORMA E AMPLAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M²	6,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolicao de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	M³	6,98
2.2	Retirada de portas e janelas, inclusive batentes	M²	8,40
2.3	Demolicao de forro de gesso	M²	215,25
2.4	Retirada de aparelhos sanitarios	Un	4,00
2.5	Remocao de azulejo e substrato de aderencia em argamassa	M²	28,00

MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME.
CNPJ: 21.576.672/0001-03 IE: 12.453.939-4
Travessa Jerusalém, nº 1975- Nova Caxias- CAXIAS – MARANHÃO – FONE: (99) 8181-0520

Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31
Chave de Impressão: aAYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

Scanned by CamScanner

39

MILLENIUM DISTRIBUIDORA
Distribuindo com Qualidade
fone: (99) 8166-1122

M DE AMBIENTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 526
Rúbrica:

3	ALVENARIAS E PAINÉIS		
3.1	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	M²	132,80
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	M²	535,50
4	SUPERESTRUTURA E COBERTURA		
4.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em madeira serrada, 1 utilização. Af_12/2015	m²	14,72
4.2	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações. Af_12/2015	m²	44,57
4.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50	KG	1.870,00
4.4	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	215,25
4.5	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m³	37,40
4.6	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m³	37,40
4.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	215,25
4.8	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	215,25
5	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
5.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	1.071,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31
Chave de Impressão: aAYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

Scanned by CamScanner

MILLENIUM DISTRIBUIDORA
Distribuindo com Qualidade
fone: (99) 8166-1122

5.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m2, espessura de 20mm, com execução de tallscas. Af_06/2014	m²	1.071,00
5.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.071,00
5.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 40 cm, linha antártida white, portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	85,00
5.5	Forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gessolyne gypsum ou similar - fornecimento e aplicação	m²	215,25
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014	m²	215,25
6.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m². Af_06/2014	m²	215,25
7	ESQUADRIAS,PEITORIS E FERRAGENS		
7.1	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. Af_07/2016	m²	7,20
7.2	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	7,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diametros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	M	54,00
8.2	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	54,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31
Chave de Impressão: aAYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

Scanned by CamScanner

41

PM DE CAXIAS
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 528
Rúbrica:

MILLENIUM DISTRIBUIDORA
Distribuindo com Qualidade
fone: (99) 8166-1122

8.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	162,00
8.4	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	32,00
8.5	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	18,00
8.6	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	UN	4,00
8.7	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	8,00
8.8	Tomada 2p +t, abnt, de embutir, 20 a, com placa em pvc	un	24,00
8.9	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	UN	1,00
8.10	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rapida e lampada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalacao	UN	24,00
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
9.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	8,00
9.2	(composição representativa) do serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	18,00
9.3	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	2,00

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31
Chave de Impressão: aAYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

42

PM DE AMARANTE
MARANHÃO - MA
Fl.(s) Nº 529
Rubrica:

MILLENIUM DISTRIBUIDORA
Distribuindo com Qualidade
fone: (99) 8166-1122

9.4	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações para, prédios. Af_10/2015	M	20,00
9.5	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	2,00
10	PINTURAS		
10.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	1.071,00
10.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	1.071,00
10.3	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão. Af_06/2014	m²	215,25
10.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	m²	215,25
10.5	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demaos, sobre fundo nivelador branco	m²	40,32
11	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
11.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	2,00
11.2	Lavatório louça de canto (deca-izy, ref l-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2,00
11.3	Lavatório louça (deca-ravena ref l-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. De fixação (deca ref sp7), torneira metal (deca 1190 c-40), engate cromado, ou similares	un	2,00
11.4	Chuveiro eletrico comum corpo plastico tipo ducha, fornecimento e instalacao	UN	2,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	Limpeza final da obra	m²	215,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31
Chave de Impressão: aAYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

Scanned by CamScanner

43

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 530
Rubrica:

MILLENIUM DISTRIBUIDORA
Distribuindo com Qualidade
fone: (99) 8166-1122

Caxias – Maranhão, 13 de setembro de 2017.

Jose Hilton dos Santos Barros
EMPRESARIA
RG: 452190 SSP-PI E CPF: 665.946.777-72

Alvaro Vicente Batista Novais
Engenheiro Civil
CREA: 1113639130

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Laura Alencar Pinto Soares Tinoco
Tel. (99) 3521-4817
Rua Dr. Barros Cavalcanti - Caxias - MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) firma(s) de: José Hilton dos Santos Barros, dou fé
Caxias (MA), 13/09/2017
Em testemunho ( ) Verdade ( ) Semelhança
Raimundo Coelho Soares
( ) Laura Alencar Pinto Soares - Tabeliã
(X) Raimundo Coelho Soares - Substituto
( ) Raimundo Coelho Soares Junior - Escrevente
( ) Rosália Maria Alencar Soares - Escrevente

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000029188510

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000029116525

Reconheço a(s) firma(s) de: Alvaro Vicente Batista Novais, dou fé
Caxias (MA), 13/09/2017
( ) Autenticidade (X) Semelhança

Francisco Wagner Oliveira de Sousa
CPF: 021.[illegible]-75
Caxias - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31
Chave de Impressão: aAYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

Scanned by CamScanner

Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 53
Rúbrica:

44

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO LOCALIZADO NA TRAVESSA JERUSALÉM, BAIRRO NOVA CAXIAS, CAXIAS-MA

OUTUBRO/2017

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31
Chave de Impressão: aAYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

45

Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 532
Rubrica

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO LOCALIZADO NA TRAVESSA JERUSALÉM, BAIRRO NOVA CAXIAS, CAXIAS-MA

OUTUBRO/2017

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31
Chave de Impressão: aAYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (8) Nº 533
Rúbrica:

46

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE
2. FINALIDADE DO LAUDO
3. DIAGNÓSTICO DA CONSTRUÇÃO

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31
Chave de Impressão: aAYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 534
Rúbrica:

47

DADOS DA OBRA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL

PERÍODO DE VISTORIA: 24/10/2017 Á 26/10/2017

LOCALIZAÇÃO: TRAVESSA JERUSALÉM, BAIRRO: NOVA CAXIAS, CIDADE: CAXIAS-MA

CONTRATANTE: MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 21.575.672/0001-03, LOCALIZADO NA TRAVESSA JERUSALÉM, BAIRRO: NOVA CAXIAS, CIDADE: CAXIAS-MA.

ART DE LAUDO TÉCNICO: MA2017013233

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 191542110

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31
Chave de Impressão: aAYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

48

Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

1 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente Laudo de Vistoria foi elaborado por solicitação da empresa Millenium Distribuidora de Alimentos EIRELI - ME

2. FINALIDADE DO LAUDO

A finalidade deste laudo é a realização de vistoria técnica de acordo com as normas vigentes de engenharia. A obra está localizada na Travessa Jerusalém, Nova Caxias, Caxias-MA.

3. DIAGNÓSTICO DA CONSTRUÇÃO

Conforme a vistoria realizada no dia 24/10/2017 foi constatado que a construção está em conformidade com as normas técnicas vigentes e não há nenhum item que abone a qualidade da construção. A obra está de acordo o que está descrito na ART MA20170122208 e na planilha orçamentária em anexo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²	6,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	M³	6,98
2.2	Retirada de portas e janelas, inclusive batentes	M²	6,40
2.3	Demolição de forro de gesso	M²	215,25
2.4	Retirada de aparelhos sanitários	Un	4,00
2.5	Remoção de azulejo e substrato de aderência em argamassa	M²	28,00
3	ALVENARIAS E PAINÉIS		
3.1	Parede de bloco de gesso (50 x 67cm) - fornecimento e execução	M²	132,80

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.010.241/0001-72, RUA ODORFREDO VIANA, 695 BA/RIO- TRIZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.609-480
(99 98109-2623/(99 3521-3714

Página 4

Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

Certidão nº 790446/2017
30/10/2017, 13:31
Chave de Impressão: aAYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	M²	193,50
4	SUPERESTRUTURA E COBERTURA		
4.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em madeira serrada, 1 utilização. Af_12/2015	m²	14,72
4.2	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações. Af_12/2015	m²	44,57
4.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50	kg	1.870,00
4.4	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=16CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	215,25
4.5	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m³	37,80
4.6	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	37,80
4.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	215,25
4.8	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	215,25
5	REVESTIMENTOS INTERNOS E PAREDES		
5.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	1.075,00

PM DE AMA... DO MARANHÃO
FL. 49 Nº 512
Rubrica:

49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado a Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

5.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	1.071,00
5.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço (1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.071,00
5.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, linha amarilda white, portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização da base ou emboço	m²	85,00
5.5	Forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gesolyne gyproc ou similar - fornecimento e aplicação	m²	215,25
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014	m²	215,25
6.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m². Af_06/2014	m²	215,25
7	ESQUADRIAS,PINTURAS E FERRAGENS		
7.1	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. Af_07/2018	m²	7,20
7.2	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou macia), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, item incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_06/2015	UN	7,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	Ponto em tubulação para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_06/2015	M	54,00

Registro de Engenharia e Agronomia do Maranhão,
vinculado à Carteira nº 190446/2017, emitida em
30/10/2017
Chave de Impressão: aAYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

8.2	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	54,00
8.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	162,00
8.4	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	32,00
8.5	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	18,00
8.6	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	UN	4,00
8.7	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	8,00
8.8	Tomada 2p + t, abnt, de embutir, 20 a, com placa em pvc	un	24,00
8.9	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	UN	1,00
8.10	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rapida e lampada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalacao	UN	24,00
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
9.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, incluindo rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	8,00
9.2	(composição representativa) do serviço de instalação (tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Carteira nº 79046/2017, emitida em 30/10/2017.

Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

9.3	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	2,00
9.4	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações para prédios. Af_10/2015	M	80,00
9.5	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	2,00
10	PINTURAS		
10.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	1.071,00
10.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	1.071,00
10.3	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão. Af_06/2014	m²	215,25
10.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	m²	215,25
10.5	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	40,32
11	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
11.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco. 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	2,00
11.2	Lavatório louça de canto (deca cg, ref l-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2,00
11.3	Lavatório louça (deca carioca ref l-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. De fixação (deca ref cp 7), torneira metal (deca 1197 c-40), engate cromado, ou similares	un	2,00
11.4	Chuveiro elétrico comum corpo plastico tipo ducha.	UN	2,00

Este documento foi emitido e registrado no Crea-MA
Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017
30/10/2017, 13:31
Chave de Impressão: aAYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

	fornecimento e instalacao		
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	Limpeza final da obra	m²	215,25

Paulo Renan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

RUA GODOFREDO VIANA, BAIRRO
TREZIDELA, 200 – CEP: 65.608-480
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72, RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
(99) 9.8156-2623/(99) 3521-3714

Página 9

Este documento encontra-se inserido no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

Autenticado em 30/10/2017, 13:31
Chave de Impressão: aAYc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

PM [illegible]
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 543
Rúbrica:

54

NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Rua Senador Clodomir Cardoso, 2043 Anexo B Sala A – Cangalheiro CEP: 65.606-530
CNPJ – 21.398.119/0001-34 NIRE - 21200882845
Caxias – Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

RECEITA OPERACIONAL		4.700.502,50
(-) Impostos Incidentes s/ os Serviços Prestados		1.410.150,75
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**3.290.651,75**
(-) Custos dos Serviços Prestados		1.760.450,10
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		**1.529.901,65**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Desp. Administrativas	260.000,00	
Desp. Tributárias	163.401,20	423.401,10
LUCRO OPERACIONAL		**1.106.500,45**
Receitas Não Operacionais		-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**1.106.500,45**

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2021.

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

João Paulo dos Reis Neto
Sócio-Administrador(a)
CPF: 009.758.543-21

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 542
Rubrica:

NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Rua Senador Clodomir Cardoso, 2043 Anexo B Sala A – Cangalheiro CEP: 65.606-530
CNPJ – 21.398.119/0001-34 NIRE - 21200882845
Caxias – Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
- DISPONÍVEL		
Caixa/Banco C/ Movimento		884.075,85
ATIVO PERMANENTE		
Máquinas e Equipamentos		800.000,00
(-) Depreciação Acumulada		(80.000,00)
TOTAL DO ATIVO.....		**1.604.075,85**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	75.515,10	
Obrigações Sociais/Fiscais	42.060,30	117.575,40
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos Bancários		80.000,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Capital Social	200.000,00	
Lucros Acumulados	100.000,00	
Lucro do Exercício	1.106.500,45	1.406.500,45
TOTAL DO PASSIVO.....		**1.604.075,85**

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2021.

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

João Paulo dos Reis Neto
Sócio-Administrador(a)
CPF: 009.758.543-21

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 543
Rúbrica:

56

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA
Rua Senador Clodomir Cardoso, 2043 Anexo B Sala A -- Cangalheiro CEP: 65.606-530
CNPJ – 21.398.119/0001-34 NIRE - 21200882845
Caxias – Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL.\ L.\ PRAZO}{PC + EXIG.\ L\ PRAZO} = \frac{884.075,85 + 0,00}{117.575,40 + 80.000,00} = 4,47$$

LG= Liquidez Geral
LI= Liquidez Imediata
PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{884.075,85}{117.575,40} = 7,52$$

LC= Liquidez Corrente
AT= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{1.406.500,45}{117.575,40 + 80.000,00} = 7,11$$

SG= Solvência Geral
ET= Exigível Total
AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{117.575,40 + 80.000,00}{1.406.500,45} = 0,14$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2021.

Caxias/MA, 19 de abril de 2022

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375/O
CPF: 017.803.403-70

João Paulo dos Reis Neto
Sócio-Administrador
CPF: 009.758.543-21 CNH: 05060311935 DETRAN-MA

NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

57

NOTAS EXPLICATIVAS

PM DE ARAGUATINS
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 544
Rúbrica:

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa **NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 21.398.119/0001-34, estabelecida **na** Rua Senador Clodomir Cardoso, 2043 Anexo B Sala A – Cangalheiro CEP: 65.606-530, registrada na JUCEMA sob o n° 21200882845 por despacho de 12/11/2014, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 78.20-5-00 - LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR).

NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 545
Rúbrica:

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000.000 (duzentas mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se comtemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias – MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOÃO PAULO DOS REIS NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)
CPF: 009.758.543-21

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA: 011375-O

59

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 546
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2022 10:33 SOB Nº 20220631204.
PROTOCOLO: 220631204 DE 19/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206461204. CNPJ DA SEDE: 21398119000134.
NIRE: 21200882845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2022.
NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 547
Rúbrica:

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, nº 2043, ANEXO B SALA A, bairro CANGALHEIRO, CEP 65606-530, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.398.119/0001-34 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21200882845 por despacho de 12/11/2014.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2021

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
017.803.403-70
222569120029 SESP-MA
011375-O

João Paulo dos Reis Neto
Sócio-Administrador(a)
CPF: 009.758.543-21

M DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 548
Rúbrica:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, nº 2043, ANEXO B SALA A, bairro CANGALHEIRO, CEP 65606-530, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.398.119/0001-34 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21200882845 por despacho de 12/11/2014.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
017.803.403-70
222569120029 SESP-MA
011375-O

João Paulo dos Reis Neto
Sócio-Administrador(a)
CPF: 009.758.543-21

62

JUCEMA DO MARANHÃO
FL (S) Nº 549
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2022 08:14 SOB Nº 20220631166.
PROTOCOLO: 220631166 DE 18/05/2022. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

63

JUCEMA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 950
Rúbrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206445411 em 20/05/2022, protocolo 220631166. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200882845
CNPJ:	21398119000134
Munícipio:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO	
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2022 08:14 SOB Nº 20220631166.
PROTOCOLO: 220631166 DE 18/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206445411. NIRE: 21200882845.
NOVO MUNDO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2022

64

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 555
Rúbrica:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAFAEL NUNES DOS REIS
REGISTRO.....	: MA-011375/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.803.403-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/12/2022 as 17:11:28.
Válido até: 07/03/2023.
Código de Controle: 934628.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.